



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 147/2023**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, AS ÁREAS DE TERRAS ESPECIFICADAS NO ART. 1º, DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão de Passagem de Adutora de Água Bruta pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

#### **1 - OBJETO:** Faixa de Servidão - AAB 02

Imóvel: Lote nº 27/Z-19, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Maria José dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 14.843 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.027.553-2

Área de Atingimento: 485,21 m<sup>2</sup>

Perímetro: 192,38 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas UTM: E= 265.377,378 m e N= 7.372.418,056 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-5-14.843, daí segue confrontado com a Estrada (Atual Rua Monteiro Lobato), com o azimute de 122°16'30" e a distância de 5,43 m até o vértice '01' (E=265.381,968 m e N=7.372.415,157 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-19, com o azimute de 196°08'52" e a distância de 88,12 m até o vértice '02' (E=265.357,459 m e N=7.372.330,509 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-16, com o azimute de 258°11'12" e a distância de 6,26 m até o vértice '03' (E=265.351,331 m e N=7.372.329,227 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-5-14.843, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 92,57 m até o vértice '0=PP' (E=265.377,378 m e N=7.372.418,056 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 485,21 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

### **2 – OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: Lote nº 27/Z-16, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Ailton Carlos Greco e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.022 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.033.790-2

Área de Atingimento: 531,51 m<sup>2</sup>

Perímetro: 206,11 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.351,331 m e N= 7.372.329,227 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-1-20.022, daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-19, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 6,26 m até o vértice '01' (E=265.357,459 m e N=7.372.330,509 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-16, com o azimute de 196°08'52" e a distância de 100,69 m até o vértice '02' (E=265.329,454 m e N=7.372.233,789 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-17, com o azimute de 349°02'54" e a distância de 12,78 m até o vértice '03' (E=265.327,026 m e N=7.372.246,338 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-1-20.022, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 86,38 m até o vértice '0=PP' (E=265.351,331 m e N=7.372.329,227 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 531,51 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

### **3 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: Lote nº 27/Z-17, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Satiko Munemori Watanabe, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 18.077 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.045.160

Área de Atingimento: 503,25 m<sup>2</sup>

Perímetro: 175,61 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.327,026 m e N= 7.372.246,338 m; situado no limite com a





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **5 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: Lote nº 27/Z-14-A, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Lucy Montanari Melo e Outra, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 22.568 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Área de Atingimento: 438,07 m<sup>2</sup>

Perímetro: 142,27 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.285,530 m e N= 7.372.104,820 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-B, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 9,15 m até o vértice '01' (E=265.294,489 m e N=7.372.106,694 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-A, com o azimute de 198°16'14" e a distância de 63,79 m até o vértice '02' (E=265.274,489 m e N=7.372.046,116 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-3 (Atual Rua Luiz Carlos Simões), com o azimute de 258°11'12" e a distância de 6,72 m até o vértice '3' (E=265.267,913 m e N=7.372.044,741 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '0=PP' (E=265.285,530 m e N=7.372.104,820 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 438,07 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

### **6 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "A-3-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 50.111 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Área de Atingimento: 450,12 m<sup>2</sup>

Perímetro: 163,15 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.994,465 m e N= 7.377.745,647 m; situado no limite com a Servidão da AAB 02 – Área 01, daí segue confrontado com o lote nº 2-J-2, com o azimute de 126°45'52" e a distância de 6,57 m até o vértice '01' (E=266.999,728 m e N=7.377.741,715 m); daí segue confrontado com o lote "A-3-2", com o azimute de 192°42'36" e a distância de 22,19 m até o vértice '02' (E=266.994,847 m e N=7.377.720,072 m); daí segue confrontado



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

com a Servidão da AAB 02 – Área 02, com o azimute de  $192^{\circ}42'36''$  e a distância de 52,78 m até o vértice '03' (E=266.983,234 m e N=7.377.668,584 m); daí segue confrontado com o lote "A-1" – Servidão de Passagem, com o azimute de  $305^{\circ}56'02''$  e a distância de 6,53 m até o vértice '04' (E=266.977,948 m e N=7.377.672,416 m); daí segue confrontado com o lote "A-3-2", com o azimute de  $12^{\circ}42'36''$  e a distância de 49,99 m até o vértice '05' (E=266.988,945 m e N=7.377.721,176 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02 – Área 01, com o azimute de  $12^{\circ}42'36''$  e a distância de 25,09 m até o vértice '0=PP' (E=266.994,465 m e N=7.377.745,647 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 450,12 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **7 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "A-1", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 50.108 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 999.997.162.795-6

Área de Atingimento: 32,65 m<sup>2</sup>

Perímetro: 23,94 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.977,948 m e N= 7.377.672,416 m; situado no limite com a Servidão da AAB 02, daí segue confrontado com o lote "A-3-2", com o azimute de  $125^{\circ}56'02''$  e a distância de 6,53 m até o vértice '01' (E=266.983,234 m e N=7.377.668,584 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com o azimute de  $192^{\circ}42'36''$  e a distância de 5,44 m até o vértice '02' (E=266.982,037 m e N=7.377.663,276 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimute de  $305^{\circ}56'02''$  e a distância de 6,53 m até o vértice '03' (E=266.976,751 m e N=7.377.667,108 m); daí segue confrontado com o lote "A-1", com o azimute de  $12^{\circ}42'36''$  e a distância de 5,44 m até o vértice '0=PP' (E=266.977,948 m e N=7.377.672,416 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 32,65 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **8 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "A-4-A", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

n<sup>os</sup> 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote n<sup>o</sup> 2, da Gleba n<sup>o</sup> 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Ilson Soares de Lima, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula n<sup>o</sup> 50.112 - 1<sup>o</sup> Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR n<sup>o</sup> 718.211.047.767-4

Área de Atingimento: 521,26 m<sup>2</sup>

Perímetro: 186,85 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.976,751 m e N= 7.377.667,108 m; situado no limite com o "A-4-A", daí segue confrontado com a o lote "A-1", com o azimute de 125°56'02" e a distância de 6,53 m até o vértice '01' (E=266.982,037 m e N=7.377.663,276 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 86,92 m até o vértice '02' (E=266.962,914 m e N=7.377.578,490 m); daí segue confrontado com a o lote "A-2", com o azimute de 306°33'23" e a distância de 6,56 m até o vértice '03' (E=266.957,645 m e N=7.377.582,397 m); daí segue confrontado com a o lote "A-1", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 86,84 m até o vértice '0=PP' (E=266.976,751 m e N=7.377.667,108 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 521,26 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art n<sup>o</sup> 1720222211338.

#### **9 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "A-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes n<sup>os</sup> 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote n<sup>o</sup> 2, da Gleba n<sup>o</sup> 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Ilson Soares de Lima e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula n<sup>o</sup> 50.109 - 1<sup>o</sup> Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR n<sup>o</sup> 718.211.047.767-4

Área de Atingimento: 215,49 m<sup>2</sup>

Perímetro: 84,55 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.962,914 m e N= 7.377.578,490 m; situado no limite com o lote "A-4-A", daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 35,28 m até o vértice '01' (E=266.955,152 m e N=7.377.544,077 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-B", com o azimute de 295°38'43" e a distância de 6,16 m até o vértice '02' (E=266.949,603 m e N=7.377.546,741 m); daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 36,55 m até o vértice '03' (E=266.957,645 m e N=7.377.582,397 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimute de 126°33'23" e a distância de 6,56 m até o vértice '0=PP' (E=266.962,914 m e N=7.377.578,490 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTÁDO DO PARANÁ**

descrito com uma área superficial de 215,49 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **10 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "A-4-B", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Joana Bassi Mendonça, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 50.113 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 950.203.761.397-3

Área de Atingimento: 343,69 m<sup>2</sup>

Perímetro: 127,32 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.955,152 m e N= 7.377.544,077 m; situado no limite com o lote "A-2", daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 57,96 m até o vértice '01' (E=266.942,401 m e N=7.377.487,539 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com o azimute de 307°10'43" e a distância de 6,59 m até o vértice '02' (E=266.937,149 m e N=7.377.491,523 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-B", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 56,61 m até o vértice '03' (E=266.949,603 m e N=7.377.546,741 m); daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimute de 115°38'43" e a distância de 6,16 m até o vértice '0=PP' (E=266.955,152 m e N=7.377.544,077 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 343,69 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **11 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote nº 2-H, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Reginaldo Gomes da Cruz ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 4.588 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.028.525



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Área de Atingimento: 1.389,80 m<sup>2</sup>

Perímetro: 476,47 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.942,401 m e N= 7.377.487,539 m; situado no limite com o lote nº 2-J, daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 77,04 m até o vértice '01' (E=266.925,451 m e N=7.377.412,390 m); com o azimute de 204°15'57" e a distância de 3,83 m até o vértice '02' (E=266.923,877 m e N=7.377.408,898 m); com o azimute de 192°42'36" e a distância de 150,79 m até o vértice '03' (E=266.890,700 m e N=7.377.261,802 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-G, com o azimute de 307°35'06" e a distância de 6,61 m até o vértice '04' (E=266.885,459 m e N=7.377.265,835 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 148,62 m até o vértice '05' (E=266.918,158 m e N=7.377.410,810 m); com o azimute de 24°15'57" e a distância de 3,83 m até o vértice '06' (E=266.919,732 m e N=7.377.414,303 m); com o azimute de 12°42'36" e a distância de 79,16 m até o vértice '07' (E=266.937,149 m e N=7.377.491,523 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-J, com o azimute de 127°10'43" e a distância de 6,59 m até o vértice '0=PP' (E=266.942,401 m e N=7.377.487,539 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.389,80 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **12 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: Lote nº 2-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-A, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Moacir Marchi, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 16.991 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.011.550-0

Área de Atingimento: 690,51 m<sup>2</sup>

Perímetro: 243,00 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.488,028 m e N= 7.376.148,184 m; situado no limite com o lote nº 2-A-1, daí segue confrontado com a Servidão da AAB-02, com o azimute de 196°26'33" e a distância de 115,09 m até o vértice '01' (E=266.455,453 m e N=7.376.037,805 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-1-P, com o azimute de 307°07'55" e a distância de 6,41 m até o vértice '02' (E=266.450,340 m e N=7.376.041,677 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-A-Remanescente, com o azimute de 16°26'33" e a distância de 115,09 m até o vértice '03' (E=266.482,915 m e N=7.376.152,056 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-A-1, com o azimute de 127°07'55" e a distância de 6,41 m até o vértice '0=PP' (E=266.488,028 m e N=7.376.148,184 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 690,51 m<sup>2</sup>.



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

m<sup>2</sup>.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **13 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "C", da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Alesson Rodrigo do Nascimento e Outra, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 25.481 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 000.043.085.569-4

Área de Atingimento: 308,87 m<sup>2</sup>

Perímetro: 122,39 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.423,597 m e N= 7.375.929,864 m; situado no limite com o lote "A", daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°25'53" e a distância de 58,08 m até o vértice '01' (E=266.407,169 m e N=7.375.874,156 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-N, com o azimute de 307°22'28" e a distância de 6,44 m até o vértice '02' (E=266.402,054 m e N=7.375.878,063 m); daí segue confrontado com o lote "C", com o azimute de 16°26'33" e a distância de 42,88 m até o vértice '03' (E=266.414,191 m e N=7.375.919,190 m); daí segue confrontado com o lote "C", com seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 38°10'00" e a distância de 14,19 m até o vértice '04' (E=266.422,962 m e N=7.375.930,349 m); com o azimute de 127°23'05" e a distância de 0,80 m até o vértice '0=PP' (E=266.423,597 m e N=7.375.929,864 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 308,87 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **14 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lotes nºs 1-G e 1-H, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 3.073 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.030.570-9

Área de Atingimento: 1.410,56 m<sup>2</sup>

Perímetro: 482,98 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 266.110,336 m e N= 7.374.864,732 m; situado no limite com o lote nº 1-H-1, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°44'57" e a distância de 235,09 m até o vértice '01' (E=266.042,586 m e N=7.374.639,611 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-F, com o azimute de 307°02'30" e a distância de 6,40 m até o vértice '02' (E=266.037,480 m e N=7.374.643,465 m); daí segue confrontado com os lotes nºs 1-G e 1-H, com o azimute de 16°44'57" e a distância de 235,09 m até o vértice '03' (E=266.105,230 m e N=7.374.868,585 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-H-1, com o azimute de 127°01'49" e a distância de 6,40 m até o vértice '0=PP' (E=266.110,336 m e N=7.374.864,732 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.410,56 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **15 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote B, da subdivisão dos lotes 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

Proprietário: José Geraldo Felippetto e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 14.705 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.022.802-0

Área de Atingimento: 390,83 m<sup>2</sup>

Perímetro: 143,10 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.947,834 m e N= 7.374.324,656 m; situado no limite com o lote nº 1-E, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 65,14 m até o vértice '01' (E=265.929,144 m e N=7.374.262,256 m); daí segue confrontado com o lote A, com o azimute de 307°13'47" e a distância de 6,41 m até o vértice '02' (E=265.924,042 m e N=7.374.266,133 m); daí segue confrontado com o lote B, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 65,14 m até o vértice '03' (E=265.942,732 m e N=7.374.328,533 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E, com o azimute de 127°13'47" e a distância de 6,41 m até o vértice '0=PP' (E=265.947,834 m e N=7.374.324,656 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 390,83 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTÁDO DO PARANÁ**

foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **16 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote A-Remanescente, da subdivisão do lote nº A, originado da unificação do lote nº 1-D-B, da subdivisão do lote nº 1-D, e este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Joel de Carvalho, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 66.232 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.068.616-8

Área de Atingimento: 613,61 m<sup>2</sup>

Perímetro: 217,37 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.929,144 m e N= 7.374.262,256 m; situado no limite com o lote B, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 102,29 m até o vértice '01' (E=265.899,796 m e N=7.374.164,270 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-C, com o azimute de 307°32'40" e a distância de 6,42 m até o vértice '02' (E=265.894,704 m e N=7.374.168,183 m); daí segue confrontado com o lote A-Remanescente, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 102,25 m até o vértice '03' (E=265.924,042 m e N=7.374.266,133 m); daí segue confrontado com o lote B, com o azimute de 127°13'47" e a distância de 6,41 m até o vértice '0=PP' (E=265.929,144 m e N=7.374.262,256 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 613,61 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **17 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote nº 1-B/2-A, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Wanderley Lopes da Silva e Outra, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 24.743 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.034.495-0

Área de Atingimento: 164,47 m<sup>2</sup>

Perímetro: 67,66 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 265.852,407 m e



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

N= 7.374.006,054 m; situado no limite com o lote nº 1-C, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 27,40 m até o vértice '01' (E=265.844,544 m e N=7.373.979,802 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-B, com o azimute de 307°24'57" e a distância de 6,42 m até o vértice '02' (E=265.839,448 m e N=7.373.983,700 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-A, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 27,42 m até o vértice '03' (E=265.847,315 m e N=7.374.009,965 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-C, com o azimute de 127°31'18" e a distância de 6,42 m até o vértice '0=PP' (E=265.852,407 m e N=7.374.006,054 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 164,47 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **18 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Gildo Hipólito e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 24.744 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Área de Atingimento: 161,54 m<sup>2</sup>

Perímetro: 66,68 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.844,544 m e N= 7.373.979,802 m; situado no limite com o lote nº 1-B/2-A, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 26,92 m até o vértice '01' (E=265.836,819 m e N=7.373.954,010 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/1, com o azimute de 307°25'25" e a distância de 6,42 m até o vértice '02' (E=265.831,723 m e N=7.373.957,909 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-B, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 26,92 m até o vértice '03' (E=265.839,448 m e N=7.373.983,700 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-A, com o azimute de 127°24'57" e a distância de 6,42 m até o vértice '0=PP' (E=265.844,544 m e N=7.373.979,802 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 161,54 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **19 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Imóvel: Lote nº 3, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Marcio Henrique Contijo Ferreira, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 42.442 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 999.997.215.287-0

Área de Atingimento: 66,04 m<sup>2</sup>

Perímetro: 38,85 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.604,357 m e N= 7.373.177,897 m; situado no limite com o Lote nº 27-N-1 e 4-F-1, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 16,90 m até o vértice '01' (E=265.599,508 m e N=7.373.161,708 m); daí segue confrontado com o Lote nº 2, com o azimute de 328°33'00" e a distância de 8,06 m até o vértice '02' (E=265.595,304 m e N=7.373.168,583 m); daí segue confrontado com o Lote nº 3, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 5,11 m até o vértice '3' (E=265.596,771 m e N=7.373.173,480 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-N-1 e 4-F-1, com o azimute de 59°47'33" e a distância de 8,78 m até o vértice '0=PP' (E=265.604,357 m e N=7.373.177,897 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 66,04 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio. Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **20 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote nº 4, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Marcelo Marques, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 52.443 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 951.005.839.132-9

Área de Atingimento: 50,26 m<sup>2</sup>

Perímetro: 34,26 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

'0=PP', de coordenadas E= 265.580,268 m e N= 7.373.097,470 m; situado no limite com o Lote nº 2, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 8,38 m até o vértice '01' (E=265.577,864 m e N=7.373.089,446 m); daí segue confrontado com o Lote "Z", com o azimute de 239°57'31" e a distância de 8,75 m até o vértice '02' (E=265.570,289 m e N=7.373.085,065 m); daí segue confrontado com o Lote nº 4, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 8,38 m até o vértice '03' (E=265.572,692 m e N=7.373.093,089 m); daí segue confrontado com o Lote nº 2, com o azimute de 59°57'31" e a distância de 8,75 m até o vértice '0=PP' (E=265.580,268 m e N=7.373.097,470 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 50,26 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

**Art. 2º** As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, empreendimento SAA – UMUARAMA.

**Art. 3º** - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.

**Art. 5º** O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 6º** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 7º** O ônus (indenização) decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GLEISON ALVES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 maio 20 23  
DE N.º 12331  
UMUARAMA 19 05 20 23  
*Denise*  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **066-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 27/Z-19, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Maria José dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 14.843 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.027.553-2**

Área de Atingimento: **485,21 m²**

Perímetro: **192,38 m**

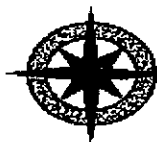
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas UTM: E= 265.377,378 m e N= 7.372.418,056 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-5-14.843, daí segue confrontado com a Estrada (Atual Rua Monteiro Lobato), com o azimute de 122°16'30" e a distância de 5,43 m até o vértice '**01**' (E=265.381,968 m e N=7.372.415,157 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-19, com o azimute de 196°08'52" e a distância de 88,12 m até o vértice '**02**' (E=265.357,459 m e N=7.372.330,509 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-16, com o azimute de 258°11'12" e a distância de 6,26 m até o vértice '**03**' (E=265.351,331 m e N=7.372.329,227 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-5-14.843, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 92,57 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.377,378 m e N=7.372.418,056 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 485,21 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 21:20:22  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



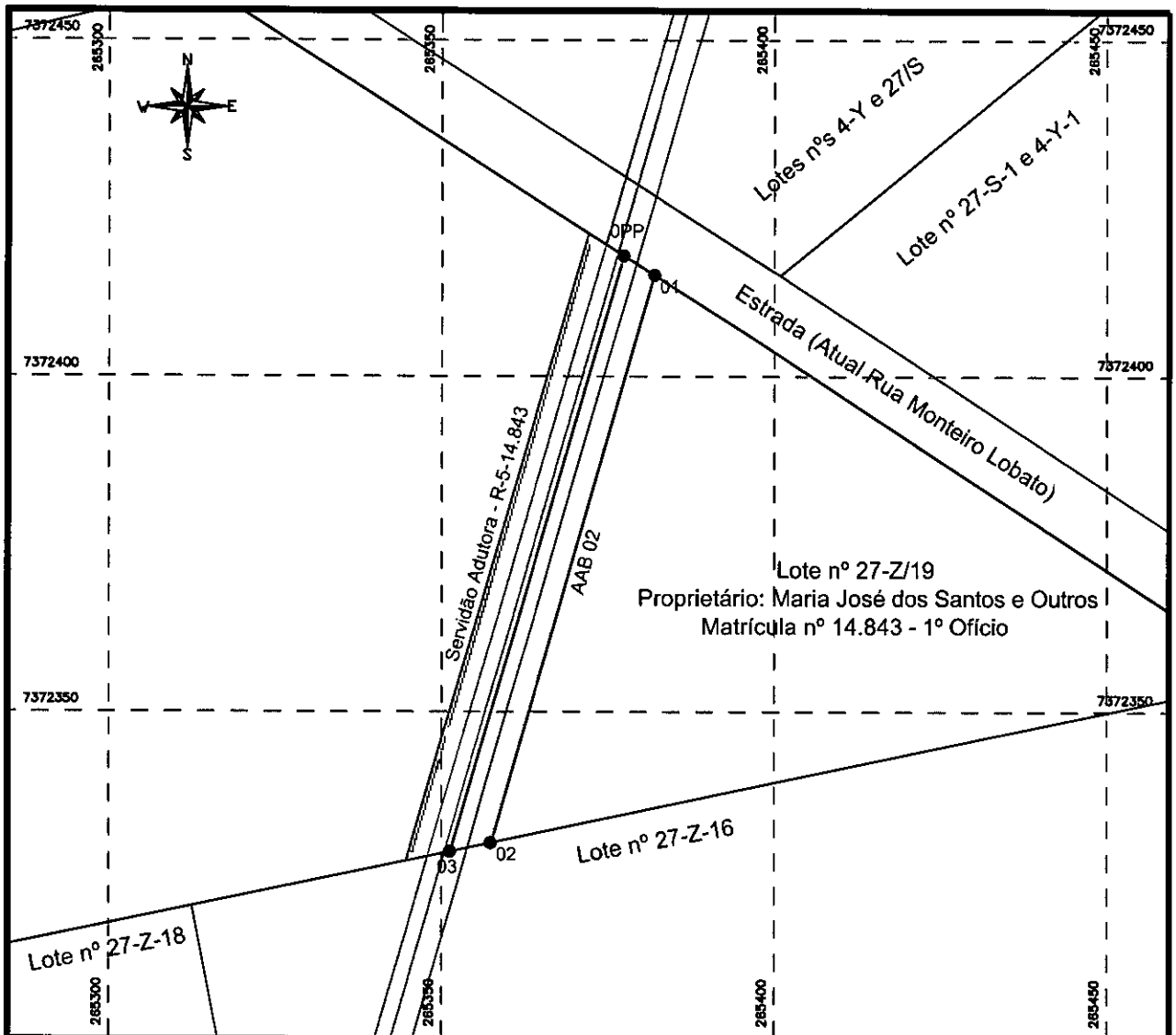
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 27/Z-19  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

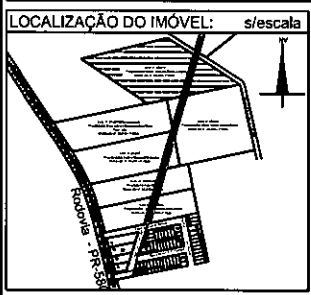
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.418,056	265.377,378	122°16'30"	5,43	1,00027620	23°44'31,88116" S	53°18'06,37716" W
1	2	7.372.415,157	265.381,968	196°08'52"	88,12	1,00027617	23°44'31,97773" S	53°18'06,21685" W
2	3	7.372.330,509	265.357,459	258°11'12"	6,26	1,00027631	23°44'34,71514" S	53°18'07,13023" W
3	0=PP	7.372.329,227	265.351,331	16°20'33"	92,57	1,00027635	23°44'34,75357" S	53°18'07,34726" W

Perímetro : 192,38 m  
Área: 485,21 m<sup>2</sup> 0,04852 ha



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP	01	122°16'30"	7372418,056	265377,378	23°44'31,88116" S	53°18'06,37716" W	Área=485,21 m <sup>2</sup>
01	02	196°08'52"	7372415,157	265381,968	23°44'31,97773" S	53°18'06,21685" W	Área=0,04852 ha
02	03	258°11'12"	7372330,509	265357,459	23°44'34,71514" S	53°18'07,13023" W	Área=0,02005 Alqueires Paulistas
03	0=PP	16°20'33"	7372329,227	265351,331	23°44'34,75357" S	53°18'07,34726" W	Perímetro=192,38 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ~~~~ Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°44'31,88116" S  
 Longitude = 53°18'06,37716" W  
 17/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027620  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'37,81"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W

Folha **66/70**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL	Lote nº 27/Z-19, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro		
DETENTOR	Maria José dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer		
MUNICÍPIO/UF	COMARCA	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Umuarama / PR	Umuarama	18 de Julho de 2022	SERGIO GUIMARAES MERCON
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO	COORD. GERAL DO PROJETO	MEMORIAL DESCRITIVO
CCIR nº 718.211.027.553-2	Matrícula nº 14.843-1º Serviço	ENGª Monica Tabor Druszcz CREA Nº 50.489-D/PR	066-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0
ARQUIVO ELETRÔNICO	066-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0		

ESCALA 1/1.000

EXECUTANTE



Art nº 1720222211338

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 44.260-D



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial



M. 14843

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14843

Data: -30 de dezembro de 1.983-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 27/Z-19, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia \* Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 2,60 hectares, ou sejam 26.000,\* 00 m2, com as seguintes confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma estrada, segue nas seguintes confrontações, rumos e distâncias: \* com os lotes nºs 27/Z-16 e 27/Z-18 no rumo SO 78949' com 212 metros; com o lote nº 27/Z-\* 20 no rumo NO 56911' com 179 metros e 60 centímetros, e com o lote nº 20/Z-21 no rumo NE\* 78949' com 204 metros, até um marco fincado na beira da estrada acima referida e, final-\* mente, pela mesma, rumo a Umuarama, com 184 metros e 70 centímetros, segue até o ponto de partida".-INCRA (1983) nº 718.211.027.553, área total 2,6; fr.m.p.2,6.- Proprietárias:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima,, CGC nº 61.082.962/0001-21, com 77,647%; KLABIN IRMÃOS & CIA, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com 8,353%; e a MALHARIA PILBOY LTDA, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com 14%, todas com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Regs.Antºs nºs 2333, 2334, 2336, 2352, 2353, 2356, 2357, 2359, 2360, 2362, 2369, 2371, 2383, 2384, 7331, 12.466 e \*\* 12.700, todos do Ofício de Peabiru-Pr.

R-1-14.843 -30 de dezembro de 1.983.-Prot.57.309.-Consoante Escrituras Publicas de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de 29 12.77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício de São Paulo-Capital Lvºs \* 1.708 e 1.722 às fls 180 e 02), respectivamente, a Klabin Irmãos & Cia, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com sede na Capital do Estado de São Paulo, transmitiu \*\*\* "parte ideal" de 8,353% (oito vírgula trezentos e cinquenta e três por cento), que possui a no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As da Escritura.-I.T.I. nºs 1418094-1 e 1418097-6.-Custas:-CR\$.3.000,00.-Dou fé.-A Empregada Juramentada:-*Maria Trunko*

R-2-14.843 -30 de dezembro de 1.983.-Prot.57.310.-Consoante Escrituras Publicas de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de 29 12.77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício de São Paulo-Capital (lvºs\* 1.708 e 1.722 às fls 180 e 02), respectivamente, a Malharia Pilboy Ltda, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com sede na Capital do Estado de São Paulo, transmitiu \* "parte ideal" de 14% (quatorze por cento), que possuía no imóvel acima matriculado; à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com \* sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As da Escritura.-I.T.I. nºs 1418094-1 e 1418097-6.-Custas:-CR\$.3.000,00.-Dou fé.-A Empregada Juramentada:-*Maria Trunko*

R-3-14.843 -30 de dezembro de 1.983.-Prot.57.311.-Transmitente:-Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com \* sede na Capital do Estado de São Paulo.-Adquirentes:-MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, \* viúva, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 277.333.519-87; JOÃO DOS SANTOS, solteiro maior, auxiliar de produção, residente em São Paulo-SP, CPF nº 043.236.709-82; ORLANDO \*\* DOS SANTOS, solteiro, maior, lavrador, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 349.272.639-91; \* NILZA CONCEIÇÃO TORRES, casada pelo regime de comunhão de bens, do lar, residente em Diademina-SP, CPF nº 598.809.708-10; DILMA DE ROMA ULIANA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 301.198.209-00; LEONILDA DIAS DOS SANTOS SOUZA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, balconista, residente \* em Umuarama-Pr, CPF nº 238.723.739-00; e, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, solteira, maior, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 446.146.249-87, todos brasileiros.-Escritura Publica de

-segue no verso-

Compra e Venda, datada de 18.10.83, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (lvº E-45 fls 344/347).-Valor:-CR\$.215,00.-Condições:-As da Escritura.-O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos outorgados compradores, nas seguintes proporções: 57,143% para a Sra.Maria Dias da Conceição dos Santos, e 42,857% para: João dos Santos, Orlando dos Santos, Nilza Conceição Torres, Dilma de Roma Uliana, Leonilda Dias dos Santos Souza e Maria José dos Santos, todos porém "em comum".-INCRA (1983) nº 718.211.027.553, área total\* 2,6; fr.m.p.2,6.-I.T.I. conforme guia nº 1.502/83.-Custas:-CR\$.9.000,00.-Dou fé.-A Empre-gada Juramentada:- *Alice Trunko*

**Av-4-14.843** -09 de Junho de 1.988.-Prot.79.049.-Em virtude de seu casa-\* mento com a Sra.Maria Inês Batista Santos, assentado no lvº B-12, fls.97, sob nº 5.193, \* de registro de casamentos do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, fica alterado o estado civil do Sr.Orlando dos Santos, mencionada no R-3 da presente matrícula de solteiro para "CASADO".-Casamento realizado em 21.05.86 sob o regime de comunhão par-\* cial de bens.-Custas C.P.C.Cz\$.38,36.-Serventia Cz\$.128,44.-F.P.Cz\$.33,36.-Dou fé.-O Ofi- cial:- *[assinatura]*

**R-5-14.843** -09 de Junho de 1.988.-Prot.79.050.-Consoante Escritura Púb-\* lica de Constituição de Servidão, datada de 15.04.1988, em notas da Tabeliã Designada \*\* Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.273/274), em que comparecem como \* partes de um lado como outorgantes a Sra.Maria Dias da Conceição dos Santos, viúva, do lar CPF nº 277.333.519-87; João dos Santos e s/m Ilda Pupulin dos Santos, casados sob o regi- me de comunhão parcial de bens, ele industriário ela do lar, CPF nº 043.236.709-82, resi- dentes em São Paulo-SP; Orlando dos Santos e s/m Maria Inês Batista Santos, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele lavrador ela do lar, CPF nº 349.272.639-91, resi- dentes em Umuarama-Pr; Nilza Conceição Torres e s/m Genival Teixeira Torres, ela do lar \* ele mecânico, CPF nº 598.809.708-10, residentes em Diadema-SP; Dilma de Roma Uliana e s/m Osvaldo Palmiro Uliana, ela do lar ele do comércio, CPF nº 301.198.209-00; Leonilda Dias\* dos Santos Souza e s/m Ademir de Souza, casados sob o regime de comunhão parcial de bens ela do lar ele do comércio, CPF nº 238.723.739-00; Maria José dos Santos, solteira, maior do lar, CPF nº 446.146.249-87, residentes em Umuarama-Pr, e de outro lado como outorgada\* a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC/M F nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a implantação do siste- ma de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outorgada, \* tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permis-\* são para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 554,40m2, com a seguinte descrição: "Partindo-se da estaca 54 + 15,50 metros, fixada na divisa entre os lotes 27-Z.16 e 27-Z-19, seguiu-se em azimute 269º38' a distância de 48,20 metros, fixada na divisa com o ali-\* nhamento de uma estrada municipal. O azimute descrito refere-se a declinação magnética e\* define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura.-Para que a outorgada mantenha a \*\* passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, \* podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 554,40m2, da\* melhor maneira que aprouver e de modo que se faça necessário para os fins por ela objeti- vados com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reser- vada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fisca- lização e manutenção tanta quanta vezes forem necessários. Que a servidão referida é cons- tituída em troca do pagamento pela SANEPAR a importância de Cz\$.11.249,00 (Onze mil duzeñ- tos e quarenta e nove cruzados), por ordem de pagamento do Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em favor dos outorgantes no ato da as- sinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartó- rio.-Distribuída sob nº 1242/88.-Custas C.P.C.Cz\$.316,92.-Serventia Cz\$.1.501,24.-F.P.Cz\$ 300,24.-Dou fé.-O Oficial:- *[assinatura]*

**Av-6-14.843** Prenotado sob nº 179.432 em 22 de Novembro de 2011, no Livro I-A (informatizado). **RETIFICAÇÃO DE NOME.** Consoante requerimento datado de 17/11/2011. firmado *[assinatura]* segue fls nº 2 *[assinatura]*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 95e78a18-9d6c-4a42-be2f-2cc2da48f0a8

JUO...  
JF6UJUOSAIODETSI5N7MMA  
1HS 000 011 000 011 000  
000 1 000 000 000 000 1  
000 1 000 000 000 000 1  
**2025**

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139249D-14843

pelo Sr. Orlando Santos, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr; procede-se a presente averbação para constar que fica retificado no R-3 da presente matrícula, o nome do Sr. Orlando dos Santos, para **ORLANDO SANTOS**, por ser este o correto, conforme Certidão de Casamento nº 5193, folhas 97, do livro B/12, de registro de casamentos, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, datada de 21/05/1986. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2011. inss By. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-7-14.843**

Prenotado sob nº 179.077 em 01 de Novembro de 2011, no livro 1-A (informatizado). **ESTADO CIVIL** - Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 05/10/2011, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr (Livro 0316-N; fls. 149/154); procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento do Sr. João dos Santos com a Sra. **ILDA PUPULIN DOS SANTOS**, assentado sob nº 4011, às folhas 106, do livro B-10 de registro de casamentos, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, fica alterado seu estado civil, mencionado no R-3, na presente matrícula, de solteiro para **CASADO**. Casamento realizado sob regime de comunhão parcial de bens, em 26/04/1984. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2011. inss By. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-8-14.843**

Prenotado sob nº 179.077, em 01 de Novembro de 2011, no livro 1-A (informatizado). **AVERBAÇÃO NOME DE ESPOSO**. Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 05/10/2011, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr (Livro 0316-N; fls. 149/154); procede-se a presente averbação para constar que a Sra. Nilza Conceição Torres, mencionada no R-3 da presente matrícula, é casada com o Sr. **GENIVAL TEIXEIRA TORRES**, conforme Certidão de Casamento nº 6350, fls. 58, do Livro B-19, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr. Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens, em 22/12/1973. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2011. inss By. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-9-14.843**

Prenotado sob nº 179.077 em 01 de Novembro de 2011, no livro 1-A (informatizado). **AVERBAÇÃO NOME DE ESPOSA**. Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 05/10/2011, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr (Livro 0316-N; fls. 149/154); procede-se a presente averbação para constar que a Sra. Leonilda Dias dos Santos Souza, mencionada no R-3 da presente matrícula, é casada com o Sr. **ADEMIR DE SOUZA**, conforme Certidão de Casamento nº 1430, fls. 165 e vº, do Livro B-5, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr. Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 03/02/1979. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2011. inss By. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-10-14.843**

Prenotado sob nº 179.077 em 01 de Novembro de 2011, no livro 1-A (informatizado). **AVERBAÇÃO NOME DE ESPOSO**. Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 05/10/2011, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr (Livro 0316-N; fls. 149/154); procede-se a presente averbação para constar que a Sra. Dilma de Roma Uliana, mencionada no R-3 da presente matrícula, é casada com o Sr. **OSVALDO PALMIRO ULIANA**, conforme Certidão de Casamento nº 1251, fls. 76, do Livro B-05, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr. Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12/10/1978. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2011. inss By. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

segue no verso

R-11-14.843

Prenotado sob nº 179.077 em 01 de Novembro de 2011, no livro 1-A (informatizado). **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 05 de Outubro de 2011, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr (livro 0316-N; folhas 149/154); tendo como advogado o Dr. DANIEL DE FREITAS PICCININI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 43.434, portador da CI. RG. nº 7.982.171-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.488.299-98, com escritório profissional nesta cidade de Umuarama-Pr; o ESPÓLIO de Maria Dias da Conceição dos Santos, (CPF nº 277.333.519-87); **TRANSMITIU "Parte Ideal" de 57,143%** que possuía no imóvel objeto da presente matrícula aos herdeiros filhos Sr. **JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, -aposentado, portador da CI. RG. nº 629.991-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 043.236.709-82, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), com a Sra. **ILDA PUPULIN DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº 3.188.198-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 433.659.659-04, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; Sr. **ORLANDO SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da CI. RG. nº 1.745.559-SSS-PR, inscrito no CPF nº 349.272.639-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), com a Sra. **MARIA INES BATISTA SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.956.211-SSP-PR, inscrita no CPF nº 467.924.819-04, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; Sra. **NILZA CONCEIÇÃO TORRES**, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº 8.349.131-SSP-SP, inscrita no CPF nº 245.675.948-60, casada sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), com o Sr. **GENIVAL TEIXEIRA TORRES**, brasileiro, aposentado, portador da CI. RG. nº 5.117.776-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 598.809.708-10, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; Sra. **DILMA DE ROMA ULIANA**, brasileira, comerciante, portadora da CI. RG. nº 5.171.483-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 301.198.209-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515/77), com o Sr. **OSVALDO PALMIRO ULIANA**, brasileiro, comerciante, portador da CI. RG. nº 854.891-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 168.251.289-49, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; Sra. **LEONILDA DIAS DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.590.460-SSP-PR, inscrita no CPF nº 659.272.149-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), com o Sr. **ADEMIR DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da CI. RG. nº 926.065-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.723.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; e Srta. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portadora da CI. RG. nº 3.638.743-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 446.146.249-87; pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Condições: As da Escritura. **Do imóvel objeto da presente matrícula pertence para o Sr. João dos Santos, Sr. Orlando Santos, Sra. Nilza Conceição Torres, Sra. Dilma de Roma Uliana; e Sra. Leonilda Dias dos Santos Souza, "Parte Ideal" de 9,524% para cada um, e para Srta. Maria José dos Santos, "Parte Ideal" de 9,523%, tudo porém em comun na totalidade do imóvel. Os adquirentes tem conhecimento da Servidão instituída a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada sob nº 05, da presente matrícula.** Guia de FUNREJUS, recolhida em 04/08/2011, no valor de R\$ 360,00. Conforme disposto no artigo 6º, da Lei nº 16.017, de 19/12/2008, estão dispensados os créditos tributários do imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, relativos a fatos geradores ocorridos até 31/12/2007, cujos valores atualizados em 19/12/2008, sejam iguais ou inferiores a R\$ 1.500,00 na transmissão dos bens, em relação aos beneficiários, conforme Declaração/Status nº 201100013990-0, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 718.211.027.553-2; denominação do imóvel: Lote 27/Z-19 Gleba 12 Jaborandi; área total: 2,6000 ha; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr; nome do detentor: Orlando dos Santos e outros; nacionalidade: brasileira. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 31/08/2011, pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº 3.198.081-3). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8147724-90, expedida em 19/08/2011 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 31/08/2011, pela Secretaria da Receita Federal.

-----segue na f83-----


Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 758995, expedida em 12/09/2011, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; todas em nome da inventariada Maria Dias da Conceição dos Santos. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2011. inss *By*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**R-12-14.843**

-Prenotado sob nº 184.154 em 19 de setembro de 2012, no livro I-J (informatizado).

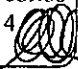
**VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 29 de fevereiro de 2012, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0320-N; folhas 154/158); o Sr. JOÃO DOS SANTOS e s/m Sra. ILDA PUPULIN DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele aposentado, portador da CI. RG. nº 629.991-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 043.236.709-82, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.188.198-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 433.659.659-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM parte ideal de 1/6 (um sexto) que possuíam** no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **DARLI ESTEVES**, brasileiro, locutor, portador da CI. RG. nº 2.048.348-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.198.819-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. ELIETE ALVES CALDEIRA ESTEVES, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº 5.403.428-8-SSP-PR; inscrita no CPF nº 766.790.719-68, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e como anuentes concordantes: Sr. ORLANDO SANTOS e s/m Sra. MARIA INES BATISTA SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ele aposentado, portador da CI. RG. nº 1.745.559-SSS-PR, inscrito no CPF nº 349.272.639-91, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 1.956.211-SSP-PR, inscrita no CPF nº 467.924.819-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. NILZA CONCEIÇÃO TORRES e s/m Sr. GENIVAL TEIXEIRA TORRES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), do lar, portadora da CI. RG. nº 8.349.131-SSP-SP, inscrita no CPF nº 245.675.948-60, ele aposentado, portador da CI. RG. nº 5.117.776-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 598.809.708-10, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. DILMA DE ROMA ULIANA e s/m Sr. OSVALDO PALMIRO ULIANA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 5.171.483-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 301.198.209-00, ela comerciante, portador da CI. RG. nº 854.891-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 168.251.289-49, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. LEONILDA DIAS DOS SANTOS SOUZA e s/m Sr. ADEMIR DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 1.590.460-SSP-PR, inscrita no CPF nº 659.272.149-91, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 926.065-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.723.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Srta. MARIA JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI. RG. nº 3.638.743-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 446.146.249-87, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador está ciente e aceita a Servidão de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada sob nº 05 na presente matrícula. ITBI guia nº 3188/2012 recolhida em 27/07/2012 no valor de R\$ 600,00 (valor base de cálculo: R\$ 30.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 16808/2012 datada de 31/07/2012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 01/02/2012 no valor de R\$ 60,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/09/2012 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.198.081-3). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.027.553-2; denominação do imóvel: Lote 27/Z-19 Gleba 12 Jaborandi; área total: 2,6000 ha; nome do detentor: Orlando dos Santos e outros; nacionalidade: brasileira; localização do imóvel: Colonia Nucleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 01/02/2012 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 1822/2012 e 1823/2012 expedidas em 01/02/2012 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e

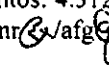
segue no verso

Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/02/2012 e 14/02/2012 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 8825877-62 e 8825885-54 expedidas via internet em 13/02/2012 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/02/2012 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 802920 e 802941 expedidas via internet em 29/02/2012 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de setembro de 2012. a.o.  A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-13-14.843

-Prenotado sob nº 186.494 em 01 de fevereiro de 2013, no livro 1-K.

**VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 10 de setembro de 2012, do Serviço Notarial do distrito de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-PR (livro 58/N: folhas 098/102); a Sra. LEONILDA DIAS DOS SANTOS SOUZA e s/m Sr. ADEMIR DE SOUZA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.590.460-SSP-PR, inscrita no CPF nº 659.272.149-91, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 926.065-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.723.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR, e como anuentes concordantes o Sr. DARLI ESTEVES e s/m Sra. ELIETE ALVES CALDEIRA ESTEVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele locutor, portador da CI. RG. nº 2.048.348-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.198.819-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.403.428-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 766.790.719-68, residentes na cidade de Umuarama-PR; Sr. ORLANDO SANTOS e s/m Sra. MARIA INES BATISTA SANTOS, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele aposentado, portador da CI. RG. nº 1.745.559-SSP-PR, inscrito no CPF nº 349.272.639-91, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 1.956.211-SSP-PR, inscrita no CPF nº 467.924.819-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. NILZA CONCEIÇÃO TORRES e s/m Sr. GENIVAL TEIXEIRA TORRES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 8.349.131-SSP-SP, inscrita no CPF nº 245.675.948-60, ele aposentado, portador da CI. RG. nº 5.117.776-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 598.809.708-10, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. DILMA DE ROMA ULIANA e s/m Sr. OSVALDO PALMIRO ULIANA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77), ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 5.171.483-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 301.198.209-00, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 854.891-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 168.251.289-49, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM "parte ideal" de 16,666% que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 3.638.743-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 446.146.249-87, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições: As da Escritura. A outorgada compradora tem conhecimento da Servidão instituída a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada nº 5, na presente matrícula. O imóvel fica pertencendo a outorgada compradora na proporção de 33,332%, porém em comum na sua totalidade com os anuentes concordantes. A outorgada compradora declara expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo e não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/79, Lei 4.591, de 16/12/64 ou Decreto Lei 58, de 10/12/37, assumindo responsabilidade civil e criminal pelas declarações. ITBI guia nº 4029/2012 recolhida em 23/10/2012 no valor de R\$ 600,00 (valor base de cálculo: R\$ 30.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 23790/2012 datada de 29/10/2012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 14/09/2012 no valor de R\$ 60,00. Certidão Negativa de Débitos -----segue fls. nº 4 

Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 06/09/2012 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.198.081-3). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.027.553-2; área total: 2,6000 ha; nome do detentor: Orlando dos Santos e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27/Z-19 Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Colonia Núcleo Cruzeiro. Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa (Cível) expedida em 23/08/2012 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. **Certidão Positiva (Cível) expedida em 23/08/2012 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR, em nome do Sr. Ademir de Souza, contendo três ações (distribuídas sob nºs 2124/2011, 7/2012 e 715/2012), das quais a outorgada compradora tem conhecimento.** Certidão Negativa nº 13126/2012 expedida em 22/08/2012 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. **Certidão Positiva nº 13127/2012 expedida em 22/08/2012 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR, em nome do Sr. Ademir de Souza (contendo uma ação), da qual a outorgada compradora tem conhecimento.** Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 21/08/2012, pela Justiça Federal 4ª Região. **Certidão Positiva de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 21/08/2012, pela Justiça Federal 4ª Região, em nome do Sr. Ademir de Souza (contendo uma ação distribuída sob nº 5004073-95.2012.404.7004 em 18/07/2012, Ação Monitória), da qual a outorgada compradora tem conhecimento.** Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 9508023-78 expedida via internet em 21/08/2012 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 21/08/2012 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 865830 e 865831 expedidas via internet em 30/08/2012 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de fevereiro de 2013. namr  A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

## EMOLUMENTOS

139,17 VRC = R\$ 34,24  
 Buscas: R\$ 3,70  
 Iss: R\$ 0,95  
 Funrejus: R\$ 9,46  
 Fundep: R\$ 1,90  
 Selo Funarpen: R\$ 5,95  
 TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).  
 Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
 O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
 1226V.qHqPk.JyDa2  
 eLCFt.MITqs

<https://selo.funarpen.com.br>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **067-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 27/Z-16, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Ailton Carlos Greco e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 20.022 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.033.790-2**

Área de Atingimento: **531,51 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **206,11 m**

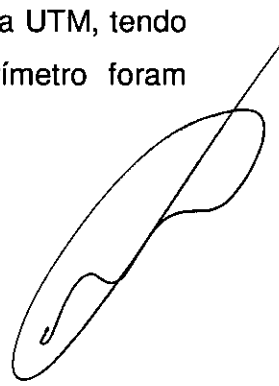
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.351,331 m e N= 7.372.329,227 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-1-20.022, daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-19, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 6,26 m até o vértice '**01**' (E=265.357,459 m e N=7.372.330,509 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-16, com o azimute de 196°08'52" e a distância de 100,69 m até o vértice '**02**' (E=265.329,454 m e N=7.372.233,789 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-17, com o azimute de 349°02'54" e a distância de 12,78 m até o vértice '**03**' (E=265.327,026 m e N=7.372.246,338 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-1-20.022, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 86,38 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.351,331 m e N=7.372.329,227 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 531,51 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 21:21:38  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

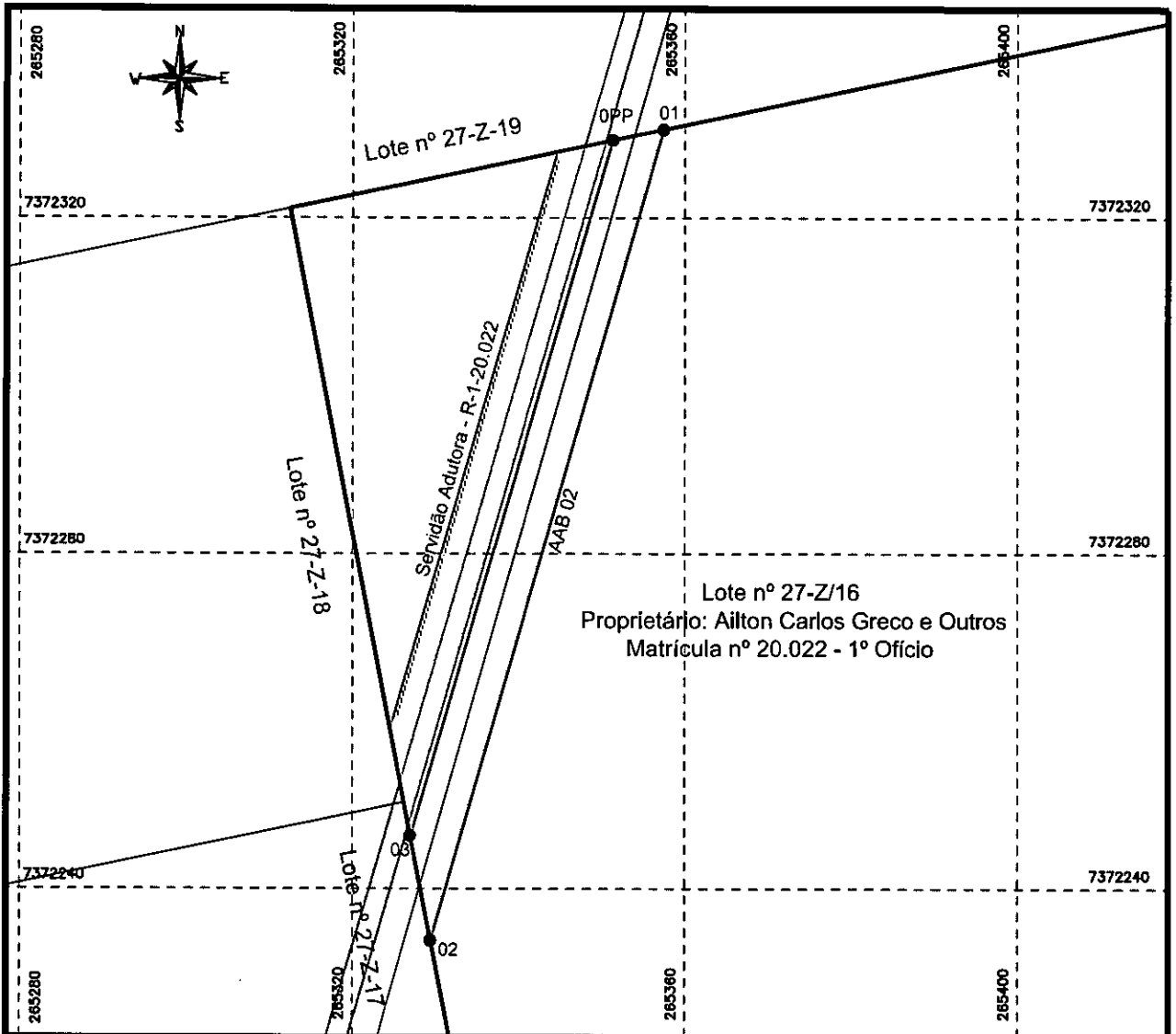


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 27/Z-16  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

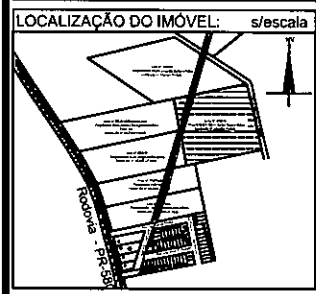
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.329,227	265.351,331	78°11'12"	6,26	1,00027635	23°44'34,75357" S	53°18'07,34726" W
1	2	7.372.330,509	265.357,459	196°08'52"	100,69	1,00027631	23°44'34,71514" S	53°18'07,13023" W
2	3	7.372.233,789	265.329,454	349°02'54"	12,78	1,00027647	23°44'37,84293" S	53°18'08,17396" W
3	0=PP	7.372.246,338	265.327,026	16°20'33"	86,38	1,00027649	23°44'37,43393" S	53°18'08,25249" W
Perímetro :				206,11 m				
Área:				531,51 m <sup>2</sup>	0,05315 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
D=PP 01	78°11'12"	6,26	7372329,227	265351,331	23°44'34,75357" S	53°18'07,34726" W
01 02	196°08'52"	100,69	7372330,509	265357,459	23°44'34,71514" S	53°18'07,13023" W
02 03	349°02'54"	12,78	7372233,789	265329,454	23°44'37,84293" S	53°18'08,17396" W
03 0=PP	16°20'33"	86,38	7372246,338	265327,026	23°44'37,43393" S	53°18'08,25249" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=531,51 m2  
 Área=0,05315 ha  
 Área=0,02196 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=206,11 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- Servidão Copel
- ~ Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°44'34,75357" S  
 Longitude = 53°18'07,34726" W  
 MERIDIANO CENTRAL: 51" WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027635  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'38,31"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W

Projeto / Unidade Construtiva  
**Faixa de Servidão - AAB 02**

Folha  
**67/70**

IMÓVEL	Lote nº 27/Z-16, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro		
DETENTOR	Ailton Carlos Greco e Outros, ou a quem de direito pertencer		
MUNICÍPIO/UF	COMARCA	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Umuarama / PR	Umuarama	18 de Julho de 2.022	SERGIO GUIMARAES MERCON
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO	COORD. GERAL DO PROJETO	MEMORIAL DESCRITIVO
CCIR nº 718.211.033.790-2	Matrícula nº 20.022-1º Serviço	ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR	067-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0
ARQUIVO ELETRÔNICO	MEMORIAL DESCRITIVO		
067-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	067-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0		

ESCALA 1/800

EXECUTANTE

**UMUGEO**  
 Fone: (44) 35227089

ART nº 1720222211338

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERGIO GUIMARAES MERCON  
 VIEIRA-61772933953  
 Sergio Guimarães Mercón Veira  
 Engenheiro Agrônomo - CREA PR nº 2.260-D

**SANEPAR**  
 Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 RUA ENGENHEIROS REBOCCAS, 1173-16 - 64. PISA - FONE: (41) 3021-4400  
 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3280-0006  
 ENGº ANDERSON FINANCIO SARRAO CREA Nº 33.848 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial



M. 20.022

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 20022

Data: -28 de Setembro de 1.988-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 27/Z-16, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colô-nia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 2,56 hectares, com as seguin-tes confrontações:-"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma Estrada, segue nas seguintes confrontações rumos e distâncias:-Com os lotes nºs 27/Z-15 e 27/Z-14 no rumo 78º49' cerca de 170 metros e 20 centímetros; com os lotes nºs 27/Z-17 e 27/Z-18 no rumo NO 11º11' com 151 metros mais ou menos e com o lote nº 27/Z-19 no ru-mo NE 78º49' cerca de 169 metros, até um marco fincado na beira da estrada acima referida e, finalmente, pela mesma rumo a Umuarama, com 151 metros aproximadamente, segue até ao \* ponto de partida".-INCRA (1987) nº 718.211.033.790, área total 2,5, fr.m.pr.2,5.- Proprietário:-MARIO YANAGUIBASHI, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, CPF nº 137.760.108.-Regº Antº nº 16.602, lvº 3-P, deste Ofício.- *[assinatura]*

R-1-20.022

-28 de Setembro de 1.988.-Prot.80.164.-Consoante Escri-tura Pública de Constituição de Servidão, datada de 14.09.1988, em notas da Tabela Desig-nada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr, (lvº 88-N, fls.362), em que comparecem como partes de um lado como outorgante o Sr.Mario Yanaguibashi, brasileiro, \*\* solteiro, maior, agricultor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 137.760.108-00, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR, sociedade anônima e \*\* economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a \*\* Implantação do Sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido \*\* por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a ele\* outorgante permissão para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado em terre-no de propriedade dele outorgante, através do implante de uma área de 477,00m2, com a se-guinte descrição:-"Partindo-se da estação 50 + 18,40 metros, afixada na divisa dos lotes\* 27/Z-17 com 27/Z-16, em azimute 26º38', mediu-se 79,50 metros por área do lote 27/Z-17 \*\* até a estação 54 + 17,90 metros, afixada na divisa com o lote 27/Z-19". O azimute acima \* descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura. Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Aduutora de tal sistema \* limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e \*\* usar da referida área ou seja 477,00m2, da melhor maneira que aprover e de modo que se \* faça necessário para os fins por ela objetivados, com a cláusula de reversão, caso no fu-turo não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que o outorgante em nenhu-ma hipótese poderá edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem \*\* necessárias. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento pela SANEPAR, da importância de Cz\$.9.265,79 (Nove mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e setenta e \* nove centavos), feito por ordem de pagamento do Banco do Estado do Paraná S/A, agência \*\* desta cidade de Umuarama-Pr, que será pago em favor do outorgante, no ato da assinatura \* desta escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Dis-tribuída sob nº 2370/88.-INCRA (1987) nº 718.211.033.790.-Custas C.P.C.Cz\$.511,35.-Serven-tia Cz\$.2.422,25.-Dou fé.-O Oficial:- *[assinatura]*

R-2-20.022

-Prenotado sob nº 177.461, em 22 de Julho de 2.011, no livro nº 1-A (Informatizado). DOAÇÃO - Consoante Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 16/06/1.998, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 167/N; fls.136/137), o Sr. MARIO YANAGUIBASHI, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 1.208.612-PR, inscrito no CPF nº 137.760.108-00; DOOU "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento).

---segue no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8ee75c5e-8851-40bb-8c35-2c4646c435f3

JUNO


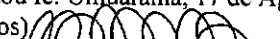
REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ

CAES

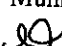

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139250D-20022

*[assinatura]*

do imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **TEREZA MATSUMO BEDIN**, brasileira, separada consensual, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 3.721.112-5-PR, inscrita no CPF nº 006.186.569-95; pelo valor de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), para efeitos fiscais. Condições: As da Escritura. **A donataria se compromete a observar e cumprir a Servidão de Passagem, registrada sob nº 01, na presente matrícula.** ITCMD guia nº 170/98, recolhida em 16/06/1.998, no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo R\$ 10.000,00 - 4%). Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 22/07/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.459.214-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.033.790-2; área total: 2,5000 ha; nome do detentor: Mario Yanaguibashi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27 Z 16 Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 746900, expedida em 22/07/2.011, pelo Instituto Ambiental do Paraná, em nome do doador. Emolumentos: 1.710,00 VRC = R\$. 241,11. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 17 de Agosto de 2.011. ccmds  A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

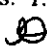

**R-03-20.022**

-Prenotado sob nº 177.461, em 22 de Julho de 2.011, no livro nº 1-A (Informatizado).

**USUFRUTO** - Usufrutuário: **MARIO YANAGUIBASHI** (qualificado no R-02 da presente matrícula). Nu-proprietária: **TEREZA MATSUMO BEDIN**, (qualificada no R-02 da presente matrícula). Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 16/06/1.998, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 167/N; fls.136/137). Valor: R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), para efeitos fiscais. Condições: As da Escritura. Que a doação ora feita é com **RESERVA DE USUFRUTO**, podendo o usufrutuário usufruir todas as utilidades e frutos, tendo duração pelo tempo de vida do usufrutuário, não ficando o imóvel sujeito a colação. ITCMD guia nº 170/98, recolhida em 16/06/1.998, no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo R\$ 10.000,00 - 4%). Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 22/07/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.459.214-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.033.790-2; área total: 2,5000 ha; nome do detentor: Mario Yanaguibashi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27 Z 16 Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 855,00 = R\$. 120,55. O referido é verdade e dou fé. ccmds  A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

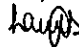
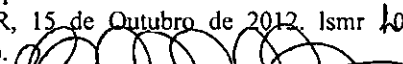
**R-04-20.022**

-Prenotado sob nº 177.462, em 17 de Agosto de 2.011, no livro nº 1-A

(Informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16/06/1.998, no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (livro 167/N; folhas 138/139), o Sr. **MARIO YANAGUIBASHI**, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 1.208.612-PR, inscrito no CPF nº 137.760.108-00; **VENDEU "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula à Sra. **CHRISTIANE BEDIN MAZZO**, brasileira, estudante, portadora da CI. RG. nº 5.939.876-8-PR, inscrita no CPF nº 006.186.609-17, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com o Sr. **EZEQUIAS MAZZO**, brasileiro, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condições: As da Escritura. **A outorgada compradora se compromete a observar e cumprir a Servidão de Passagem, registrada sob nº 01, na presente matrícula.** ITBI guia nº 942/98, recolhida em 16/06/1.998, no valor de R\$ 200,00 (valor base de cálculo: R\$ 10.000,00 - 2%). Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 22/07/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.459.214-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.033.790-2; área total: 2,5000 ha; nome do detentor: Mario Yanaguibashi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27 Z 16 Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 746900, expedida em 22/07/2.011, pelo Instituto Ambiental do Paraná, em nome do vendedor. Emolumentos: 1.710,00 VRC = R\$ 241,11. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 17 de Agosto de 2.011. ccmds  A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

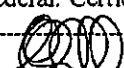
-segue na fls. 02.

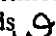
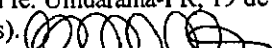
**Av-05-20.022**

Prenotado sob nº 184.368 em 03 de Outubro de 2012, no livro 1-J. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Consoante requerimento datado de 02 de Outubro de 2012, firmado pela Sra. Tereza Matsumo Bedin, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar o falecimento do usufrutuário Sr. MARIO YANAGUIBASHI, conforme certidão de óbito nº 27029, folhas 029, do livro 043, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR, ficando conseqüentemente **CANCELADO o usufruto registrado sob nº 03** na presente matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de Outubro de 2012. Ismr . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

**R-07-20.022**

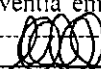
- Prenotado sob nº 193.822 em 06 de maio de 2.014, no livro 1-L. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 03 de outubro de 2.013, do Serviço Notarial de Maria Helena, comarca de Umuarama-PR (livro N-67; folhas 161/163); a Sra. TEREZA MATSUMO BEDIN, brasileira, separada consensualmente, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 3.721.112-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.186.569-95, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento que possuía)** no imóvel objeto da presente matrícula á Sra. **LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA JESUS**, brasileira, viúva, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 5.542.270-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 830.745.209-06, residente nesta cidade de Umuarama-PR, e Sr. **DELAIR PEDRO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, vendedor, portador da CI. RG. nº 8.473.230-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 039.830.579-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. THAYANNE APARECIDA DE ARAUJO FRANÇA DE JESUS, brasileira, maior, capaz, secretária, portadora da CI. RG. nº 10.108.415-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.304.999-46, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Comparecem como anuentes concordantes Sra. CHRISTIANE BEDIN MAZZO e s/m Sr. EZEQUIAS MAZZO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 5.939.876-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 030.783.429-80, ele do comércio, portador da CI. RG. nº 6.781.761-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 930.091.279-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As da Escritura. Os outorgados compradores se compromete a observar e cumprir a Servidão de Passagem, mencionada no R-01, da presente matrícula. O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na proporção de 25% (vinte e cinco) por cento para Sra. Luzia Ferreira de Almeida de Jesus, na proporção de 25% (vinte e cinco) por cento para o Sr. Delair Pedro Ferreira de Jesus, e á anuente concordante Sra. Christiane Bedin Mazzo, na proporção de 50% (cinquenta por cento), porém todos em comum na totalidade do imóvel. na ITBI guia nº 3144 recolhida em 05/05/2.014 no valor de R\$ 2.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 100.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1528/2014 datada de 06/05/2.014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 03/10/2.013 no valor de R\$ 200,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 16/05/2.014 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.459.214-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.033.790-2; área total: 2,5000 ha; nome do detentor: Mario Yanaguibashi; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27 Z 16 Gleba 12 Jaborandi; localização do imóvel: Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa (Cível) expedida em 20/09/2.013 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidão Negativa nº 17181/2013 expedida em 01/10/2.013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 30/09/2.013 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 10971068-19 expedida via internet em 30/09/2.013 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 28/08/2.013 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa

 segue no verso

de Débitos Ambientais nº 976998, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IAP, expedida em 02/10/2013; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de maio de 2014. cmcnds . A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

**R-08/M-20.022**

-Prenotado sob nº 196.735 em 03 de novembro de 2014, no livro 1-L. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 24 de setembro de 2014, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 420-N; folhas 264/267); a Sra. CHRISTIANE BEDIN MAZZO, do lar, portadora da CI. RG. nº 5.939.876-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 030.783.429-80 e s/m Sr. EZEQUIAS MAZZO, do comércio, portadora da CI. RG. nº 6.781.761-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 930.091.279-87, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM "Parte Ideal" correspondente a área de 0,6400 ha referente à 25% do imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. AILTON CARLOS GRECO**, empresário, portador da CI. RG. nº 1.867.448-SSP-PR, inscrito no CPF nº 329.289.209-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. CRISTINA DO ROSARIO CARDOSO GRECO, empresária, portadora da CI. RG. nº 3.189.546-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 433.656.809-00, brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA REIS**, empresário, portador da CI. RG. nº 1.736.387-SSP-PR, inscrito no CPF nº 350.249.099-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. MARIA JOSE FERNANDES CARDOSO REIS, nutricionista, portadora da CI. RG. nº 3.276.929-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 641.021.819-20; residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e ainda como anuentes concordantes Sra. LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA JESUS, brasileira, viúva, lavradora, portadora da CI. RG. nº 5.542.270-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 830.745.209-06, residente nesta cidade de Umuarama-PR e Sr. DELAIR PEDRO FERREIRA DE JESUS, autônomo, portador da CI. RG. nº 8.473.230-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 039.830.579-00, e s/m Sra. THAYANNE APARECIDA DE ARAUJO FRANÇA DE JESUS, auxiliar de escritório, portadora da CI. RG. nº 10.108.415-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.304.999-46, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Condições: As da Escritura. **A aquisição do imóvel objeto da presente matrícula é feita na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, tudo porém em comum na totalidade do imóvel e que se comprometem a observar e cumprir a Servidão de Passagem, registrada sob nº 01, na presente matrícula.** ITBI guia nº 5355 recolhida em 09/10/2014 no valor de R\$ 1.400,00 (valor base de cálculo: R\$ 70.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3779/2014 datada de 28/10/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 16/09/2014 no valor de R\$ 140,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 03/11/2014 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.459.214-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.033.790-2; área total: 2,5600 ha; nome do detentor: Christiane Bedin Mazzo e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27/Z-16; localização do imóvel: GL 12 Jaborandy Colonia Nucleo Cruzeiro. Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-5964C997A9394EF889A8EC4E691D6711. data de cadastro 31/10/2014. Certidões Negativas de Distribuição. Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 01/09/2014 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas nºs 14998/2014 e 16422/2014 expedidas em 01/09/2014 e 22/09/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 01/09/2014 e 22/09/2014 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 02/09/2014 e 23/09/2014 pelo Cartório Distribuidor. Contador. Partidor. Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 12322097-14 e 12349717-80 expedidas via internet em 15/09/2014 e 22/09/2014 pela Secretaria de Estado da Fazenda; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no

 segue fls. n.º 03

de Débitos Ambientais nº 976998, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IAP, expedida em 02/10/2.013; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de maio de 2.014. cmcds 9. A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**R-08/M-20.022**

-Prenotado sob nº 196.735 em 03 de novembro de 2014, no livro 1-L.

**VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 24 de setembro de 2014, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 420-N; folhas 264/267); a Sra. CHRISTIANE BEDIN MAZZO, do lar, portadora da CI. RG. nº 5.939.876-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 030.783.429-80 e s/m Sr. EZEQUIAS MAZZO, do comércio, portadora da CI. RG. nº 6.781.761-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 930.091.279-87, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM "Parte Ideal" correspondente a área de 0,6400 ha referente à 25% do imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. AILTON CARLOS GRECO**, empresário, portador da CI. RG. nº 1.867.448-SSP-PR, inscrito no CPF nº 329.289.209-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. CRISTINA DO ROSARIO CARDOSO GRECO, empresária, portadora da CI. RG. nº 3.189.546-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 433.656.809-00, brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA REIS**, empresário, portador da CI. RG. nº 1.736.387-SSP-PR, inscrito no CPF nº 350.249.099-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. MARIA JOSE FERNANDES CARDOSO REIS, nutricionista, portadora da CI. RG. nº 3.276.929-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 641.021.819-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e ainda como anuentes concordantes Sra. LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA JESUS, brasileira, viúva, lavradora, portadora da CI. RG. nº 5.542.270-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 830.745.209-06, residente nesta cidade de Umuarama-PR e Sr. DELAIR PEDRO FERREIRA DE JESUS, autônomo, portador da CI. RG. nº 8.473.230-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 039.830.579-00, e s/m Sra. THAYANNE APARECIDA DE ARAUJO FRANÇA DE JESUS, auxiliar de escritório, portadora da CI. RG. nº 10.108.415-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.304.999-46, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Condições: As da Escritura. **A aquisição do imóvel objeto da presente matrícula é feita na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, tudo porém em comum na totalidade do imóvel e que se comprometem a abservar e cumprir a Servidão de Passagem, registrada sob nº 01, na presente matrícula.** ITBI guia nº 5355 recolhida em 09/10/2014 no valor de R\$ 1.400,00 (valor base de cálculo: R\$ 70.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3779/2014 datada de 28/10/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREIUS recolhido em 16/09/2014 no valor de R\$ 140,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 03/11/2014 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.459.214-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.033.790-2; área total: 2,5600 ha; nome do detentor: Christiane Bedin Mazzo e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27/Z-16; localização do imóvel: GL 12 Jaborandy Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-5964C997A9394EF889A8EC4E691D6711, data de cadastro 31/10/2014. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 01/09/2014 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas nºs 14998/2014 e 16422/2014 expedidas em 01/09/2014 e 22/09/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 01/09/2014 e 22/09/2014 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 02/09/2014 e 23/09/2014 pelo Cartório Distribuidor. Contador. Partidor. Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 12322097-14 e 12349717-80 expedidas via internet em 15/09/2014 e 22/09/2014 pela Secretaria de Estado da Fazenda; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no

segue fls. n.º 03

prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fê. Umuarama-PR. 02 de dezembro de 2014. ccmds **OFFICINA Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)**

**EMOLUMENTOS**

139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTUIÇÃO**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s). Umuarama-PR. 14 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fê.

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyaa2  
eL2Cy.MITqy

<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8ee75c5e-8851-40bb-8c35-2c4646c435f3

**www.onr.org.br**  
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento  
Compartilhado

**3a3s**

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139250D-20022

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **068-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 27/Z-17, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Satiko Munemori Watanabe, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 18.077 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.045.160**

Área de Atingimento: **503,25 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **175,61 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.327,026 m e N= 7.372.246,338 m; situado no limite com a Servidão da Adutora R-4-18.077, daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-18, com o azimute de 169°02'54" e a distância de 12,78 m até o vértice '**01**' (E=265.329,454 m e N=7.372.233,789 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-17, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 196°08'52" e a distância de 8,88 m até o vértice '**02**' (E=265.326,985 m e N=7.372.225,261 m); com o azimute de 194°55'12" e a distância de 60,69 m até o vértice '**03**' (E=265.311,360 m e N=7.372.166,617 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14, com o azimute de 258°11'12" e a distância de 8,39 m até o vértice '**4**' (E=265.303,146 m e N=7.372.164,899 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora R-4-18.077, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 84,87 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.327,026 m e N=7.372.246,338 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 503,25 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 21:23:26  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



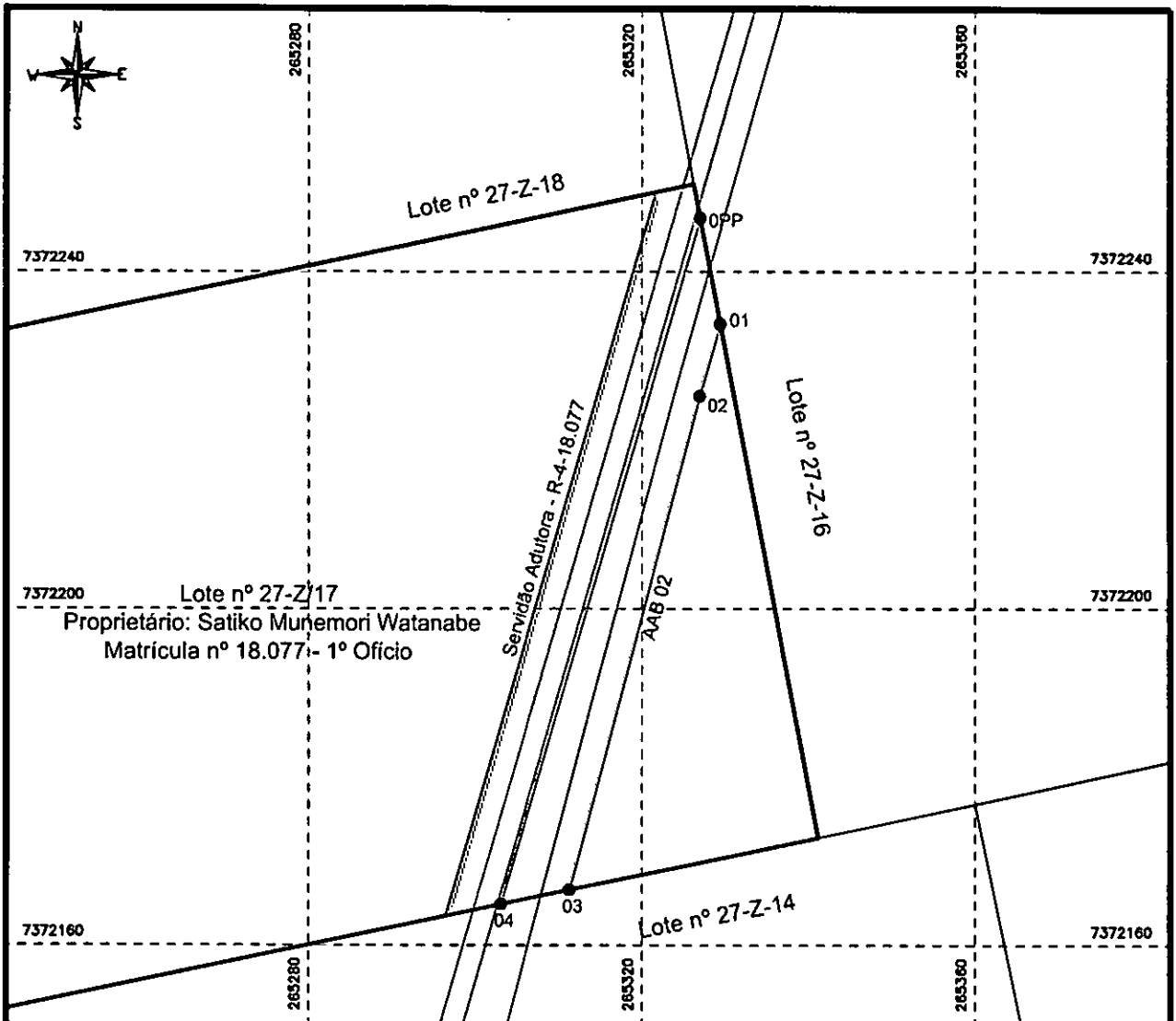
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 27/Z-17  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.246,338	265.327,026	169°02'54"	12,78	1,00027649	23°44'37,43393" S	53°18'08,25249" W
1	2	7.372.233,789	265.329,454	196°08'52"	8,88	1,00027647	23°44'37,84293" S	53°18'08,17396" W
2	3	7.372.225,261	265.326,985	194°55'12"	60,69	1,00027649	23°44'38,11872" S	53°18'08,26598" W
3	4	7.372.166,617	265.311,360	258°11'12"	8,39	1,00027658	23°44'40,01590" S	53°18'08,85102" W
4	0=PP	7.372.164,899	265.303,146	16°20'33"	84,87	1,00027662	23°44'40,06740" S	53°18'09,14190" W

Perímetro : 175,61 m  
Área: 503,25 m<sup>2</sup> 0,05032 ha

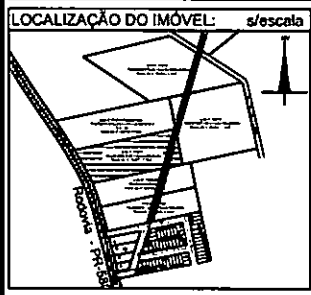


Lote nº 27-Z-17  
 Proprietário: Satiko Munemori Watanabe  
 Matrícula nº 18.077-1º Ofício

Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	169°02'54"	12,78	7372246,338	265327,026	23°44'37,43393" S	53°18'08,25249" V
01 02	196°08'52"	8,88	7372233,789	265329,454	23°44'37,84293" S	53°18'08,17396" V
02 03	194°55'12"	60,69	7372225,261	265326,985	23°44'38,11872" S	53°18'08,26598" V
03 04	258°11'12"	8,39	7372166,617	265311,360	23°44'40,01590" S	53°18'08,65102" V
04 0=PP	16°20'33"	84,87	7372164,899	265303,146	23°44'40,06740" S	53°18'09,14190" V

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=503,25 m2  
 Área=0,05032 ha  
 Área=0,02080 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=175,61 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ~~~~ Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: MBRTUBA/SC  
 Pontos: OPP  
 Latitude = 23°44'37,43393" S  
 Longitude = 53°18'08,25249" W  
 17/07/2022  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'38,77"  
 Declinação Magnética(d) = -18,43" W Var. anual = -0'16" W

MERIDIANO CENTRAL: 51" W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027649

Folha 68/70

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 27/Z-17, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro	ESCALA 1/800	EXECUTANTE <b>UMUGEO</b> Fone: (41) 3522039
DETENTOR Satiko Munemori Watanabe, ou a quem de direito pertencer	ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO Elaborado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON MATRÍCULA 61222913951 SITIO: Rua das Palmeiras, 283 - Vila Velha - Engenheiro Agrônomo - CRB 049/PR - V2.260-0
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.045.160	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 18.077-1º Serviço	DATA 18 de Julho de 2022
ARQUIVO ELETRÔNICO 068-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0	COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Monica Tabor Druzczak CREA Nº 50.489-D/PR	MEMORIAL DESCRITIVO 068-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Prosperidade Residência nº 171 - Al. Bela Vista - Vila Verde - CEP 81260-000  
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3299-0299  
 ENOP ANDRÉ ROSSI TRANMORES SABBAG CREA Nº 33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 18077

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

18077

MATRÍCULA N.º

Data: -25 de novembro de 1986.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 27/Z-17, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12- Jaborandy, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 17.500,00 m2, ou sejam 1,75 hectares, com as seguintes confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que \*\* foi cravado na beira de uma Estrada, segue nas seguintes confrontações, rumos e distâncias: com o lote nº 27/Z-14 no rumo NE 78º49' com 205 metros e 60 centímetros; com o lote nº 27/Z-16 no rumo NO 11º11' com 78 metros e 90 centímetros, e com o lote nº 27/Z-18\* no rumo SO 78º49' com 239 metros, até um marco fincado na beira da Estrada acima referida e, finalmente, pela mesma, rumo a Umuarama, com 86 metros e 60 centímetros, segue até o ponto de partida".-INCRA (1986) nº 718.211.045.160, área total 1,7; fr.m.p.1,7.-

Proprietárias:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com 77,647%; KLABIN IRMÃOS & CIA, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com 8,353%; e a MALHARIA PILBOY LTDA, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com 14%; todas com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Regs.Antºs nºs 2333,2334, 2336, 2352, 2353, 2356, 2357, 2359, 2360, 2362, 2369, 2371, 2383, 2384, 7331, 12.466 e \* 12.700, todos do Ofício de Peabiru-Pr.-

R-1-18.077

-25 de novembro de 1986.-Prot.70.880.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de \*

29.12.1977, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, do 6º Ofício de São Paulo-Capital (lvºs 1708 e 1722 às fls 180 e 02), respectivamente, a Klabin Irmãos & Cia, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com sede na Capital do Estado de São Paulo, \*\*\* transmitiu "parte ideal" de 8,353% (oito vírgula trezentos e cinquenta e três por cento) que possuía no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As das Escrituras.-I.T.I. nºs 1418094-1 e 1418097-6.-\*\*\* Custas:-C.P.C.Cz\$.2,54; serventia Cz\$.48,36; F.P.Cz\$.10,18.-Dou fé.-O Oficial:-

R-2-18.077

-25 de novembro de 1986.-Prot.70.880.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de \*

29.12.1977, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, do 6º Ofício de São Paulo-Capital (lvºs 1708 e 1722 às fls 180 e 02), respectivamente, a Malharia Pilboy Ltda, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com sede na Capital do Estado de São Paulo, \*\*\* transmitiu "parte ideal" de 14% (quatorze por cento), que possuía no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As das Escrituras.-I.T.I. nºs 1418094-1 e 1418097-6.-Custas:-C.P.C.Cz\$.2,54; serventia Cz\$.48,36; F.P.Cz\$.10,18.-Dou fé.-O Oficial:-

R-3-18.077

-25 de novembro de 1986.-Prot.70.881.-Transmitente:-Com

panhia Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Adquirente:-SATIKO MUNEMORI WATANABE, brasileira casada pelo regime de comunhão de bens, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, \* CPF nº 088.884.699-15.-Comparecem como intervenientes cedentes, Agostinho de Freitas da Conceição, viúvo, lavrador, residente neste Município de Umuarama-Pr, CPF nº 116.514.159-00; Maria Augusta Freitas da Conceição, solteira, menor púbere, estudante, residente \* nesta cidade, dependente do CPF nº 116.514.159-00; e, Aparecida Freitas da Conceição, \*\* solteira, menor impúbere, estudante, residente nesta cidade, dependente do CPF nº 116.514.159-00, todos brasileiros, as menores neste ato, assistida e representada respectivamente, por seu pai e tutor nato, Sr.Agostinho de Freitas da Conceição, acima qualificado devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Menores e Anexos desta Comarca, nos termos do Alvará de Autorização Judicial extraído dos Autos nº 156/84, expedido\*

-segue no verso.-

em 25.06.1984.-Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, datada de 24.07.1984, em notas do Tabelião Antonio de Araújo, do 1º Ofício desta cidade (1vº 149-N, fls 004vº).-Valor:-Da outorgante vendedora aos intervenientes cedentes, Cr\$.700,00 (setecentos cruzeiros). Dos intervenientes cedentes a outorgada compradora Cr\$.5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1986) nº 718.211.045.160.-ITBI guias \* nºs 1102/84 e 1094/84.-Distribuída sob nº 2351/86.-Custas:-C.P.C.Cz\$.10,18; serventia \*\* Cz\$.193,46; F.P.Cz\$.40,72.-Dou fé.-O Oficial:-

**R-4-18.077** -16 de maio de 1.988.-Prot.78.699.-Consoante Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 15.04.1988, em notas do Tabelião Designada\* Alice Matchil do 2º Ofício desta cidade (1vº 88-N, fls.267/268), em que comparecem como \* partes de um lado como outorgantes a Sra.Satiko Munemori Watanabe e s/m Mitsuo Watanabe, \* brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, do lar e engenheiro eletricista, \* residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 088.884.699-15, e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista, CGC/MF nº\* 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr, Que de acordo com a Implantação do Sistema \* de Abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, promovido por ela outorgada, tornou se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo. Que \* para solucionar esse problema, a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissão \* para que dito sistema pela mesma pela mesma promovido fosse implantado em terreno de propriedade deles outorgantes, através do implante de uma área de 535,44m2, com a seguinte \* descrição:-"Partindo-se da estação "D" afixada na divisa entre os lotes 27-Z.14 e 27-Z.17 em azimuth 26º38' mediu-se 89,24 metros, por área do lote 27-Z.17, até a estação "E", afixada na divisa dos lotes 27-Z.17 com 27-Z.19. O azimuth acima descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo com 6,00 metros de largura. Para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da Adutora de tal sistema limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área ou seja 535,44m2, da \* melhor maneira que aprover e de modo que se faça necessário para os fins por ela objetivos, com a cláusula de refersão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipotese poderão edificar na faixa reservada a servidão, permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tanta quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida e \*\*\* constituída em troca do pagamento da importância de Cz\$.8.820,00 (Oito mil e oitocentos e vinte cruzados), por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta \* cidade de Umuarama-PR, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Distribuída sob nº 1247/88.-Custas C.P.C.Cz\$.316,92.-Serventia Cz\$.1.500,24.-F.P.Cz\$.300,24.-Dou fé.-O Oficial:-

**EMOLUMENTOS**  
139,17 VRC = RS 34,24  
Buscas: RS 3,70  
Iss: RS 0,95  
Funrejus: RS 9,46  
Fundep: RS 1,90  
Selo Funarpen: RS 5,95  
**TOTAL: RS 56,20**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
1226V.qHqPk.jyta2  
eLG0n.MITqV  
<https://selo.funarpen.com.br>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **069-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 27/Z-14-B, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **João Monteiro, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 22.569 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **504,89 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **142,42 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.303,146 m e N= 7.372.164,899 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-17, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 8,39 m até o vértice '**01**' (E=265.311,360 m e N=7.372.166,617 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-B, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 194°55'12" e a distância de 47,33 m até o vértice '**02**' (E=265.299,174 m e N=7.372.120,885 m); com o azimute de 198°16'14" e a distância de 14,94 m até o vértice '**03**' (E=265.294,489 m e N=7.372.106,694 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-A, com o azimute de 258°11'12" e a distância de 9,15 m até o vértice '**04**' (E=265.285,530 m e N=7.372.104,820 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.303,146 m e N=7.372.164,899 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 504,89 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

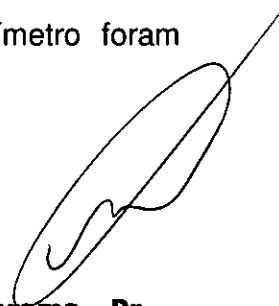
Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**





SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 21:24:41  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



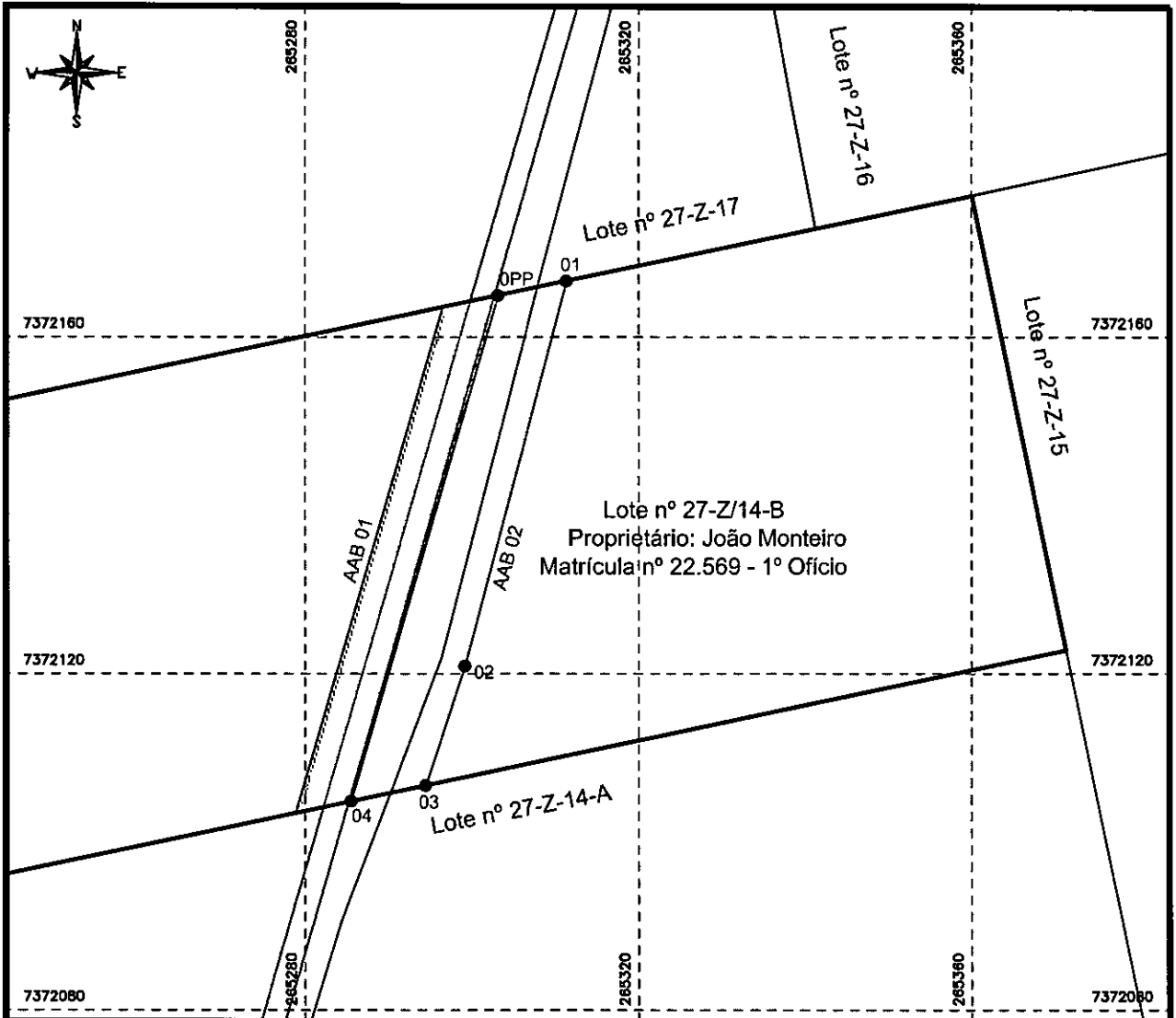
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 27/Z-14-B  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.164,899	265.303,146	78°11'12"	8,39	1,00027662	23°44'40,06740" S	53°18'09,14190" W
1	2	7.372.166,617	265.311,360	194°55'12"	47,33	1,00027658	23°44'40,01590" S	53°18'08,85102" W
2	3	7.372.120,885	265.299,174	198°16'14"	14,94	1,00027665	23°44'41,49536" S	53°18'09,30725" W
3	4	7.372.106,694	265.294,489	258°11'12"	9,15	1,00027667	23°44'41,95398" S	53°18'09,48072" W
4	0=PP	7.372.104,820	265.285,530	16°20'33"	62,61	1,00027672	23°44'42,01015" S	53°18'09,79801" W

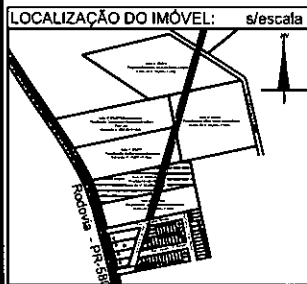
Perímetro : 142,42 m  
Área: 504,89 m<sup>2</sup> 0,05049 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	78°11'12"	8,39	7372164,899	265303,146	23°44'40,06740" S	53°18'09,14190" W
01 02	194°55'12"	47,33	7372166,617	265311,360	23°44'40,01590" S	53°18'09,85102" W
02 03	198°16'14"	14,94	7372120,885	265299,174	23°44'41,49536" S	53°18'09,30725" W
03 04	258°11'12"	9,15	7372106,694	265294,489	23°44'41,95398" S	53°18'09,48072" W
04 0=PP	16°20'33"	62,61	7372104,820	265285,530	23°44'42,01015" S	53°18'09,79801" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=504,89 m2  
 Área=0,05049 ha  
 Área=0,02086 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=142,42 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBUTUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°44'40,06740" S  
 Longitude = 53°18'09,14190" W  
 17/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027662  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'39,23"  
 Declinação Magnética(d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**69/70**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 27/Z-14-B, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR  
 João Monteiro, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

COMARCA  
 Umuarama

ESCALA  
 1/800

ART  
 nº 1720222211338

EXECUTANTE

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula nº 22.569-1º Serviço

DATA  
 18 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENGª Monica Tebor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 por SERGIO GUIMARAES  
 MERCON  
 VIEIRA 6177203395 VIEIRA 61772933953  
 Sergio Guimarães Margom Meira  
 Engenheiro Agrônomo-CREA-PR 42.280-D

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 069-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
 069-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 RUA ENG.EDSON REBOUÇAS Nº 376 - SA. VILA ITAPUVA - JACUAZINHO - CEP. 82164-000  
 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3262-3200  
 ENGª ANDERSON FRANMORE SABBAG CREA Nº 33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



22569



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



*enf.*

M.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

22569

MATRÍCULA N.º

Data: -05 de Setembro de 1.991.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 27-Z/14-B, da subdivisão do lote nº 27-Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, \*\* com a área de 1,21 hectares, com as seguintes confrontações:-"Ao Norte:-Confronta com o lote nº 27-Z-17 e parte do lote nº 27-Z-16, com a extensão de 219,00 metros no rumo SO 78º49'. A Este:-Confronta parte do lote nº 27-Z-15, com a extensão de 55,20 metros no rumo NO 119º11'. Ao Sul:-Confronta com o lote nº 27-Z-14-A, com a extensão de 219,50 metros no rumo SO 78º49'. A Oeste:-Limita com uma estrada de rodagem com a extensão de 55,30 metros."

Proprietários:-AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, viúvo, lavrador, CPF nº 116.514.159-00; MARIA AUGUSTA FREITAS DA CONCEIÇÃO, separada judicial, CPF nº 133.189.389-04; e APARECIDA FREITAS DA CONCEIÇÃO, menor impubere, todos brasileiros; residentes em Umuarama-Pr.-Obs.0 imóvel objeto da presente matrícula, esta localizado no perímetro urbano, definido pela Lei nº 04/71, conforme cancelamento do Incra, e Ofício 757/89, expedido em 11.08.89.-\*\* Regº Antº 01 e 04, da matrícula nº 11.548, 1ª 02-RG deste Ofício.- *enf.*

**R-1-22.569** -05 de Setembro de 1.991.-Prot.98.369.-Transmitente:-Aparecida Freitas da Conceição, brasileira, menor, residente em Umuarama-Pr.-Adquirentes:-AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, viúvo, lavrador, CPF nº 116.514.159-00; e MARIA AUGUSTA FREITAS DA CONCEIÇÃO, separada judicial, CPF nº 133.189.389-04, ambos brasileiros residentes em Umuarama-Pr.-Mandado de Registro extraído dos autos de Divisão Judicial nº 220/90, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Olivio Gamboa Panucci, em 27.05.91. Valor não declarado.-Condições:-O imóvel objeto da presente matrícula, caberá a cada condômino o seu quinhão na seguinte forma: ao Sr.Agostinho Freitas da Conceição, 50%; e para Maria Augusta Freitas da Conceição, 50%, ambos em comum, na totalidade do imóvel.-Distribuída sob nº 1754/91.-Custas 4 associações Cr\$.39,44; C.P.C.Cr\$.49,29; serventia Cr\$.1.390,27; total Cr\$.1.479,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *Amélia*

**R-2-22.569** -11 de setembro de 1.991.-Prot.98.432.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06.09.1.991, em notas do tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (1vº 104/N; fls.225/226), os Srs.Agostinho de Freitas da Conceição, brasileiro, viúvo, lavrador, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 116.514.159-00; e, Maria Augusta Freitas da Conceição, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 133.189.389-04, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.JOSE FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 169.406.289-91 comerciante, residente em Umuarama-Pr, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com TEREZINHA BENETATTI DA SILVA, brasileiros, pelo Valor de Cr\$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros).-Condições.-As da Escritura.-\*\* ITBI guia nº 2083/91.-Distribuída sob nº 1829/91.-Custas.-4 associações \*\* Cr\$ 39,44; CPC.Cr\$ 419,04; serventia Cr\$ 9.401,52; total Cr\$ 9.860,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *Amélia*

**Av-3-22.569** -15 de Abril de 1.993.-Prot.105.380.-Consoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)1.166, datado de 08.02.1981, expedido pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 003/5a.SC/003/80); faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do art.5º da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas: 4 Associações Cr\$ 3.764,00; C.P.C.Cr\$ 1.882,00; serventia Cr\$ 50.814,00.-Dou fé.-A Oficial: *Amélia*

-segue no verso-

*[Handwritten signature]*

**R-4-22.569** -06 de setembro de 1.994. Prot.109.325. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26.07.1.994, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 136/N, fls 015), o Sr. Jose Francisco da Silva e s/m Terezinha Benetatti da Silva, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele comerciante, ela do lar, portadores do CPF nº 169.406.289-91; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a Srtª **LOURDES CARBONERA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 818.314.399-72; pelo valor de R\$.1.500,00 (um mil quinhentos reais). Condições: As da Escritura. Distribuída sob nº 1482/94. ITBI guia nº 1150/94. Certidão negativa nº 0177-A/94, expedida em 25.07.1.994, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 4 associações R\$.0,18; C.P.C.R\$.1,31; serventia R\$.24,84; total R\$.26,33. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

**R-05-22.569** - Prenotado sob nº 175.915 em 19 de Abril de 2011, no livro 1-A (informatizado):

**VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28 de Março de 2011, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 342-N; folhas 133/135); a Srta. **LOURDES CARBONERA**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente na cidade de Bela Vista-MS, portadora da CI. RG. nº 5.787.107-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 818.314.399-72, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador Sr. **LAIR CARBONERA**, brasileiro, casado, maior, capaz, advogado, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 854.877-SSP/PR, inscrito no CPF nº 275.624.259-49, devidamente constituído pela Procução lavrada às folhas 111/111, do livro 95, em 23/04/2009, no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Bela Vista-MS; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOÃO MONTEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, empresário, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 1.474.509-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.474.439-68; pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 840/2011 recolhida em 08/04/2011 no valor de R\$ 2.800,00 (valor base de cálculo: R\$ 140.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 5245/2011, datada de 11/04/2011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 28/03/2011 no valor de R\$ 200,00. Certidão Negativa de Débitos nº 154/2011, expedida em 23/03/2011, pela Prefeitura Municipal de Umuarama-PR. Certidão Negativa (Cível) expedida em 23/03/2011, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Ação Cível nº 197831 e Execução Fiscal nº 197832, expedidas em 28/02/2011, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, comarca de Bela Vista. Certidão Negativa nº 4177/2011 expedida em 21/03/2011, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa nº 042/2011 expedida em 03/03/2011 pela Justiça do Trabalho da 24ª Região de Jardim - MS. Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais emitida em 21/03/2011, pela Justiça Federal 4ª Região, do Estado do Paraná, via internet. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos nº 2011.0000015202, expedida em 28/02/2011, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7345280-67, emitida em 21/03/2011, via internet, pela Secretaria do Estado do Paraná. Certidão Negativa Tributária nº 24031/2011 expedida em 28/02/2011, via internet, pela Secretaria do Estado do Mato Grosso do Sul, todas em nome da vendedora. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de Abril de 2011. mts *JC*. A Oficiala: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s)

Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyTa2  
eLpop.MITqR

<https://selo.funarpen.com.br>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **070-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 27/Z-14-A, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Lucy Montanari Melo e Outra, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 22.568 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **438,07 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **142,27 m**

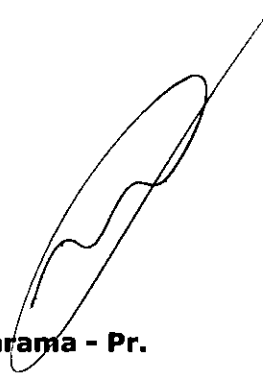
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.285,530 m e N= 7.372.104,820 m; situado no limite com a Servidão da Adutora AAB-01, daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-B, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 9,15 m até o vértice '**01**' (E=265.294,489 m e N=7.372.106,694 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-A, com o azimute de 198°16'14" e a distância de 63,79 m até o vértice '**02**' (E=265.274,489 m e N=7.372.046,116 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-3 (Atual Rua Luiz Carlos Simões), com o azimute de 258°11'12" e a distância de 6,72 m até o vértice '**3**' (E=265.267,913 m e N=7.372.044,741 m); daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-01, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.285,530 m e N=7.372.104,820 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 438,07 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 21:26:03  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D.  
Art nº 1720222211338

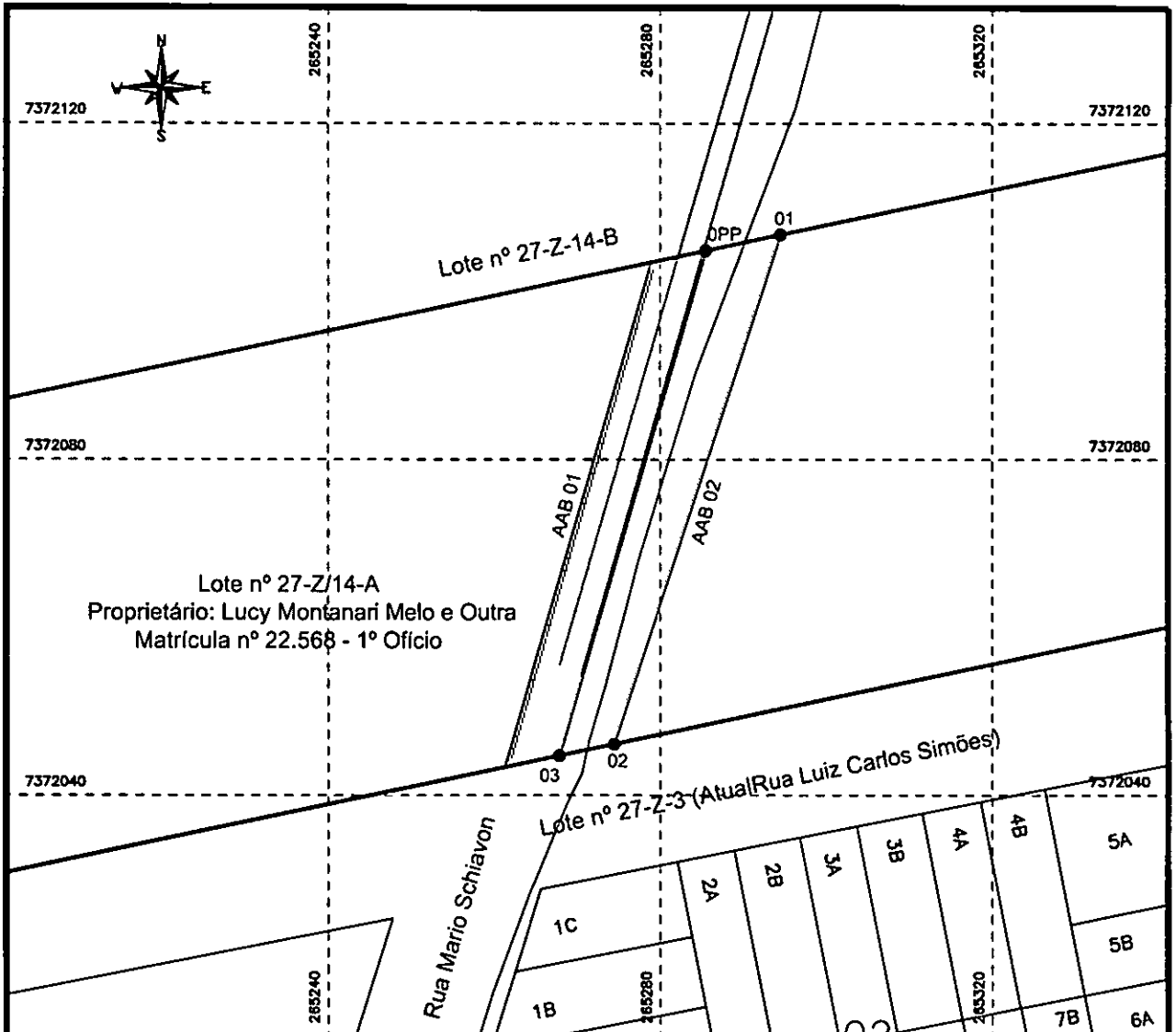


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 27/Z-14-A  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

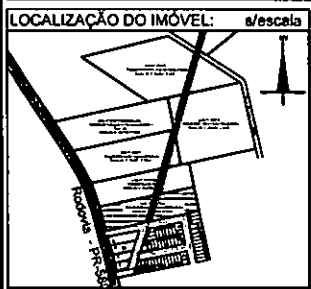
Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.104,820	265.285,530	78°11'12"	9,15	1,00027672	23°44'42,01015" S	53°18'09,79801" W
1	2	7.372.106,694	265.294,489	198°16'14"	63,79	1,00027667	23°44'41,95398" S	53°18'09,48072" W
2	3	7.372.046,116	265.274,489	258°11'12"	6,72	1,00027679	23°44'43,91169" S	53°18'10,22127" W
3	0=PP	7.372.044,741	265.267,913	16°20'33"	62,61	1,00027683	23°44'43,95291" S	53°18'10,45417" W
Perímetro :				142,27 m				
Área:				438,07 m <sup>2</sup>	0,04381 ha			



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP 01	78°11'12"	9,15	7372104,820	265285,530	23°44'42,01015" S	53°18'09,79801" W	Área=438,07 m <sup>2</sup>
01 02	198°16'14"	63,79	7372106,694	265294,489	23°44'41,95398" S	53°18'09,48072" W	Área=0,04381 ha
02 03	258°11'12"	6,72	7372046,116	265274,489	23°44'43,91169" S	53°18'10,22127" W	Área=0,01810 Alqueires Paulistas
03 0=PP	16°20'33"	62,61	7372044,741	265267,913	23°44'43,95291" S	53°18'10,45417" W	Perímetro=142,27 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL - IMBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°44'42,01015" S

Longitude = 53°18'09,79801" W

MERIDIANO CENTRAL: 51° W

17/07/2022

Coefficiente de Escala K = 1,00027672

Convergência Meridiana (c) = 0°55'39,57"

Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**70/70**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 27/Z-14-A, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, está da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR  
Lucy Montanari Melo e Outra, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF  
Umuarama / PR

COMARCA  
Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO  
Matrícula nº 22.568-1º Serviço

ESCALA  
1/800

ART  
nº 1720222211338

DATA  
18 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO  
ENGº Monica Tabor Druzczak CREA Nº 50.489-D/PR

EXECUTANTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
SERGIO GUIMARAES  
MERCEN  
Engenheiro Agrônomo - CREA/PR nº 260-D

ARQUIVO ELETRÔNICO  
070-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
070-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR  
G.P.E.S  
Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



22568



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



*anf*

M.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

22568

MATRÍCULA N.º

Data: -05 de Setembro de 1.991.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 27-Z/14-A, da subdivisão do lote nº 27-Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, \*\* com a área de 1,21 hectares, com as seguintes confrontações:-"Ao Norte:-Confronta com o \* lote 27-Z/14-B, com a extensão de 219,50 metros no rumo NE 78º49'. A Este:-Confronta parte do lote nº 27-Z-15, com a extensão de 55,20 metros no rumo NO 11º11'. Ao Sul:-Confronta com o lote nº 27-Z-3, com a extensão de 220,00 metros no rumo NE 78º49'. A Oeste:-Limita com uma estrada de rodagem, com a extensão de 55,20 metros."

Proprietários:-AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, viúvo, lavrador, CPF nº 116.514.159-00; MARIA AUGUSTA FREITAS DA CONCEIÇÃO, separada judicial, CPF nº 113.189.389-04; e APARECIDA FREITAS DA CONCEIÇÃO, menor impúbere, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr.-Obs.0 imóvel objeto da presente matrícula, esta localizado no perímetro urbano, definido pela Lei 04/71, conforme cancelamento do Incra e Ofício nº 757/89, expedido em 11.08.89.-Reg's Ant's nos 01 e 04 da matrícula nº 11.548, 1º 02-RG deste Ofício.- *anf*

R-1-22.568 -05 de Setembro de 1.991.-Prot.98.369.-Transmitente:-Maria Augusta Freitas da Conceição, brasileira, separada judicial, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 133.189.389-04.-Adquirentes:-AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, viúvo, lavrador, CPF nº 116.514.159-00; e APARECIDA FREITAS DA CONCEIÇÃO, menor, todos brasileiros residentes em Umuarama-Pr.-Mandado de Registro extraído dos autos de Divisão Judicial nº\* 220/90, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Olivio Gamboa Panucci, em 27.05.91. Valor não declarado.-Condições:-O imóvel objeto da presente matrícula, caberá a cada condômino o seu quinhão na seguinte forma: ao Sr.Agostinho Freitas da Conceição, 50%; e para Aparecida Freitas da Conceição, 50%, ambos em comum, na totalidade do imóvel.-Distribuída sob nº 1754/91.-Custas 4 associações Cr\$.39,44; C.P.C.Cr\$.40,29; serventia Cr\$.1.390,27;\* total Cr\$.1.479,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *Luiz Santos*

Av-2-22.568 -15 de Abril de 1.993.-Prot.05.380.-Consoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)1.166, datado de 08.02.1981, expedido pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 003/5a.SC/003/80); faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do art.5º da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar consoante a outorga do Título Ratificatório a AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas: 4 Associações Cr\$ 3.764,00; C.P.C.Cr\$ 1.882,00; serventia Cr\$ 50.814,00.-Dou fé.-A Oficial:- *[Signature]*

R-3-22.568 -28 de Abril de 1.993.-Prot.105. .- Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07.04.1993, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade (lvº 123/N, fls.023/024); o Sr.Agostinho de Freitas da Conceição, viúvo, agricultor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 116.514.159/00; e Aparecida Freitas da Conceição, solteira, maior emancipada, estudante, CPF nº 885.373.909/68, ambos brasileiros; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula as Sras.LUCY MONTANARI MELO, viúva, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 002.707.419/68; e MARIA DE OLIVEIRA MELO, do lar, CPF nº 200.040.019/15, casada pelo regime de comunhão de bens com o Sr.JOÃO WOLMAR MELO, bancário, estes residentes em Corbélia-PR, todos brasileiros; pelo valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).- Condições:-As da escritura.-ITBI guia nº 569/93.-Distribuída sob nº 716/93.-Custas:-4 Associações Cr\$ 3.764,00; C.P.C.Cr\$ 15.997,00; serventia Cr\$ 2.351.559,00.- Dou fé.-A Oficial:- *[Signature]*

-segue no verso-

**AV-4-22.568**

-28 de Abril de 1.993.-Prot.105. .-

Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 09.03.1979, em notas do Tabelião Jayme César Fritsch, do 6º Ofício de Curitiba-Pr (1º 452, fls.65); faço a presente averbação para constar que a Sra.Maria de Oliveira Melo é casada com o Sr.João Wolmar Melo, sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui, bem como para todos os bens que cada um deles venha a adquirir na constância do casamento, mesmo por doação, sucessão ou legado, os quais passarão a pertencer em comum a eles.-Custas: Cr\$ 18.820,00.-Dou fé.-A Oficial:-

**R-05-22.568**-14 de Fevereiro de 2.001. Prot.133.067. Locadoras: **LUCY MONTA-**

**NARI MELO**, viúva, do lar, CPF nº. 002.707.419-68; e, **MARIA DE OLIVEIRA MELO**, do lar, CPF nº. 200.040.019-15, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. João Wolmar Melo, bancário, CPF nº. 200.040.019-15; todos brasileiros, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Locatária: **LEILOGA-DO LEILÕES DE BOVINOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 73.369.167/0001-06, com sede no Km. 01, à margem da Rodovia Pr-487, saída para Ivaté, Município de Umuarama-Pr, neste ato representada pelo Sr. Lair Cabonera, conforme contrato social. Anuente: **JOÃO WOLMAR MELO**, (acima qualificado). Instrumento particular de contrato de locação não residencial, datado de 02.01.2.001, firmado pelas partes nesta cidade, com as firmas reconhecidas no 2º. Tabelionato de Notas desta cidade. As locadoras acima qualificadas, **LOCAM** a Leilogado, **uma área de aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, situada na parte dos fundos da chácara, no lado que confronta com o imóvel da locatária, cujos contornos já foram definidos pelas partes in loco. A locação destina-se exclusivamente ao estacionamento e manobra de caminhões e veículos. O preço pela locação da área acima é de R\$.360,00 (trezentos e sessenta reais), a mês, que deverá ser pago todo o dia 15 do mês de incidência, sujeito à atualização segundo os índices do IGPM. O prazo de vigência do presente contrato é de 05 anos, iniciando-se dia 02 de janeiro de 2.001 e findando-se dia 1º. de Janeiro do ano de 2.006. Caso as locadoras coloquem a venda o imóvel ora locado, deverão dar preferência, preço por preço. À locatária que, desde já, manifesta interesse na sua aquisição. Se, entretanto, a venda ocorrer em favor de terceiros, o contrato manterá sua vigência até a data final estabelecida. Demais condições vide cópia do referido instrumento particular arquivado nesta Serventia. Elegem o foro da comarca de Umuarama-Pr, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem da interpretação e cumprimento do presente contrato. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 13.02.01. Custas - 2.156,00 VRC = R\$.161,70. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

**R-06-22.568**-01 de Julho de 2.005. Prot.152.388. Locadoras: **LUCY MONTANARI**

**MELO**, viúva, do lar, CPF nº. 002.707.419-68; e, **MARIA DE OLIVEIRA MELO**, do lar, CPF nº. 200.040.019-15, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. João Wolmar Melo, bancário, CPF nº. 200.040.019-15; todos brasileiros, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Locatária: **LEILOGADO LEILÕES DE BOVINOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 73.369.167/0001-06, com sede no Km. 01, à margem da Rodovia Pr-487, saída para Ivaté, Município de Umuarama-Pr, neste ato representada pelo Sr. Lair Carbonera, conforme contrato social. Anuente: **JOÃO WOLMAR MELO**, (acima qualificado). Instrumento particular de contrato de locação de imóvel não residencial, datado de 10.06.2.005, firmado pelas partes nesta cidade, com as firmas reconhecidas no 2º. Tabelionato de Notas desta cidade. As locadoras acima qualificadas, **LOCAM** a Leilogado, **uma área de aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, situada na parte dos fundos da chácara, no lado que confronta com o imóvel da locatária, cujos contornos já foram definidos pelas partes in loco. A locação destina-se exclusivamente ao estacionamento e manobra de caminhões e veículos. O preço pela locação da área acima é de R\$.600,00 (Seiscentos reais), a mês, que deverá ser pago todo o dia 15 do mês de incidência, sujeito à atualização segundo os índices do IGPM. O prazo de vigência do presente contrato é de 05 anos, iniciando-se dia 02 de janeiro de 2.006 e findando-se dia 1º. de Janeiro do ano de

-segue na ficha 02-

2.011. Caso as locadoras coloquem a venda o imóvel ora locado, deverão dar preferência, preço por preço, à locatária que, desde já, manifesta interesse na sua aquisição. Se, entretanto, a venda ocorrer em favor de terceiros, o contrato manterá sua vigência até a data final estabelecida na cláusula Quarta, (cláusula expressa de vigência contra adquirente). Demais condições vide cópia do referido instrumento particular arquivado nesta Serventia. Elegem o foro da comarca de Umuarama-Pr, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem da interpretação e cumprimento do presente contrato. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 29.06.05, no valor de R\$.14,40. Custas - 2.156,00 VRC = R\$.226,38. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

R-07-22.568

-Prenotado sob nº 172.375, em 10 de Agosto de 2.010, no livro nº 1-A (Informatizado). Locadoras: Sra. **LUCY MONTANARIMELO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº. 002.707.419-68; e, Sra. **MARIA DE OLIVEIRA MELO**, brasileira, do lar, portadora do CI. RG nº 2.107.458-3-SSP-PR, e CPF nº. 042.123.389-39, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. João Wolmar Melo, bancário, inscrito no CI. RG. nº 916.848, e CPF nº. 200.040.019-15; residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Locatária: **LEILOGADO LEILÕES DE BOVINOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 73.369.167/0001-06, com sede no Km. 01, à margem da Rodovia PR-580, saída para Ivaté, município de Umuarama-PR, neste ato representada pelo Sr. Lair Carbonera, conforme contrato social. Instrumento particular de contrato de locação de imóvel não residencial (prorrogação), datado de 08/06/2.010, firmado pelas partes nesta cidade, com as firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. As locadoras acima qualificadas, **LOCAM** a Leilogado, **uma área de aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, situada na parte dos fundos da chácara, no lado que confronta com o imóvel da locatária, cujos contornos já foram definidos pelas partes in loco. A locação destina-se exclusivamente ao estacionamento e manobra de caminhões e veículos. O preço pela locação da área acima é de R\$. 800,00 (Oitocentos reais), ao mês, que deverá ser pago todo o dia 15 do mês de incidência, sujeito à atualização segundo os índices do IGPM. O prazo de vigência do presente contrato é de 05 anos, iniciando-se dia 02 de Janeiro de 2.011 e findando-se dia 1º de Janeiro do ano de 2.016. Caso as locadoras coloquem a venda o imóvel ora locado, deverão dar preferência, preço por preço, à locatária que, desde já, manifesta interesse na sua aquisição. Se, entretanto, a venda ocorrer em favor de terceiros, caso o preço ou as condições não interessarem aos locatários, o contrato manterá sua vigência até a data final estabelecida na cláusula Quarta, (cláusula expressa de vigência contra adquirente). Demais condições vide cópia do referido instrumento particular arquivado nesta Serventia. Elegem o foro da comarca de Umuarama-PR, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem da interpretação e cumprimento do presente contrato. FUNREJUS - recolhido em 11/08/2.010, no valor de R\$ 19,20. Emolumentos 1.293,60 VRC = R\$ 135,82. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 31 de Agosto de 2.010. mans *api* ccmds *e*. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyIa2  
eLXIG.MITq3  
<https://selo.funarpen.com.br>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **001-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "A-3-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.111 - 1ª Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **450,12 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **163,15 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.994,465 m e N= 7.377.745,647 m; situado no limite com a Servidão da AAB 02 – Área 01, daí segue confrontado com o lote nº 2-J-2, com o azimute de 126°45'52" e a distância de 6,57 m até o vértice '**01**' (E=266.999,728 m e N=7.377.741,715 m); daí segue confrontado com o lote "A-3-2", com o azimute de 192°42'36" e a distância de 22,19 m até o vértice '**02**' (E=266.994,847 m e N=7.377.720,072 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02 – Área 02, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 52,78 m até o vértice '**03**' (E=266.983,234 m e N=7.377.668,584 m); daí segue confrontado com o lote "A-1" – Servidão de Passagem, com o azimute de 305°56'02" e a distância de 6,53 m até o vértice '**04**' (E=266.977,948 m e N=7.377.672,416 m); daí segue confrontado com o lote "A-3-2", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 49,99 m até o vértice '**05**' (E=266.988,945 m e N=7.377.721,176 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02 – Área 01, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 25,09 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.994,465 m e N=7.377.745,647 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 450,12 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.  
UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES, Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
MERCON VIEIRA:61772933953  
VIEIRA:61772933953 Dãdõs: 2022.09.26 14:17:17  
-03'00"

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



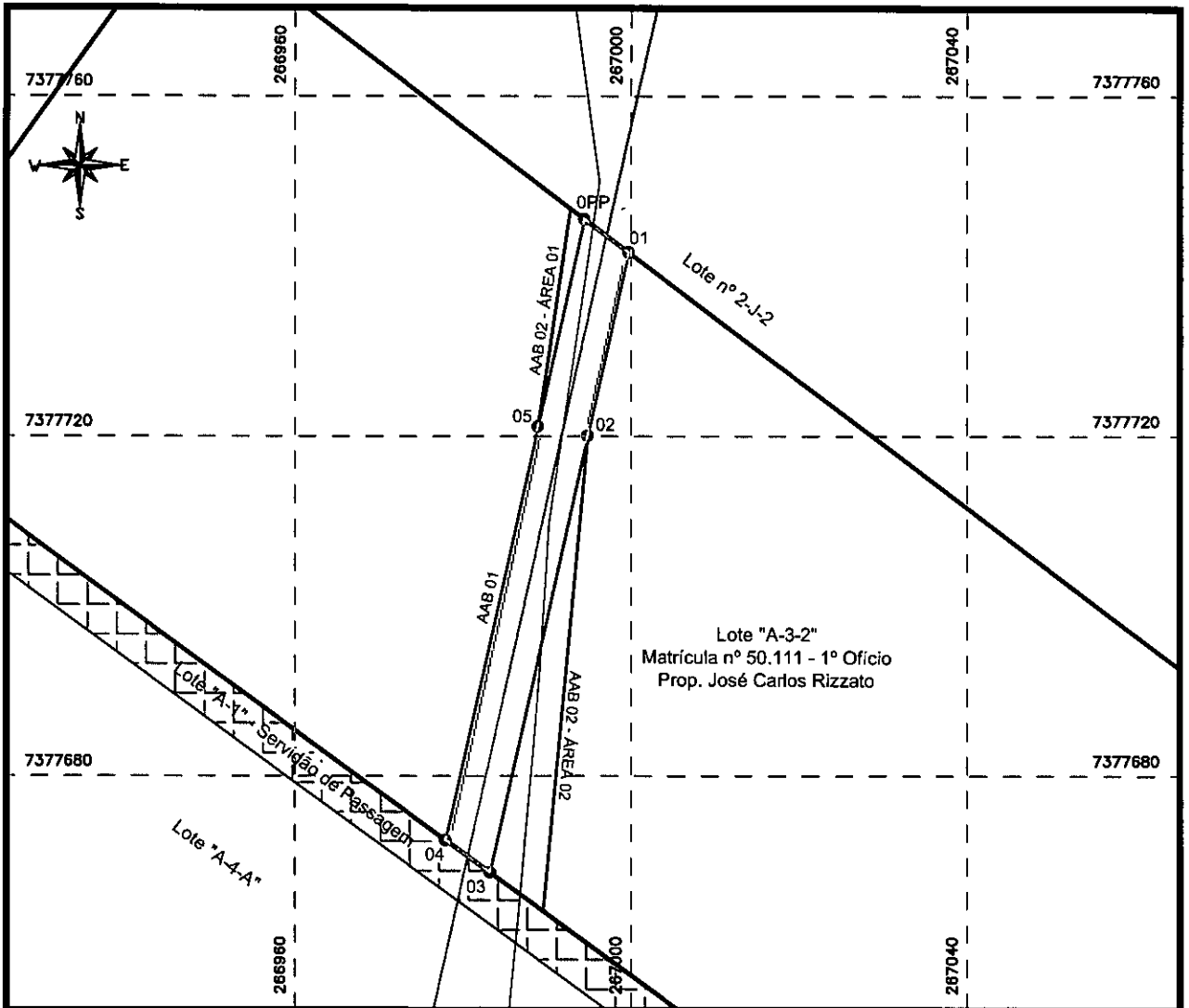
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-3-2"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.745,647	266.994,465	126°45'52"	6,57	1,00026691	23°41'39,62741" S	53°17'06,28227" W
1	2	7.377.741,715	266.999,728	192°42'36"	22,19	1,00026688	23°41'39,75791" S	53°17'06,09880" W
2	3	7.377.720,072	266.994,847	192°42'36"	52,78	1,00026691	23°41'40,45858" S	53°17'06,28326" W
3	4	7.377.668,584	266.983,234	305°56'02"	6,53	1,00026697	23°41'42,12546" S	53°17'06,72214" W
4	5	7.377.672,416	266.977,948	12°42'36"	49,99	1,00026700	23°41'41,99823" S	53°17'06,90648" W
5	0=PP	7.377.721,176	266.988,945	12°42'36"	25,09	1,00026694	23°41'40,41964" S	53°17'06,49088" W

Perímetro : 163,15 m  
Área: 450,12 m<sup>2</sup> 0,04501 ha



Vértice	Azimute	Distância	Coord, Norte	Coord, Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	126°45'52"	6,57	7377745,647	266994,465	23°41'39,62741" S	53°17'06,28227" W
01 02	192°42'36"	22,19	7377741,715	266999,728	23°41'39,75791" S	53°17'06,09880" W
02 03	192°42'36"	52,78	7377720,072	266994,847	23°41'40,45858" S	53°17'06,28326" W
03 04	305°56'02"	6,53	7377668,584	266983,234	23°41'42,12546" S	53°17'06,72214" W
04 05	12°42'36"	49,99	7377672,416	266977,948	23°41'41,99823" S	53°17'06,90648" W
05 0=PP	12°42'36"	25,09	7377721,176	266988,945	23°41'40,41964" S	53°17'06,49088" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=450,12 m2  
 Área=0,04501 ha  
 Área=0,01860 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=163,15 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Servidão Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Servidão/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponto: DPP  
 Latitude = 23°41'39,62741" S  
 Longitude = 53°17'06,28227" W  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00026691  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'07,29"  
 Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**01/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Servidão - AAB 01

IMÓVEL Lote "A-3-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes n°s 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote n° 2, da Gleba n° 14-Figueira do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR  
 José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

COMARCA  
 Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL  
 CCIR n° 951.056.990.043-4

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula n° 50.111-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 001-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

ESCALA  
 1/800

ART  
 n° 1720222211338

DATA  
 17 de Julho de 2022

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENG° Monica Tabor Druszczyk CREA N° 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO  
 001-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

EXECUTANTE



RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo - CREA-PR/042.260-D

**SANEPAR**  
 Companhia de Saneamento do Paraná

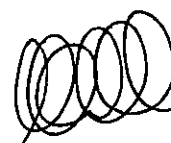
GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Roberto M. J. S. da Silva, 11 Anel - JARDIM VÉREAS - CEP: 80214-000  
 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (011) 3665-2000  
 ENP ANDERSON FRANZONI BARBAO CREA N° 33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial

M. 50.111

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 50.111

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

**IMÓVEL:** Lote "A-3-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote "A-3-1", segue o rumo 51°50' SE por uma extensão de 243,50 metros, confrontando com o lote nº 2-J-2, chegando assim na margem esquerda de afluente do Ribeirão Piava, daí, segue a montante por essa margem, até a divisa com o lote nº "A-5", desta subdivisão, daí, segue o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 337,00 metros, confrontando com os lotes nºs "A-5" e "A-1", desta subdivisão, daí, segue o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 67,80 metros, confrontando por esse lado com o lote nº "A-3-1", citado inicialmente, até ao ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

**Proprietário:** LUIZ CARLOS CORREA LOBO, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbações nºs 06 e 07 (datadas de 13/10/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

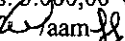
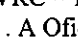

**Av-01-50.111**

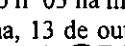
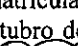
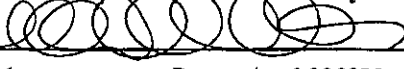
-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014, mans. /aam. ff. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).


**R-02-50.111**

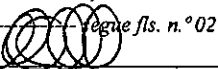
-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 009/012); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **RONALDO HARADA MILAN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador da CI. RG. nº 7.316.650-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 041.261.289-56, residente nesta

segue no verso

cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. A outorgada compradora declara expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 5173 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3100/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 40,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: GI 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans /aam . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

**Av-03-50.111** -Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), registrada sob nº 03 na matrícula nº 50.108. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014. mans /aam . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

**Av-04/M-50.111** -Protocolo nº 225823 em 28 de junho de 2019, no livro 1-S. **AVERBAÇÃO DE CCIR e NIRF** - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 29/10/2018, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0436-N; folhas 001/004); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente junto ao **INCRA com o nº 951.056.990.043-4**, conforme CCIR (2018), área total: 2,0000 ha; nome do detentor: Ronaldo Harada Milan; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-3-2; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR e junto à Secretaria Receita Federal com o **NIRF 9.205.059-0**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 30/01/2019 (válida até 29/07/2019) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de julho de 2019. namr/sbfsfg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

**R-05/M-50.111** -Protocolo nº 225.823 em 28 de junho de 2019, no livro 1-S. 



Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1452707 e 1453257 expedidas em 29/05/2019 (válidas até 23/06/2019), pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP. Certidões Negativas nºs 2019.05.29-8b9080d0 e 2019.05.29-f4f09409, expedidas em 29/05/2019 (válidas por 30 dias) pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 29/05/2019 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas expedidas via internet em 31/05/2019, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e Comarca, todas em nome dos transmitentes. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/05/2019, em nome dos transmitentes e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.092,00 VRC = R\$ 789,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de julho de 2019. namr/sbfsq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**R-07/M-50.111**

-Protocolo nº 227.209 em 17 de setembro de 2019, no livro 1-S.

**VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 03 de setembro de 2019, do Serviço Notarial do Distrito de Serra dos Dourados-Pr (livro 101/N; folhas 200/203); a Srta. JESSICA DA SILVA CARDOZO, brasileira, solteira, maior, capaz, cabeleireira, portadora da CI. RG. nº 10.771.891-5-SESP-PR, inscrita no CPF nº 099.045.959-41, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. JOSE CARLOS RIZZATO, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 3.457.494-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 183.126.831-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. CLAUDIA BARBOSA DE ANDRADE RIZZATO, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da CI. RG. nº 8.472.385-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 035.274.019-11, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O outorgado comprador se compromete em observar e cumprir a servidão de passagem devidamente averbada sob nº 03 na presente matrícula. Demais Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 2714/2019 recolhida em 16/09/2019 no valor de R\$ 1.600,00 (valor base de cálculo: R\$ 80.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 2779/2019 datada de 19/09/2019, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 03/09/2019 no valor de R\$ 160,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 03/09/2019 (válida até 01/03/2020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 9.205.059-0). CCIR (2019) nº 951.056.990.043-4; área total: 2,0000 ha; nome do declarante: Ronaldo Harada Milan; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel rural: Lote A-3-2; localização do imóvel rural: Gleba 14 Figueira Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1472883 expedida em 16/09/2019 pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome da outorgante transmitente. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03/09/2019 em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 03 de outubro de 2019. gos/aam. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

**Av-08/M/50.111**

-Prenotado sob nº 228.732 em 13 de dezembro de 2019, no livro

1-S. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Consoante documento enviado a esta Serventia por Leandro Sanches da Silva em data de 06/12/2019, por determinação da Dra. Sandra Lustosa Franco, MM. Juíza de Direito Substituta 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR e decisão datada de 05/12/2019 assinada digitalmente pela Juíza acima mencionada; procede-se a presente averbação para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO ORDINÁRIA nº 0015350-12.2019.8.16.0173, em que JOSÉ NOVAES DA SILVA move contra VANDERSON BERALDO.** Valor da causa: **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais). Funrejus recolhido em 02/01/2020 no valor de R\$ 39,20. Emolumentos: 715,00 VRC = R\$ 138,00. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 07 de janeiro de 2020. cmmds/afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

<b>EMOLUMENTOS</b>
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
<b>TOTAL: R\$ 56,20</b>

<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s). Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.
O referido é verdade e dou fé.

<p><b>FUNARPEN</b></p>  <p><b>SELO DIGITAL</b> 1226V.qHqPk.jysa2 eLosv.MITqh <a href="https://selo.funarpen.com.br">https://selo.funarpen.com.br</a></p>
---

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash eebec6f5-148a-4044-90fc-422ba3f7b9f1

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 12/07/2022 17:08 PROTOCOLO: S22070125744D-50111

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **002-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "A-1", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.108 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 999.997.162.795-6**

Área de Atingimento: **32,65 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **23,94 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.977,948 m e N= 7.377.672,416 m; situado no limite com a Servidão da AAB 02, daí segue confrontado com o lote "A-3-2", com o azimute de 125°56'02" e a distância de 6,53 m até o vértice '**01**' (E=266.983,234 m e N=7.377.668,584 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 5,44 m até o vértice '**02**' (E=266.982,037 m e N=7.377.663,276 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimute de 305°56'02" e a distância de 6,53 m até o vértice '**03**' (E=266.976,751 m e N=7.377.667,108 m); daí segue confrontado com o lote "A-1", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 5,44 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.977,948 m e N=7.377.672,416 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 32,65 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



SERGIO GUIMARAES / Assinado de forma digital por  
MERCON / SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953 / VIEIRA:61772933953  
VIEIRA:61772933953 / Dados: 2022.09.26 14:24:18  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

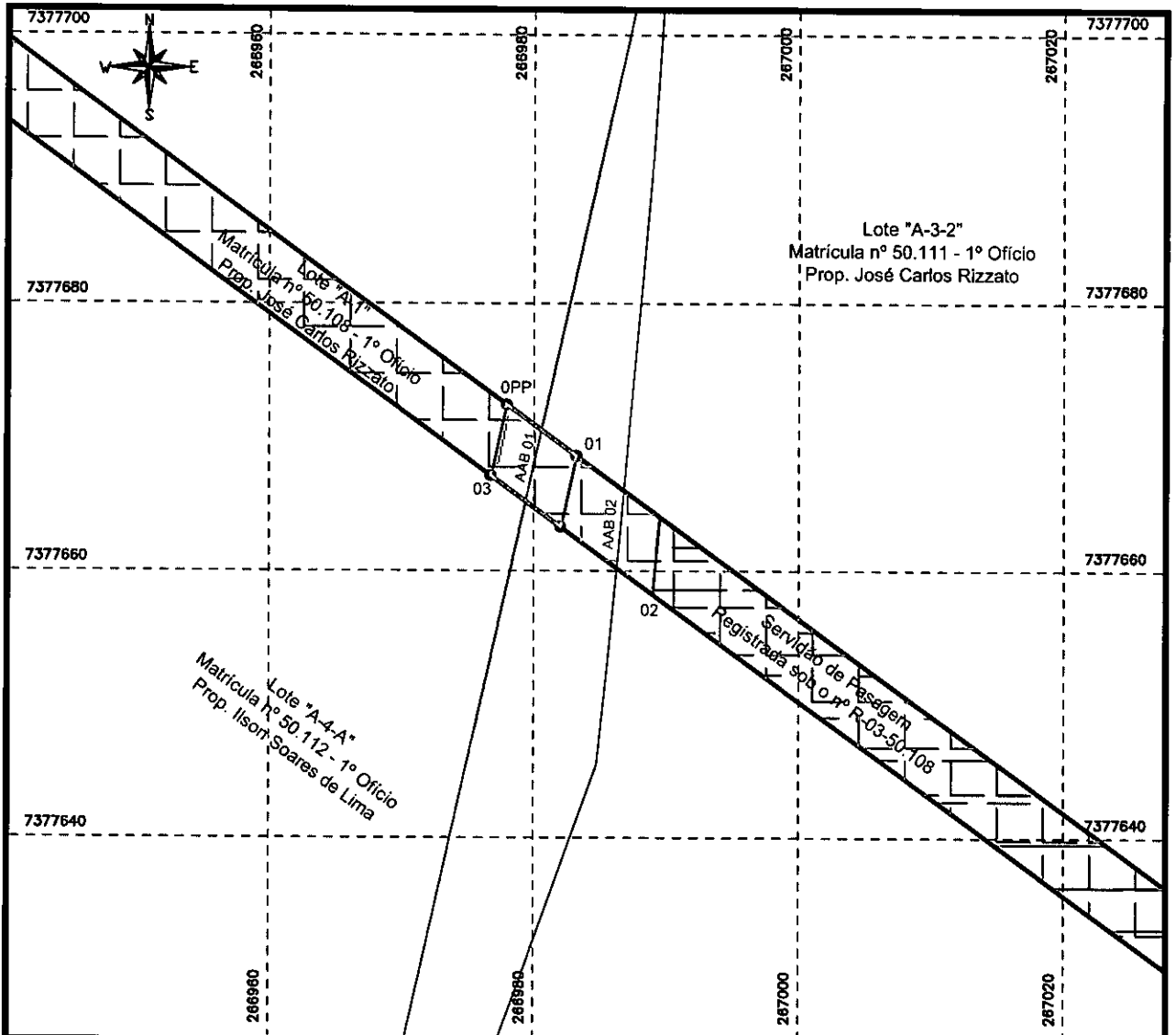


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-1"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

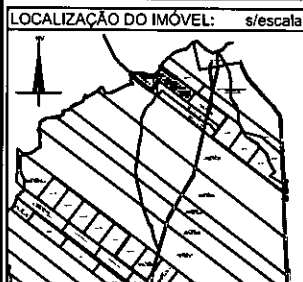
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.672,416	266.977,948	125°56'02"	6,53	1,00026700	23°41'41,99823" S	53°17'06,90648" W
1	2	7.377.668,584	266.983,234	192°42'36"	5,44	1,00026697	23°41'42,12546" S	53°17'06,72214" W
2	3	7.377.663,276	266.982,037	305°56'02"	6,53	1,00026698	23°41'42,29730" S	53°17'06,76738" W
3	0=PP	7.377.667,108	266.976,751	12°42'36"	5,44	1,00026701	23°41'42,17004" S	53°17'06,95172" W
Perímetro :				23,94 m				
Área:				32,65 m <sup>2</sup>	0,00326 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	125°56'02"	6,53	7377672,416	266977,948	23°41'41,99823" S	53°17'06,90648" W
01 02	192°42'36"	5,44	7377668,584	266983,234	23°41'42,12546" S	53°17'06,72214" W
02 03	305°56'02"	6,53	7377663,276	266982,037	23°41'42,29730" S	53°17'06,76738" W
03 0=PP	12°42'36"	5,44	7377667,108	266976,751	23°41'42,17004" S	53°17'06,95172" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=32,65 m2  
 Área=0,00326 ha  
 Área=0,00135 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=23,94 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ~~~~ Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Pontal: OPP  
 Latitude = 23°41'41,99823" S  
 Longitude = 53°17'06,90648" W  
 17/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00026700  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'07,63"  
 Declinação Magnética (d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Folha 02/27

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
**Faixa de Serviço - AAB 01**

IMÓVEL Lote "A-1", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR  
 José Carlos Rizzato, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

COMARCA  
 Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL  
 CCIR nº 999.997.162.795-6

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula nº 50.108-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 002-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

ESCALA 1/500

EXECUTANTE  
  
 Fone: (44) 3622059

ART nº 1720222211338

DATA 17 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 SERGIO GUIMARAES Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-B

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO  
 002-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Resolva 141378 - 84.164-000 - Água Verde - CEP 81214-000  
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 380-0700  
 ENGª ANDERSON FRANMORE BABAG CREA Nº 31.868 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans *Am* /aam *ff*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

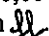

**R-02-50.108**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 017/020); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à Srta. **LORENA REGINA ANDREOTTI LOBO**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 10.115.027-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.853.279-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR e como ANUENTE CONCORDANTE: Srta. ANA CLAUDIA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI. RG. nº 10.123.217-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 078.339.079-36, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. A outorgada compradora declara expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 5168 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 920,00 (valor base de cálculo: R\$ 46.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3103/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 80,00 e Guias Complementares recolhidas em 24/09/2014 e 13/10/2014 nos valores de R\$ 12,00 e R\$ 40,00, respectivamente (também referentes à outro imóvel). Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: GI 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans *Am* /aam *ff*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).


**R-03-50.108**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), **foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula**, que atinge uma área de 4.905,00 m² ou seja, 0,4905 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote nº A-3-1, segue o rumo de 51º50' SE por uma extensão de 19,06 metros, confrontando com o lote


segue fls. n.º 02

acima, daí, segue o mesmo rumo por uma extensão de 337,00 metros, confrontando por este lado com o lote nº "A-3-2", daí, segue confrontando com o lote nº "A-5" nos rumos e distâncias a seguirem: o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 167,00 metros, daí, segue o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 123,35 metros, daí, segue o mesmo rumo nas extensões e confrontações seguintes: por uma extensão de 150,00 metros, confrontando com o lote nº A-6, daí, segue por uma extensão de 282,60 metros, confrontando com o lote "A-7", chegando assim na margem de uma estrada de rodagem, daí, segue por essa estrada rumo a Umuarama por uma extensão de 6,51 metros, daí, segue o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 564,95 metros confrontando por este lado com o lote nº 2-H, daí, segue o rumo de 37°10' NE, confrontando com os seguintes lotes nas extensões de: com o lote A-4-B, na extensão de 45,48 metros, daí, segue confrontando com o lote nº "A-2", por uma extensão de 40,48 metros, daí, segue confrontando com o lote nº "A-4-A", nos rumos e distâncias a seguirem: no rumo de 37°10' NE por uma extensão de 80,96 metros, daí, segue o rumo de 51°50' NE por uma extensão de 251,29 metros, daí, segue o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 5,00 metros, confrontando com o lote nº A-1, chegando assim no ponto de partida". Servidão esta em proveito dos imóveis das matrículas nº 50.109, 50.110, 50.111, 50.112, 50.113, 50.114 e 50.115, todas do Livro 02-Registro Geral, desta Serventia. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários dos imóveis objetos das mesmas, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Para efeitos fiscais fica atribuído o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 6,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2JI e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 197,82. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014. mans /aam  A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

**Av-04/M-50.108**

-Prenotado sob nº 213.638 em 18 de julho de 2017, no livro 1-P, prenotado anteriormente sob nº 213.030 em 08 de junho de 2017, no livro 1-P. **AVERBAÇÃO DE CCIR e NIRF** - Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 24 de março de 2017 do Serviço Notarial da cidade de Serra dos Dourados-PR (livro 85-N; folhas 283/286); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº 999.997.162.795-6, conforme CCIR (2015/2016) área total: 3,6610 ha; dados do titular declarante: nome: Lorena Regina Andreotti Lobo; nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-1; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Colonia Nucleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR e junto à Secretaria Receita Federal com o NIRF 8.940.386-0 conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 17/07/2017 (válida até 13/01/2018) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, PR, 19 de julho de 2017. namr/afg. A Oficial. Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

**R-05/M-50.108**

-Prenotado sob nº 213.638 em 18 de julho de 2017, no livro 1-P, prenotado anteriormente sob nº 213.030 em 08 de junho de 2017, no livro 1-P. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 24 de março de 2017 do Serviço Notarial da cidade de Serra dos Dourados-PR (livro 85-N; folhas 283/286); a Srta. LORENA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 10.115.027-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.853.279-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOSE CARLOS RIZZATO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 3.457.494-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 183.126.831-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens. *segue no verso* 

bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. CLAUDIA BARBOSA DE ANDRADE RIZZATO, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora da CI. RG. nº 8.472.385-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 035.274.019-11, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a Servidão de Passagem, devidamente registrada sob nº 03 na presente matrícula. ITBI guia nº 18958/2017 recolhida em 08/06/2017 no valor de R\$ 1.220,00 (valor base de cálculo: R\$ 61.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1805/2017 datada de 22/06/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 24/03/2017 no valor de R\$ 122,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 17/07/2017 (validade 13/01/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.940.386-0). CCIR (2015/2016) nº 999.997.162.795-6; área total: 3,6610 ha; dados do titular declarante: nome: Lorena Regina Andreotti Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-1; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuições de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais expedidas em 24 de março de 2017 pelo Poder Judiciário Justiça Federal. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1321955 expedida em 14/07/2017 pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens em 24/03/2017; em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de julho de 2017. namr/afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**EMOLUMENTOS**  
 139,17 VRC = R\$ 34,24  
 Buscas: R\$ 3,70  
 Iss: R\$ 0,95  
 Funrejus: R\$ 9,46  
 Fundep: R\$ 1,90  
 Selo Funarpen: R\$ 5,95  
**TOTAL: R\$ 56,20**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
 Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
 O referido é verdade e dou fé.





45698

B

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **003-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "A-4-A", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Ilson Soares de Lima, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.112 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.047.767-4**

Área de Atingimento: **521,26 m²**

Perímetro: **186,85 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.976,751 m e N= 7.377.667,108 m; situado no limite com o "A-4-A", daí segue confrontado com a o lote "A-1", com o azimute de 125°56'02" e a distância de 6,53 m até o vértice '**01**' (E=266.982,037 m e N=7.377.663,276 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 86,92 m até o vértice '**02**' (E=266.962,914 m e N=7.377.578,490 m); daí segue confrontado com a o lote "A-2", com o azimute de 306°33'23" e a distância de 6,56 m até o vértice '**03**' (E=266.957,645 m e N=7.377.582,397 m); daí segue confrontado com a o lote "A-1", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 86,84 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.976,751 m e N=7.377.667,108 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 521,26 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

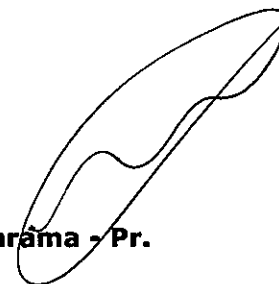
Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:25:43  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

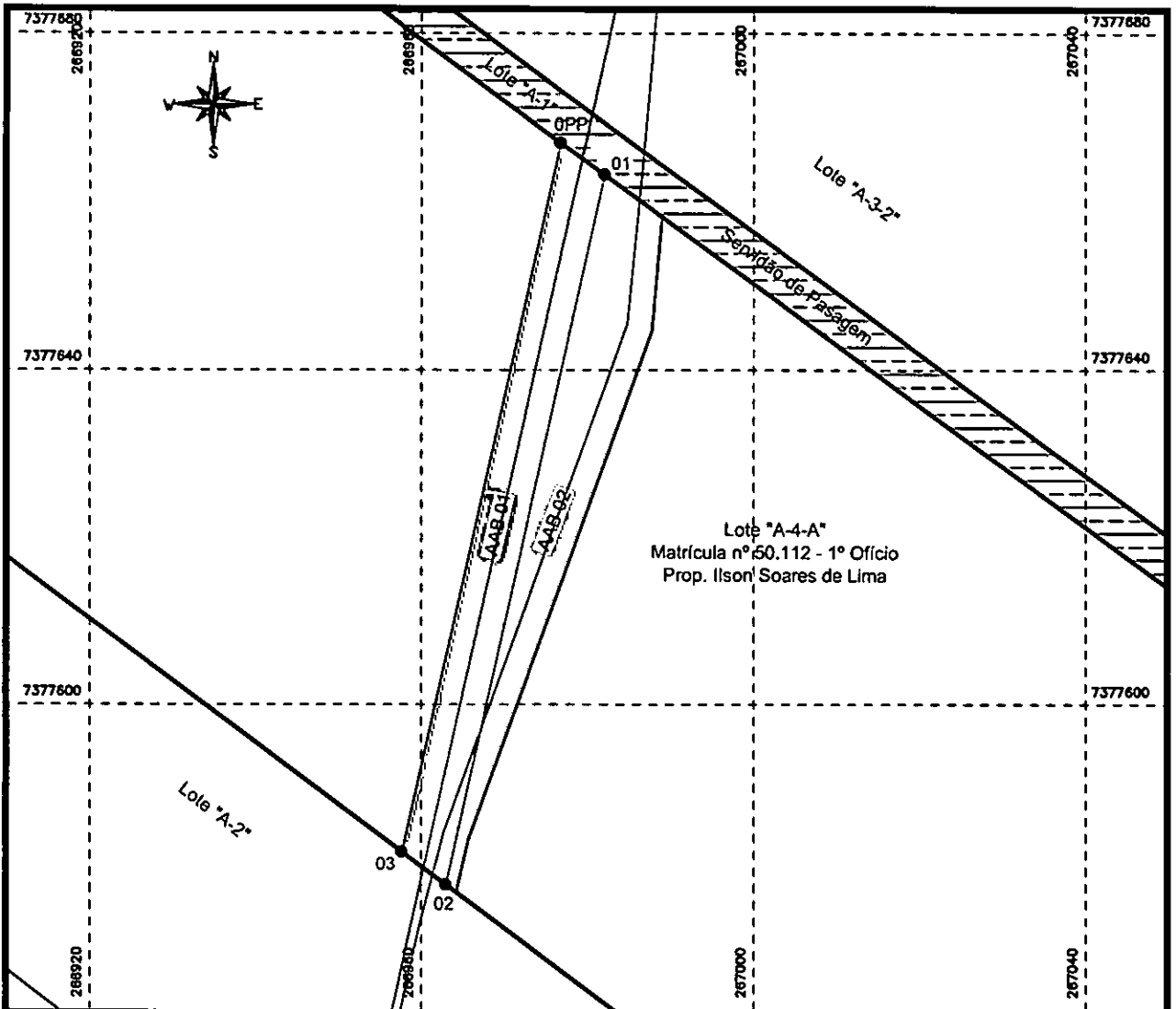


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-4-A"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.667,108	266.976,751	125°56'02"	6,53	1,00026701	23°41'42,17004" S	53°17'06,95172" W
1	2	7.377.663,276	266.982,037	192°42'36"	86,92	1,00026698	23°41'42,29730" S	53°17'06,76738" W
2	3	7.377.578,490	266.962,914	306°33'23"	6,56	1,00026709	23°41'45,04216" S	53°17'07,49008" W
3	0=PP	7.377.582,397	266.957,645	12°42'36"	86,84	1,00026712	23°41'44,91247" S	53°17'07,67378" W
Perímetro :				186,85 m				
Área:				521,26 m <sup>2</sup>	0,05213 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0-PP 01	125°56'02"	6,53	7377667,108	266976,751	23°41'42,17004" S	53°17'06,95172" W
01 02	192°42'36"	86,92	7377663,276	266982,037	23°41'42,29730" S	53°17'06,76738" W
02 03	306°33'23"	6,56	7377578,490	266962,914	23°41'45,04216" S	53°17'07,49008" W
03 0-PP	12°42'36"	86,84	7377582,397	266957,645	23°41'44,91247" S	53°17'07,67378" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=521,26 m<sup>2</sup>  
 Área=0,05213 ha  
 Área=0,02154 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=186,85 m

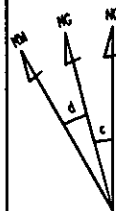
N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Serviço Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/500
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IBRITUBA/SC

Pontos: OPP

Latitude = 23°41'42,17004" S

Longitude = 53°17'06,95172" W

17/07/2022

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR

Coefficiente de Escala K = 1,00026701

Convergência Meridiana (c) = 0°55'07,66"

Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Folha

03/27

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Serviço - AAB 01

IMÓVEL: Lote "A-4-A", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes n°s 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote n° 2, da Gleba n° 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR  
Ison Soares de Lima, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF  
Umuarama / PR

COMARCA  
Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL  
CCIR n° 718.211.047.767-4

CERTIDÃO DE REGISTRO  
Matrícula n° 50.112-1° Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO  
003-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

ESCALA  
1/800

ART  
n° 1720222211338

DATA  
17 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO  
ENG° Monica Tabor Druzcz CREA N°50.459-D/PR

EXECUTANTE



RESPONSÁVEL TÉCNICO  
SERGIO GUIMARAES  
MERCOR  
Sergio Guimaraes de Oliveira  
Engenheiro Agrônomo CREA-PR: 42.280-D

MEMORIAL DESCRITIVO  
003-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR  
G.P.E.S  
Gerência Projetos Especiais  
Rua Engenheiro Manoel de Jesus, 200 - Vila Operária - CEP: 84000-000  
CURITIBA, Paraná - Fone: (41) 3394-0000  
DIP: ANDERSON FERNANDES BARROS CREA N° 51.800 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL





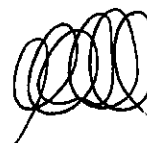
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 50.112

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 50.112

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

**IMÓVEL:** Lote "A-4-A", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote nº "A-1", segue confrontando com este lote nos rumos e distâncias a seguirem: com o rumo de 37º10' NE por uma extensão de 78,22 metros, daí, segue o rumo de 51º50' SE por uma extensão de 251,29 metros, daí, segue o rumo de 37º10' SO por uma extensão de 80,96 metros, chegando assim na divisa com o lote nº "A-2", daí, segue confrontando com este lote com o rumo de 51º50' NO por uma extensão de 251,29 metros, chegando assim ao ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

**Proprietário:** **LUIZ CARLOS CORREA LOBO**, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbações nºs 06 e 07 (datadas de 13/10/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

**Av-01-50.112**

-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans /aam ff. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-02-50.112**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 013/016); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ILSON SOARES DE LIMA**, brasileiro, do comércio, portador da CI. RG. nº 6.233.700-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 884.834.529-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. SIMARA GRANGERA DE LIMA, brasileira, vendedora,

segue na verso

portadora da CI. RG. nº 7.129.665-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 043.064.609-75, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador declara expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 5165 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3102/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 40,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. *mansam ff*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-03-50.112**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), registrada sob nº 03 na matrícula nº 50.108. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014. *mansam ff*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyDa2  
eLxYf.MITqs

<https://selo.funarpen.com.br>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **004-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "A-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Ilson Soares de Lima e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.109 - 1ª Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.047.767-4**

Área de Atingimento: **215,49 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **84,55 m**

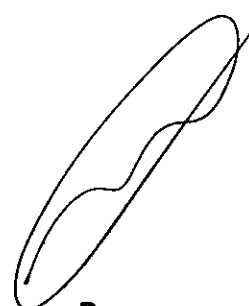
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.962,914 m e N= 7.377.578,490 m; situado no limite com o lote "A-4-A", daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 35,28 m até o vértice '**01**' (E=266.955,152 m e N=7.377.544,077 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-B", com o azimute de 295°38'43" e a distância de 6,16 m até o vértice '**02**' (E=266.949,603 m e N=7.377.546,741 m); daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 36,55 m até o vértice '**03**' (E=266.957,645 m e N=7.377.582,397 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimute de 126°33'23" e a distância de 6,56 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.962,914 m e N=7.377.578,490 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 215,49 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:26:57  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



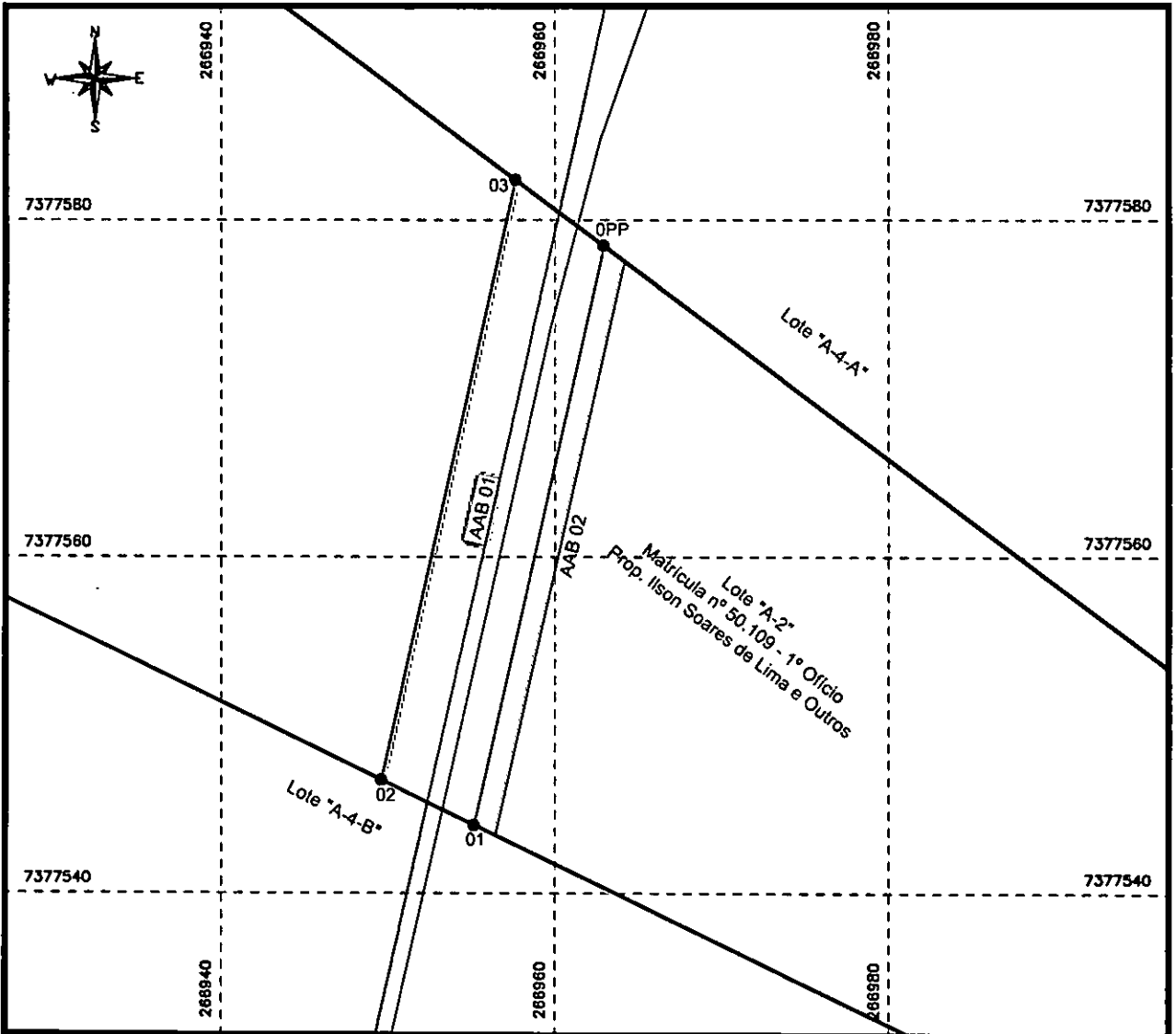
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-2"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.578,490	266.962,914	192°42'36"	35,28	1,00026709	23°41'45,04216" S	53°17'07,49008" W
1	2	7.377.544,077	266.955,152	295°38'43"	6,16	1,00026713	23°41'46,15625" S	53°17'07,78343" W
2	3	7.377.546,741	266.949,603	12°42'36"	36,55	1,00026716	23°41'46,06680" S	53°17'07,97771" W
3	0=PP	7.377.582,397	266.957,645	126°33'23"	6,56	1,00026712	23°41'44,91247" S	53°17'07,67378" W

Perímetro : 84,55 m  
Área: 215,49 m<sup>2</sup> 0,02155 ha



Vértice	Azmut	Distância	Coord, Norte	Coord, Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	192°42'36"	35,28	7377578,490	266952,914	23°41'45,04216" S 53°17'07,49008" W
01	02	295°38'43"	6,16	7377544,077	266955,152	23°41'46,15625" S 53°17'07,78343" W
02	03	12°42'36"	36,55	7377546,741	266949,603	23°41'46,06680" S 53°17'07,97771" W
03	0=PP	126°33'23"	6,56	7377582,397	266957,645	23°41'44,91247" S 53°17'07,67378" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=215,49 m2  
 Área=0,02155 ha  
 Área=0,00890 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=84,55 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ~~~~ Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: INBUBA/SC  
 Ponto: OPP  
 Latitude = 23°41'45,04216" S  
 Longitude = 53°17'07,49008" W  
 12/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00026709  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'07,98"  
 Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**04/27**

IMÓVEL Lote "A-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR  
 Ilson Soares de Lima e Outros, ou a quem de direito pertencer

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 01

ESCALA  
 1/400

EXECUTANTE  
  
**UMUGEO**  
 Fone (41) 3222089

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

COMARCA  
 Umuarama

DATA  
 17 de Julho de 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Assinatura de forma digital  
 SERGIO GUIMARAES por SERGIO GUIMARAES  
 MERCOR  
 VERIFICAÇÃO: 1222933951

CÓDIGO DO IMÓVEL  
 CCIR nº 718.211.047.767-4

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula nº 50.109-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENGº Mônica Tabor Druzczk CREA Nº 50.489-D/PR

SERGIO GUIMARAES MERCOR  
 Engenheiro Agrônomo CREA-PR Nº 42.286-D

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 004-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
 004-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 50.109

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 50.109

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

**IMÓVEL: Lote "A-2"**, da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote nº 2-H, segue confrontando com o lote nº "A-1", nos rumos e distâncias a seguirem: Com o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 80,74 metros, daí, segue o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 228,35 metros, daí, segue o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 251,29 metros, confrontando por este lado com o lote nº "A-4-A", daí, segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 40,48 metros, confrontando por este lado com o lote nº "A-1", daí, segue confrontando com o lote nº "A-4-B", nos rumos e distâncias a seguirem: por vários rumos na extensão total de 765,40 metros, daí segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 44,79 metros, daí, segue o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 53,67 metros, confrontando por esse lado com o lote nº 2-H, citado inicialmente chegando assim ao ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

**Proprietário: LUIZ CARLOS CORREA LOBO**, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbacões nºs 06 e 07 (datadas de 13/10/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

**Av-01-50.109**

-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans. /aam fl. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-02-50.109**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 005/008); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO,

segue no verso

Este documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 12/07/2022 17:08 PROTOCOLO: S22070125746D-50109

inscrita no CPF n° 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ILSON SOARES DE LIMA**, brasileiro, do comércio, portador da CI. RG. n° 6.233.700-1-SSP-PR, inscrito no CPF n° 884.834.529-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. SIMARA GRANGERA DE LIMA, brasileira, vendedora, portadora da CI. RG. n° 7.129.665-2-SSP-PR, inscrita no CPF n° 043.064.609-75, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Srta. **ANA CLAUDIA ANDREOTTI LOBO**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI. RG. n° 10.123.217-4-SSP-PR, inscrita no CPF n° 078.339.079-36, residente nesta cidade de Umuarama-PR e como ANUENTE CONCORDANTE: Srta. LORENA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. n° 10.115.027-5-SSP-PR, inscrita no CPF n° 062.853.279-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos outorgados compradores na seguinte proporção: ao Sr. Ison Soares de Lima - 20,67%, correspondente a área de 4.134,00 metros quadrados; e para Ana Claudia Andreotti Lobo - 79,33%, correspondente a área de 15.866,00 metros quadrados, porém ambos em comum na sua totalidade. Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei n° 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei n° 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** ITBI guia n° 5174 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação n° 3101/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 40,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) n° 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas n°s 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.860,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans *[assinatura]* /aam *[assinatura]*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**Av-03-50.109**

-Prenotado sob n° 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), registrada sob n° 03 na matrícula n° 50.108. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014 mans *[assinatura]* /aam *[assinatura]*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

## FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyra2  
eLfmk.MITqb  
<https://selo.funarpen.com.br>



45640

10

**MEMORIAL DESCRITIVO**Codificação: **005-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**Imóvel: **Lote "A-4-B", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**Proprietário: **Joana Bassi Mendonça, ou a quem de direito pertencer**Município: **Umuarama - PR**Comarca: **Umuarama**U.F: **Paraná**Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.113 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**Código do Imóvel: **CCIR nº 950.203.761.397-3**Área de Atingimento: **343,69 m<sup>2</sup>**Perímetro: **127,32 m****DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.955,152 m e N= 7.377.544,077 m; situado no limite com o lote "A-2", daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 57,96 m até o vértice '**01**' (E=266.942,401 m e N=7.377.487,539 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com o azimute de 307°10'43" e a distância de 6,59 m até o vértice '**02**' (E=266.937,149 m e N=7.377.491,523 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-B", com o azimute de 12°42'36" e a distância de 56,61 m até o vértice '**03**' (E=266.949,603 m e N=7.377.546,741 m); daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimute de 115°38'43" e a distância de 6,16 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.955,152 m e N=7.377.544,077 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 343,69 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA &amp; MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.****CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.****Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:28:00  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

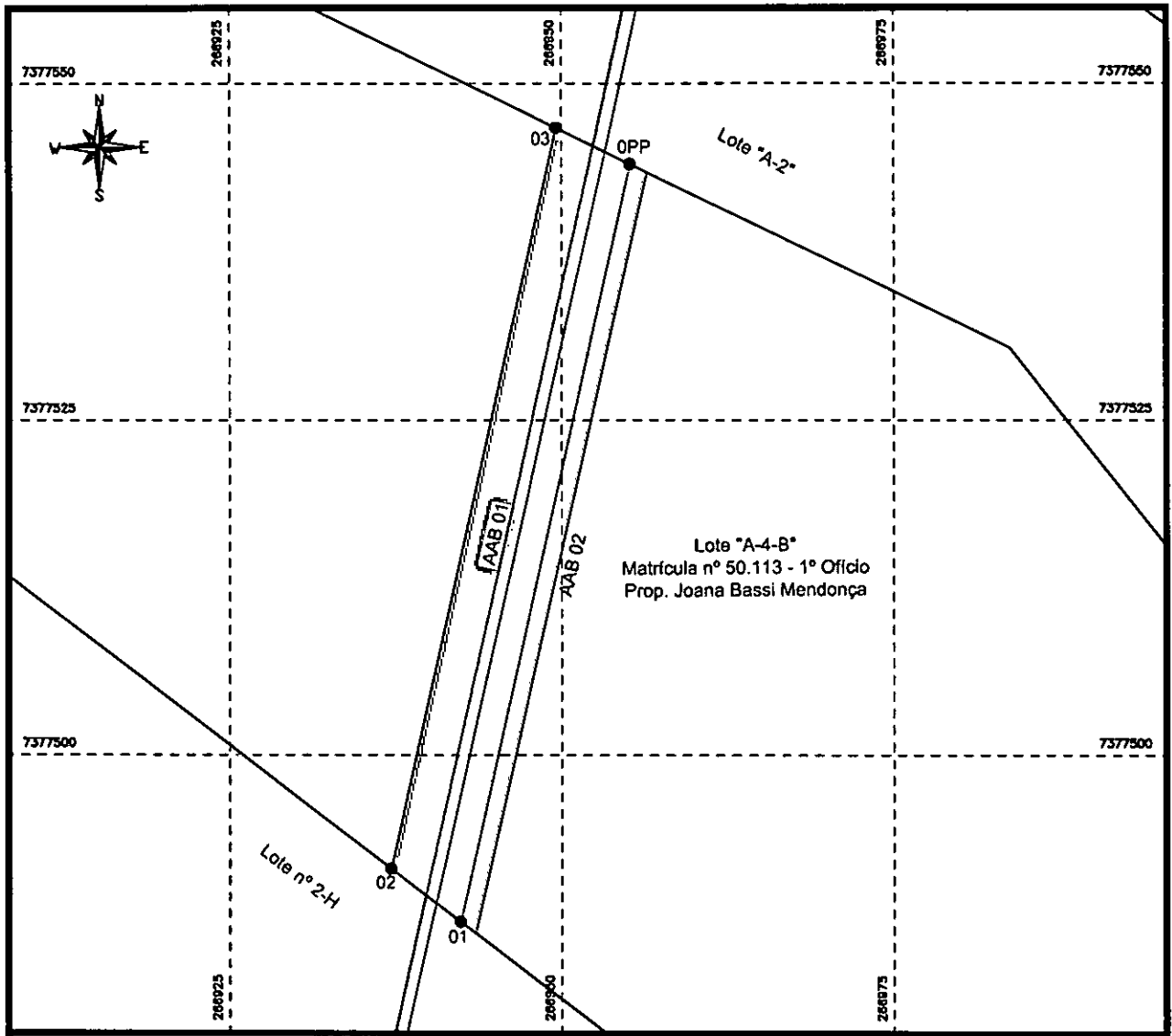


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-4-B"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.544,077	266.955,152	192°42'36"	57,96	1,00026713	23°41'46,15625" S	53°17'07,78343" W
1	2	7.377.487,539	266.942,401	307°10'43"	6,59	1,00026721	23°41'47,98661" S	53°17'08,26533" W
2	3	7.377.491,523	266.937,149	12°42'36"	56,61	1,00026724	23°41'47,85442" S	53°17'08,44842" W
3	0=PP	7.377.546,741	266.949,603	115°38'43"	6,16	1,00026716	23°41'46,06680" S	53°17'07,97771" W
Perímetro :				127,32 m				
Área:				343,69 m <sup>2</sup>		0,03437 ha		



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP 01	192°42'36"	57,96	7377544,077	266955,152	23°41'46,15625" S	53°17'07,78343" W	Área=343,69 m2
01 02	307°10'43"	6,59	7377487,539	266942,401	23°41'47,98661" S	53°17'08,26533" W	Área=0,03437 ha
02 03	12°42'36"	56,61	7377491,523	266937,149	23°41'47,85442" S	53°17'08,44842" W	Área=0,01420 Alqueires Paulistas
03 0=PP	115°38'43"	6,16	7377546,741	266949,603	23°41'46,06680" S	53°17'07,97771" W	Perímetro=127,32 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/500
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponto: OPP  
 Latitude = 23°41'46,15625" S  
 Longitude = 53°17'07,78343" W  
 17/07/2022  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'08,14"  
 Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00026713

Folha  
**05/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 01

IMÓVEL Lote "A-4-B", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA  
 1/500

ART  
 nº 1720222211338

EXECUTANTE

DETENTOR  
 Joana Bassi Mendonça, ou a quem de direito pertencer

DATA  
 17 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 MERCON  
 CPF: 41732017041

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

COMARCA  
 Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL  
 CCIR nº 950.203.761.397-3

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula nº 50.113-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENGº Monica Tabor Druzcz CREA Nº 50.489-D/PR

Sergio Guimaraes Mercon  
 Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.280-D

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 005-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
 005-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Desembargador Manoel de Moraes, 100 - Vila Velha - Curitiba - Paraná - Fone: 36112000  
 CNPJ: 08.907.888/0001-00  
 END: ADEMARZON FERNANDES SABBAG CREA Nº 23.880 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício  
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial

M. 50.113

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 50.113

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

**IMÓVEL: Lote "A-4-B"**, da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote nº 2-H, daí, segue confrontando com o lote "A-2" nos rumos e distâncias a seguirem: com o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 44,79 metros, daí, segue o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 765,40 metros, daí, segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 45,48 metros, confrontando por este lado com o lote nº "A-1", daí, segue o rumo de 51°50' NE por uma extensão de 426,60 metros, confrontando por este lado com inicialmente referido lote nº 2-H, chegando assim ao ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

**Proprietário: LUIZ CARLOS CORREA LOBO**, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbacões nºs 06 e 07 (datadas de 13/10/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

**Av-01-50.113**

-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014, mans.../aam... A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-02-50.113**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 001/004); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ANTONIO RIBEIRO NETO**, brasileiro, oficial de justiça, portador da CI. RG. nº 1.425.313-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.359.319-20, casado sob o regime de comunhão

segue no verso

parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. FADUA FAKER RIBEIRO, brasileira, professora aposentada, portadora da CI. RG. nº 1.056.361-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 190.398.759-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Srta. **ANA CLAUDIA ANDREOTTI LOBO**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI. RG. nº 10.123.217-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 078.339.079-36, residente nesta cidade de Umuarama-PR. ANUENTE CONCORDANTE: Srta. LORENA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 10.115.027-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.853.279-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos outorgados compradores na seguinte proporção: ao Sr. Antonio Ribeiro Neto - 29,485%, correspondente a área de 5.897,00 metros quadrados; e para Srta. Ana Claudia Andreotti Lobo - 70,515%, correspondente a área de 14.103,00 metros quadrados, porém ambos em comum na sua totalidade. Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** ITBI guia nº 5170 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3099/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 40,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: GI 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans *af/aam fl*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**Av-03-50.113**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), registrada sob nº 03 na matrícula nº 50.108. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014. mans *af/aam fl*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-04/M-50.113**

-Protocolo nº 227.653 em 14 de outubro de 2019, no livro 1-S. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 10 de outubro de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 511-N; folhas 027/031); a Srta. ANA CLAUDIA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI. RG. nº

- segue fls. n.º 02

10.123.217-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 078.339.079-36, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU uma parte ideal correspondente a 70,515% que possuía do imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. ANTONIO RIBEIRO NETO**, aposentado, portador da CI. RG. nº 1.425.313-0/SSP/PR, inscrito no CPF nº 238.359.319-20, casado com a Sra. FADUA FAKER RIBEIRO, aposentada, portadora da CI. RG. nº 1.056.361-SSP-PR, inscrita no CPF nº 190.398.759-87, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 39.749,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais). Condições: As da Escritura. **O outorgado comprador fica com a totalidade, ou seja, 100% (cem por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. O outorgado comprador declara expressamente que tem conhecimento da Servidão de Passagem, averbada sob nº 03, na presente matrícula.** ITBI guia nº 3009/2019 recolhida em 11/10/2019 no valor de R\$ 794,98 (valor base de cálculo: R\$ 39.749,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3060/2019 datada de 16/10/2019, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 10/10/2019 no valor de R\$ 79,50. CCIR (2019) nº 950.203.761.397-3; área total: 2,0000 ha; nome do detentor: Antonio Ribeiro Neto; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-4B Subd Lt A; localização do imóvel: Estrada Jaborandi Km 5, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 15/05/2019 (válida até 11/11/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 09/10/2019 (validade até 06/04/2020), pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 09/10/2019 (validade 30 dias), pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa nº 2019.10.09-c61b1e25, expedida em 09/10/2019 (validade 30 dias) pela Justiça do Trabalho 9ª Região; todas em nome da transmitente. Consulta negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 10/10/2019 em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de novembro de 2019. gos/sbfsq. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

**R-05/M-50.113** - Protocolo nº 238.997 de 16 de agosto de 2021, no livro 1-U. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 26 de julho de 2021, do Serviço Notarial da cidade de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR (Livro: 123/N; Folhas: 105/108); o Sr. ANTONIO RIBEIRO NETO e s/m Sra. FADUA FAKER RIBEIRO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele aposentado, portador da CI. RG. nº 1.425.313-0/SSP/PR, inscrito no CPF nº 238.359.319-20, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.056.361-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 190.398.759-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **Sra. JOANA BASSI MENDONCA**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 9.661.490-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.205.369-67, viúva, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 3213/2021 recolhida em 30/07/2021 no valor de R\$ 1.280,00 (valor base de cálculo: R\$ 64.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 4428/2021 datada de 04/08/2021, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 26/07/2021 no valor de R\$ 128,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 31/08/2021 (válida até 27/02/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2021) nº 950.203.761.397-3; área total: 2,0000 ha; nome do declarante: Antonio Ribeiro Neto; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Chacara Nossa Senhora das Graças; localização do imóvel: Lote A-4-B Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-45E5.3A08.69BD.4C56.8736.5DB4.827E.1CB7, data de cadastro: 06/07/2021. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 26/07/2021 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais expedidas via internet em 26/07/2021 pela SEFAZ; ambos em nome dos

*segue no verso*

transmitentes. Consultas Negativas à Central Nacional de Disponibilidade de Bens datadas de 26/07/2021, em nome dos transmitentes e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. Fundep: R\$ 46,78. Iss: R\$ 23,39. Selo: R\$ 5,25. Selo Digital: 1226L.wLDFL.VYMtB-GjJc7.7iY55. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de setembro de 2021. efsl/fbsj. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**EMOLUMENTOS**  
 139,17 VRC = R\$ 34,24  
 Buscas: R\$ 3,70  
 Iss: R\$ 0,95  
 Funrejus: R\$ 9,46  
 Fundep: R\$ 1,90  
 Selo Funarpen: R\$ 5,95  
**TOTAL: R\$ 56,20**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
 CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
 Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.  
 O referido é verdade e dou fé.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **006-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote nº 2-H, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Reginaldo Gomes da Cruz , ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 4.588 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.028.525**

Área de Atingimento: **1.389,80 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **476,47 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.942,401 m e N= 7.377.487,539 m; situado no limite com o lote nº 2-J, daí segue confrontado com a Servidão da AAB 02, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 192°42'36" e a distância de 77,04 m até o vértice '**01**' (E=266.925,451 m e N=7.377.412,390 m); com o azimute de 204°15'57" e a distância de 3,83 m até o vértice '**02**' (E=266.923,877 m e N=7.377.408,898 m); com o azimute de 192°42'36" e a distância de 150,79 m até o vértice '**03**' (E=266.890,700 m e N=7.377.261,802 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-G, com o azimute de 307°35'06" e a distância de 6,61 m até o vértice '**04**' (E=266.885,459 m e N=7.377.265,835 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 148,62 m até o vértice '**05**' (E=266.918,158 m e N=7.377.410,810 m); com o azimute de 24°15'57" e a distância de 3,83 m até o vértice '**06**' (E=266.919,732 m e N=7.377.414,303 m); com o azimute de 12°42'36" e a distância de 79,16 m até o vértice '**07**' (E=266.937,149 m e N=7.377.491,523 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-J, com o azimute de 127°10'43" e a distância de 6,59 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.942,401 m e N=7.377.487,539 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.389,80 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:29:03  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



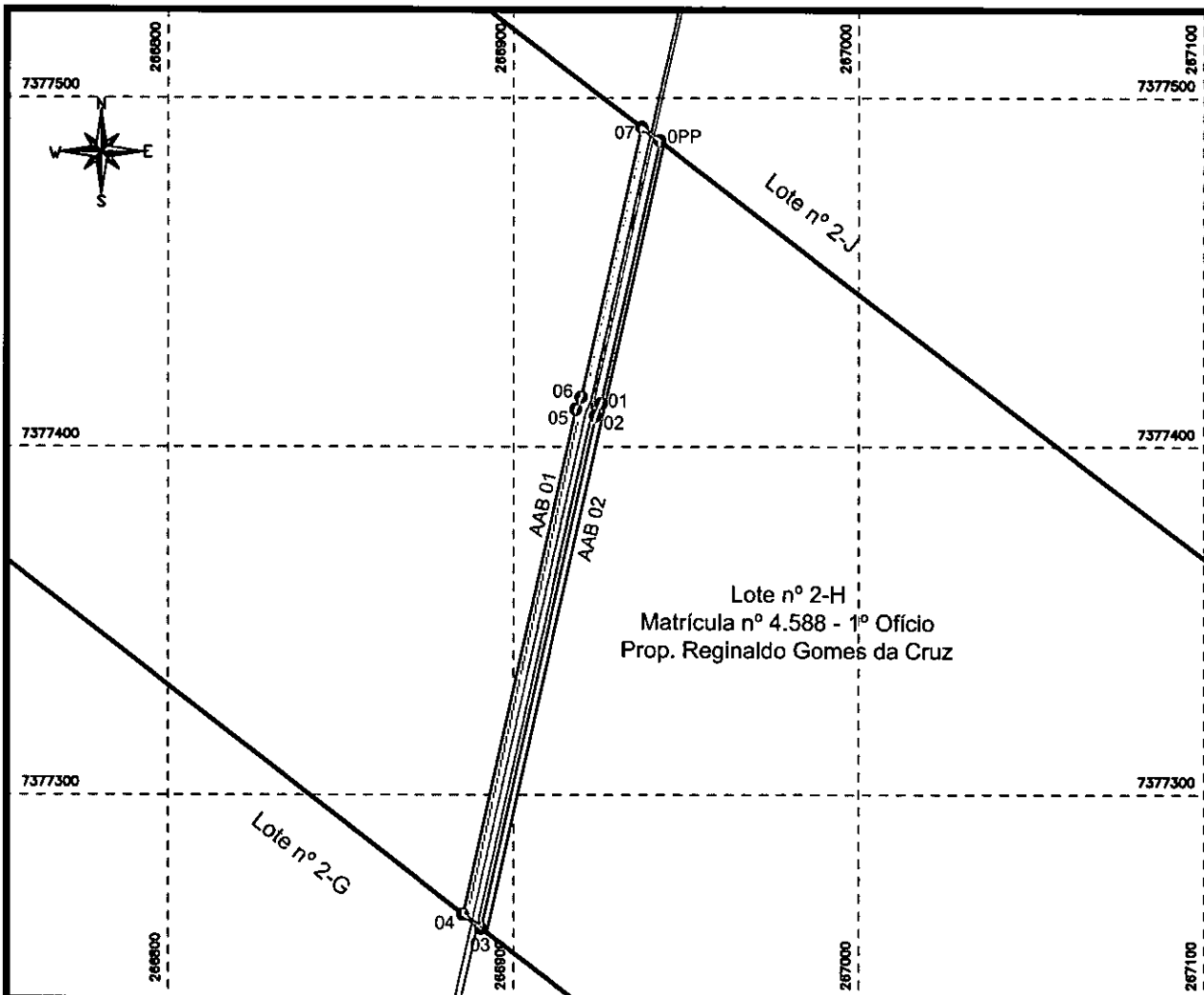
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2-H  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.487,539	266.942,401	192°42'36"	77,04	1,00026721	23°41'47,98661" S	53°17'08,26533" W
1	2	7.377.412,390	266.925,451	204°15'57"	3,83	1,00026730	23°41'50,41948" S	53°17'08,90593" W
2	3	7.377.408,898	266.923,877	192°42'36"	150,79	1,00026731	23°41'50,53212" S	53°17'08,96344" W
3	4	7.377.261,802	266.890,700	307°35'06"	6,61	1,00026750	23°41'55,29419" S	53°17'10,21734" W
4	5	7.377.265,835	266.885,459	12°42'36"	148,62	1,00026753	23°41'55,16042" S	53°17'10,39998" W
5	6	7.377.410,810	266.918,158	24°15'57"	3,83	1,00026734	23°41'50,46701" S	53°17'09,16415" W
6	7	7.377.414,303	266.919,732	12°42'36"	79,16	1,00026734	23°41'50,35434" S	53°17'09,10664" W
7	0=PP	7.377.491,523	266.937,149	127°10'43"	6,59	1,00026724	23°41'47,85442" S	53°17'08,44842" W

Perímetro : 476,47 m  
Área: 1.389,80 m<sup>2</sup> 0,13898 ha

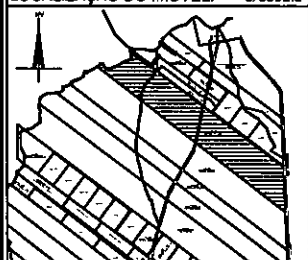


Vértice	Azute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	192°42'36"	77,04	7377487,539	266942,401	23°41'47,98661" S	53°17'08,26533" W
01	204°15'57"	3,83	7377412,390	266925,451	23°41'50,41948" S	53°17'08,90593" W
02	192°42'36"	150,79	7377408,898	266923,877	23°41'50,53212" S	53°17'08,96344" W
03	307°35'06"	6,61	7377261,802	266890,700	23°41'55,29419" S	53°17'10,21734" W
04	12°42'36"	148,62	7377265,835	266885,459	23°41'55,16042" S	53°17'10,39998" W
05	24°15'57"	3,83	7377410,810	266918,158	23°41'50,46701" S	53°17'09,16415" W
06	12°42'36"	79,16	7377414,303	266919,732	23°41'50,35434" S	53°17'09,10664" W
07	0=PP	6,59	7377491,523	266937,149	23°41'47,85442" S	53°17'08,44842" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=1,389,80 m<sup>2</sup>  
 Área=0,13898 ha  
 Área=0,05743 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=476,47 m

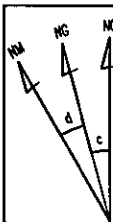
N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Servidão Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Servidão/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS-2000

DATUM VERTICAL: IBITUBA/SC

Ponto: OPP

Latitude = 23°41'47,98661" S

Longitude = 53°17'08,26533" W

17/07/2022

Convergência Meridiana (c) = 0°55'08,40"

Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Folha

06/27

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr  
 Coeficiente de Escala K = 1,00026721

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA

Faixa de Servidão - AAB 01

IMÓVEL Lote nº 2-H, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

DETECTOR Reginaldo Gomes da Cruz, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF Umarama / PR

COMARCA Umarama

CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.028.525

CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 4.588-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO 006-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

ESCALA 1/2.000

ART nº 1720222211338

DATA 17 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA N° 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO 006-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

EXECUTANTE



RESPONSÁVEL TÉCNICO Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON

Sergio Guimarães Mercon Maira Engenheiro Agrônomo-CREA-PR/42.260-D



GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S. Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial  
Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. -4.588-

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

9. *one.*

MATRÍCULA N.º -4.588-

Data: -14 de junho de 1.977.-

Ficha -01-

Imóvel:- Lote nº 2-H, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr., com a área de 29,04 hectares, com as seguintes confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do \* Ribeirão Piava, segue confrontando com o lote nº 2-J no rumo SE 51950' com 1.195,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para o Pat. Lovat; daí mede-se pela dita Estrada, rumo ao Patrimônio Lovat - 281,00 metros, até um marco semelhante\* aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 2-C no rumo NO 51950' com 1.500 metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Piava e, finalmente, des\* cendo por este, segue até ao ponto de partida "INCRA(1976) Nº 718.211.028.525; área total 29,0; área explorável 28,4; módulo 59,2; nº de módulos 0,48; fração mínima de parcelamento 25,0. Minifúndio.-\*

Proprietário:- HENRIQUE TAGLIANETTI, CPF Nº 208.890.549-91, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, cirurgião dentista, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Reg Antº nº 19.253, Lvº 3-S deste Ofício.-\* *one.*

**R-1-4.588** -14 de junho de 1.977.-Prot. 14.276\*-Transmitentes:- Henrique Taglianetti e sua mulher Hitomi Sakumoto Taglianetti, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, cirurgiões dentistas, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr. CPF Nºs. 208.890.549-91 e 208.890.209-06. Adquirentes:- LEONILDO STECCA, CPF Nº 117.132.839-72; \* ELIDIO NILCEO STECCA, CPF Nº 117.132.919-91, esses casados sob o regime de comunhão de bens; ANTONIO ROBERTO STECCA, CPF Nº 190.382.249-15; e, ADEMEO STECCA, CPF Nº 276.770.109-97, solteiros, maiores, todos brasileiros, lavradores, residentes neste Município de Umuarama-Pr. Escritura Pública de Compra e Venda, de 01-06-77, em notas da Tabela Regina Aparecida Scremin Machado, 2º Ofício desta cidade. (Lvº 40-N fls. 58). Valor:-Cr\$-300.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. Nº 1138092-3. Custas:-Cr\$-820,00. Dou fé.A-Oficial \*\* Designada:- *Elaine Marlene Neg...* -\*

Avº-2-4588 -27 de dezembro de 1.983.-Prot.57.172.-Em virtude de seu casamento com Aparecida Fatima Bassi Stecca, assentado no livro B-8, fls 68v, nº 2.736, do livro\* de Registro de Casamentos, no cartório de registro civil, desta Comarca de Umuarama-Pr., fica mudado o estado civil do Sr. Ademeo Stecca, mencionado no R-1, da presente matrícula \* de solteiro para "CASADO". Casamento realizado sob o regime de comunhão de bens em 14. \* 11.81.-Custas:-Cr\$.1.000,00.-Dou fé.-0 Oficial:- *one.*

**R-3-4588** -27 de dezembro de 1.983.-Prot.57.173.-Transmitentes:-Leonildo \* Stecca s/m Elsa Aparecida Stecca, CPF nº 117.132.839-72; Elidio Nilceo Stecca s/m Aparecida Pires Stecca, CPF nº 117.132.919-91; Ademeo Stecca s/m Aparecida Fatima Bassi Stecca CPF nº 276.770.109-97, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, e \*\*\* Antonio Roberto Stecca, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 190.382.249-15, agricultores, e do lar, residentes em Umuarama-Pr.-Adquirente:-MASANORI SHIOTANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, do comércio, residente em Umuarama-Pr. CPF nº 136.808.208-44.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09.12.1983, em notas da tabela designada Alice Matchil Machado, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr. (Lvº 67-N, fls 291).-Valor:-Cr\$.9.500.000,00.-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1983) nº 718.211.028.525, área total 29,0; fr.m.p.3,0.-I.T.I. Guia nº 1.923/83 (no valor de Cr\$.14.400.000,00).-Custas:-40.000,00.-Dou fé.-0 Oficial:- *one.*

**R-4-4.588** -16 de Setembro de 1.987.-Prot.75.210.-Cédula de Crédito Comercial nº 07/87, registrada em 1º grau, datada de 07.08.87.-Emitente:-Pró Agrícola Umuarama\* Ltda.-Intervenientes Garantes e Hipotecantes:-Masanori Shiotani e s/m Sumiko Maruki Shiotani.-Avalista:-Masanori Shiotani.-Financiador:-Banco América do Sul S/A, agência desta\* cidade de Umuarama-Pr.-Valor do Crédito:-Cz\$.530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruza-\*

*one.* (segue no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registorabres.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f19e9caf-33e1-48c4-a480-dcbef1c242614

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 120712022 17:08 PROTOCOLO: S22070125748D-4588

dos), para financiamento de Capital de Giro.-Juros vide cédula.-Vencimento e praça de pagamento:-07.02.89, Umuarama-Pr.-Demais condições vide cópia da Cédula arquivada neste \* Cartório.-Custas C.P.C.Cz\$.83,77.-Serventia Cz\$.1.591,65.-F.P.Cz\$.335,08.-Dou fé.-0 Oficial:- *el*.

**R-5-4.588** -16 de Setembro de 1.987.-Prot.75.212.-Cédula de Crédito Comercial nº 08/87, registrada em 2º grau, datada de 07.08.87.-Emitente:-Pró Agrícola Umuarama Ltda.-Intelevantes Garantes e Hipotecantes:-Masanori Shiotani e s/m Sumiko Maruki Shiotani.-Avalista:-Masanori Shiotani.-Financiador:-Banco América do Sul S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr.-Valor do Crédito.-Cz\$.630.000,00 (Seiscentos e trinta \* mil cruzados), para financiamento de Capital de Giro.-Juros vide cédula.-Vencimento e \*\* praça de pagamento:-04.01.88, Umuarama-Pr.-Demais condições vide cópia da Cédula arquivada neste Cartório.-Custas C.P.C.Cz\$.8,91.-Serventia Cz\$.169,29.-F.P.Cz\$.35,64.-Dou fé.-0 Oficial:- *el*.

**AV-6-4.588** -12 de Maio de 1.989.-Prot.91.604.-Consoante Carta data dada de 25-04-89, expedida pelo Banco América do Sul S/A, agência de São Paulo, fica CAN CELADA a CCC nº 07/87 registrada sob nº 04 da presente matrícula.-Dou fé.-A Funcionária\* Juramentada:- *el*.

**AV-7-4588** -21 de Novembro de 1.995. Prot.112.263. Consoante carta expedida em 08.11.1.995 pelo Banco América do Sul S.A, agência de São Paulo, fica CANCELADA a CCC nº 08/87, registrada sob nº 05 na presente matrícula. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos) *el*.

**R-8-4588** -22 de Novembro de 1.995. Prot.112.273. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08.11.1.995, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 143/N, fls 19/20), o Sr.Masanori Shiotani e s/m Sumiko Maruki Shiotani, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ele agricultor, ela do lar, portadores do CPF nº 136.808.208-44; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. EDSON ROBERTO PEIXOTO, securitário, residente nesta cidade, CPF nº 330.082.309-97, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra.IOLANDA MARIA DANIEL PEIXOTO, brasileiros; pelo valor de R\$.50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais). Condições: As da Escritura. Distribuída sob nº 1625/95. ITBI guia nº 1362/95. INCRA 1994 nº 718.211.028.525. CCIR 1992 (apresentou protocolo de recadastramento exercício 1993/1994). Certidão negativa nº 1454/95-ERUMU, expedida em 08.11.1.995, pelo I.A.P. desta cidade. Custas: 4 associações R\$.0,23; C.P.C.12,28; serventia R\$.233,27; total R\$.245,78. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos). *el*.

**R-9-4.588** -24 de maio de 2.000.-Prot.128.553.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04.05.2000, em notas do tabelião designado Amilton Ribeiro Tavares, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr, (1º 188/N, fls.115/116), o Sr.Edson Roberto Peixoto e s/m Iolanda Maria Daniel Peixoto, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele securitário, CPF nº 330.082.309-97, ela esteticista, CPF nº 427.987.959-15, residentes em Umuarama-Pr, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.REGINALDO GOMES DA CRUZ, professor, CPF nº 175.366.189-72, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com ANA PAULA OLIVERO MARQUES GOMES DA CRUZ, professora, CPF nº 467.880.189-87, brasileiros, residentes em Umuarama-Pr, pelo valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).-Condições.As da Escritura.-ITBI guia nº 0900/2000.-FUNREJUS, recolhido em 04.05.2000.-Certidão Negativa nº 969/00, datada de 03.05.2.000, expedida pelo IAP nesta cidade; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 3.550.864, expedida em 10.04.2.000, pela ARF desta cidade, nº do imóvel na Receita Federal 0.374.606-2; CCIR (1.998/1.999) nº 718.211.028.525.2.-Custas: 4.312,00 VRC = R\$ 323,40. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *el*.

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR. 12 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.





4/5642  
12

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **007-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-A, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Moacir Marchi, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 16.991 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.011.550-0**

Área de Atingimento: **690,51 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **243,00 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.488,028 m e N= 7.376.148,184 m; situado no limite com o lote nº 2-A-1, daí segue confrontado com a Servidão da AAB-02, com o azimute de 196°26'33" e a distância de 115,09 m até o vértice '**01**' (E=266.455,453 m e N=7.376.037,805 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-1-P, com o azimute de 307°07'55" e a distância de 6,41 m até o vértice '**02**' (E=266.450,340 m e N=7.376.041,677 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-A-Remanescente, com o azimute de 16°26'33" e a distância de 115,09 m até o vértice '**03**' (E=266.482,915 m e N=7.376.152,056 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-A-1, com o azimute de 127°07'55" e a distância de 6,41 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.488,028 m e N=7.376.148,184 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 690,51 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

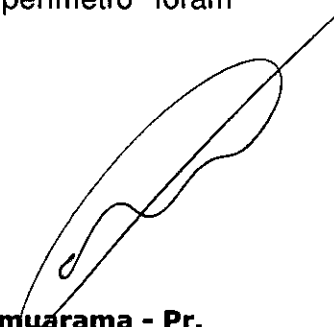
Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:30:08  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

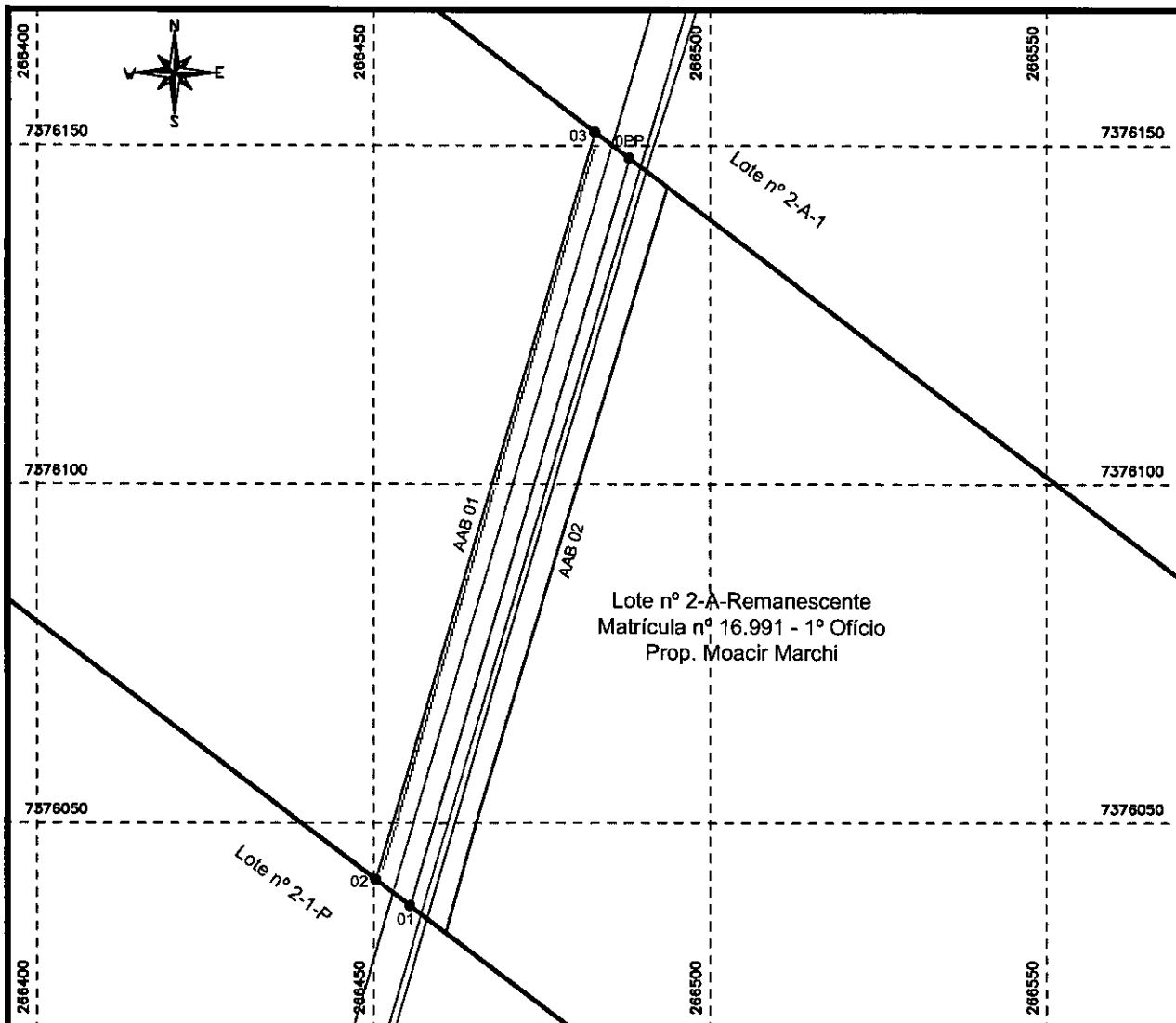


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2-A-Remanescente  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.376.148,184	266.488,028	196°26'33"	115,09	1,00026981	23°42'31,26707" S	53°17'25,05712" W
1	2	7.376.037,805	266.455,453	307°07'55"	6,41	1,00027000	23°42'34,83642" S	53°17'26,26924" W
2	3	7.376.041,677	266.450,340	16°26'33"	115,09	1,00027003	23°42'34,70794" S	53°17'26,44747" W
3	0=PP	7.376.152,056	266.482,915	127°07'55"	6,41	1,00026984	23°42'31,13860" S	53°17'25,23535" W

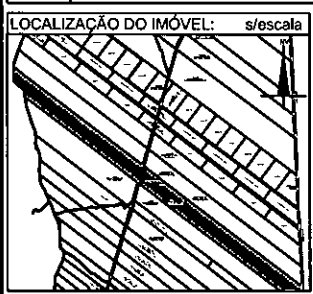
Perímetro : 243,00 m  
Área: 690,51 m<sup>2</sup> 0,06905 ha



Vértice	Azimute	Distância	Coord, Norte	Coord, Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°26'33"	115,09	7376148,184	266488,028	23°42'31,26707" S	53°17'25,05712" W
01 02	307°07'55"	6,41	7376037,805	266455,453	23°42'34,83642" S	53°17'26,26924" W
02 03	16°26'33"	115,09	7376041,677	266450,340	23°42'34,70794" S	53°17'26,44747" W
03 0=PP	127°07'55"	6,41	7376152,056	266482,915	23°42'31,13860" S	53°17'25,23535" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=690,51 m<sup>2</sup>  
 Área=0,06905 ha  
 Área=0,02853 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=243,00 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°42'31,26707" S  
 Longitude = 53°17'25,05712" W  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr  
 Coeficiente de Escala K = 1.00026981  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'16,74"  
 Declinação Magnética(d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**07/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
**Faixa de Servidão - AAB 01**

IMÓVEL Lote nº 2-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-A, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA  
**1/1.000**

EXECUTANTE

DETENTOR  
**Moacir Marchi, ou a quem de direito pertencer**

ART  
**nº 1720222211338**

MUNICÍPIO/UF  
**Umuarama / PR**

COMARCA  
**Umuarama**

DATA  
**17 de Julho de 2.022**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo - CREA nº 260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL  
**CCIR nº 718.211.011.550-0**

CERTIDÃO DE REGISTRO  
**Matrícula nº 16.991-1º Serviço**

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO  
**007-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0**

MEMORIAL DESCRITIVO  
**007-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Roberto nº 371 - 14.º Andar - Jd. Vila Verde - CEP 80210-000  
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3363-0000  
 E-MAIL: gpes@sanepar.com.br CREA Nº 31.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 16991

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Handwritten mark*

MATRÍCULA N.º 16991

Data: -09 de dezembro de 1985.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 2-A-Remanescente, da subdivisão do lote nº 2-A, da Gleba nº 14-Figueira, do \* Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 10,00 alqueires, ou sejam 24,20 \*\* hectares, com as seguintes confrontações: "Principia em um marco de madeira que foi cravado\* na margem direita do Córrego Jaborandi; segue daí confrontando com o lote nº 2-A-I desta sub divisão por uma linha com o rumo de SE 51º50' com a extensão aproximada de 2.300,00 metros até um marco cravado a beira da estrada de rodagem; daí beirando a dita estrada rumo a cida de Umuarama cerca de 140,00 metros; prossegue agora confrontando com o lote nº 2-IP por uma linha com o rumo de NO 51º50' com a extensão aproximada de 2.240,00 metros até um \*\* marco semelhante aos demais cravado na margem direita do Córrego Jaborandi; finalmente mar geando o citado Córrego água abaixo, até o marco inicial".-INCRA (1984) nº 718.211.011.550, área total 24,2; fr.m.p.3,0.- *Handwritten mark*

Proprietários:-UMBERTO SARGIORATO e s/m TRINDADE GANCEDO SARGIORATO, ele brasi-\* leiro naturalizado, lavrador, ela brasileira, do lar, residentes neste Município, CPF nº 117.270.989 Reg. Antº nº 13.068; Lvº 3-L, deste Ofício.- *Handwritten mark*

**Avº-1-16.991**

-09 de dezembro de 1985.-Prot.66.245.-Consoante Título\*

Ratificatório nº 0009302, datado de 12.09.1984, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização\* e Reforma Agrária-INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 00526/5A.SC/01328, faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do arti go 5º da Lei nº 6925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a UM BERTO SARGIORATO, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas:-C.P.C. Cr\$.1.007; serven-\* tia Cr\$.19.137; F.P.Cr\$.4.029.-Dou fé.-O Oficial:- *Handwritten mark*

**R-2-16.991**

-25 de fevereiro de 1.987.-Prot.72.180.-Outorgantes

doadores:-Umberto Sargiorato e s/m Trindade Gancedo Sargiorato, brasileiros, casados, \*\* agricultor e do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 117.270.989-00.- Outorgados dona tários:-ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, CPF nº 046.454.309-63; NELSON SAGGIORATO, CPF nº 188.725.579-68; JOSÉ CARLOS SAGIORATTO, CPF nº 209.251.669-87; casados sob o regime de comu-\* nhão de bens, agricultores; e VERA LUCIA APARECIDA SAGGIORATO, CPF nº 474.204.649-87, sol teira, maior, do lar; todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr.-Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 30-12-1.981, em notas do tabelião desig Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Lvº E-40 Fls.299/301).-Valor:-Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-A presente doação é feita com reserva de Usufruto Vitalício.-INCRA (1.986) nº 718.211.011.550; I.T.I. nº 2620504-4.-Distribuída sob nº 68/87.-Custas:-C.P.C.Cz\$.13,80; Serventia-Cz\$.262,20; F.P.Cz\$.55,20.-Dou fé.-O Ofi cial:- *Handwritten mark*

**R-3-16.991**

-25 de fevereiro de 1.987.-Prot.72.181.-Usufrutuários

UMBERTO SARGIORATO e s/m TRINDADE GANCEDO SARGIORATO (qualificados no R-2).-Nú-Proprietá rios:-ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, NELSON SAGGIORATO, JOSÉ CARLOS SAGIORATTO, e VERA LUCIA APARECIDA SAGGIORATO (todos qualificados no R-2).-Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 30-12-1.981, em notas do tabelião desig Nelson Mazeto, de Lo vat-Pr, (Lvº E-40 Fls.299/301).-Valor:-Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).-Condi ções:-As da Escritura.-A presente doação é feita com reserva de usufruto vitalício, em fa vor dos outorgantes doadores, enquanto vivos forem, razão porque não deverá o seu valor, por morte deles doadores, ser trazido à colação; que o Usufruto será percebido em sua to talidade pelo doador sobrevivente, de modo que a propriedade só se consolide nas pessoas dos outorgados donatários após a morte de ambos os doadores (marido e mulher).-INCRA \*\*\*\* (1.986) nº 718.211.011.550.-I.T.I. nº 2620504-4.-Distribuída sob nº 68/87.-Custas:-C.P.C Cz\$.13,80; Serventia-Cz\$.262,20; F.P.Cz\$.55,20.-Dou fé.-O Oficial:- *Handwritten mark*

**Avº-4-16.991**

-19 de fevereiro de 1.992.-Prot.99.954.-Con-

-segue no verso. *Handwritten mark*

soante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.01.1992, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E-83, \* fls 075/076), e certidão de óbito nº 6.300, Livro C/06, fls 75vº, expedida pelo CRC desta cidade de Umuarama-Pr, comprobatória do falecimento da usufrutuária Sra.Trindade Gancedo Sargiorato, faço a presente averbação para constar que o usufruto objeto do registro nº 3 da presente matrícula, passa a ser usufruído em sua totalidade pelo usufrutuário sobrevivente Sr.Umber- to Sargiorato.-Custas:-4 associações Cr\$.147,90; C.P.C.Cr\$.147,90; serven- tica Cr\$.170821,95; total Cr\$.18.117,75.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:

*Sargiorato*  
R-5-16.991 -19 de fevereiro de 1.992.-Prot.99.955.-Consoante Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 15.01.1992, em notas do Ta- belião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E-83, fls 075/076), a Sra.Vera \* Lucia Aparecida Saggiorato, brasileira, solteira, maior, do lar, residen- te nesta cidade, CPF nº 474.204.649-87; VENDEU "parte ideal" de 1/4 (um \*\* quarto), ou sejam 2,50 alqueires, da nua propriedade do imóvel objeto da \* presente matrícula, ao Sr.ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, agricultor, residen- te nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 046.454.309-63, casado com a Sra.\*\* MARIA ALAYDE SAGIORATTO, pelo regime de comunhão de bens; pelo valor de \*\* Cr\$.2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).-Comparecem co- mo anuentes concordantes Nelson Saggiorato e s/m Maria Helena Flavio Saggi orato, casados, CPF nº 188.725.579-68; José Carlos Sagioratto e s/m Maria\* Gorete Sagioratto, casados, CPF nº 209.251.669-87; e, Umberto Sargiorato,\* viúvo, CPF nº 117.270.989-00; todos brasileiros, eles agricultores, elas \* do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr.-Condições:-As da Escritura O Sr.Adolfo Dionisio Sagioratto permanece "em comum" com os Srs.Nelson Sag giorato e s/m, e José Carlos Sagioratto e s/m.-Permanece também o usufruto em favor do Sr.Umber to Sargiorato.-ITBI guia nº 2675/91.-INCRA (1990) nº \* 718.211.011.550.-Certidão negativa nº 221/92-ERUMU, expedida em 31.01.1992 pelo ITCF desta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$.147,90; C.P.C.Cr\$...... 1.257,15; serventia Cr\$.33.830,45; total Cr\$.36.235,50.-Dou fé.-A Funcioná ria Juramentada:

*Sargiorato*  
R-6-16.991 -19 de fevereiro de 1.992.-Prot.99.956.-Con- soante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.01.1992, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Livro E-83, fls 079/080), os Srs. Nelson Saggiorato e s/m Maria Helena Flávio Saggiorato, casados, CPF nº \*\* 188.725.579-68; e, José Carlos Sagioratto e s/m Maria Gorete Sagioratto, \* casados, CPF nº 209.251.669-87; todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; VENDERAM "parte ideal" de \* 50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto da presente \* matrícula, ao Sr.ADOLFO DIONISIO SAGIORATTO, agricultor, residente nesta \* cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 046.454.309-63, casado com a Sra.MARIA ALAY- DE SAGIORATTO, pelo regime de comunhão de bens; pelo valor de Cr\$...... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).-Comparece como anuente consor - dante, o Sr.Umber to Sargiorato, brasileiro, viúvo, agricultor, residente \* nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 117.270.989-00.-Condições:-As da Escri- tura.-O Sr.Adolfo Dionisio Sagioratto fica com a área total do imóvel des- ta matrícula.-Permanece o usufruto em favor do Sr.Umber to Sargiorato.-Dis- tribuída sob nº 315/92.-ITBI guia nº 136/92.-INCRA (1990) nº 718.211.011.5 50.-Certidão negativa nº 221/92-ERUMU, expedida em 31.01.1992 pelo ITCF \*\* desta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$.147,90; C.P.C.Cr\$.147,90; serven - tia Cr\$.55.536,45; total Cr\$.56.941,50.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada-

*Sargiorato*  
Av-7-16.991 18 de Dezembro de 2.001. Prot.137.176. Consoante requerimento datado de 12.12.2001, fir- mado pelo proprietário, com firma reconhecida no Tabelionato Alvarez, 1º Ofício desta cidade; procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADO o usufruto registrado sob nº 04 na presente matri-

segue ficha 02 *R.*

cula, em virtude do falecimento do usufrutuário Sr.Umberto Sargiorato, conforme Certidão de Óbito nº 9.659, lvº C-09, fls.015vº, sob nº 9.659, do Cartório de Registro Civil de Umuarama-Pr, em 09.11.1.993. Custas 1.078,00 = R\$.80,85. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

**Av-8-16.991** -18 de Dezembro de 2.001. Prot.137.177. Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14.05.2001, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato desta cidade de Umuarama-Pr, (lvº 201-N, fls.166), procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado atualmente junto ao ITR com o código da Receita Federal nº **0.828.944-1**, conforme Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.566.516, expedida em 18.04.2001, pela ARF nesta cidade, e ITR 2001. Custas 60,00 VRC = R\$.4,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

**R-9-16.991** -18 de Dezembro de 2.001. Prot.137.178. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14.05.2001, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato desta cidade de Umuarama-Pr, (lvº 201-N, fls.166), o Sr.Adolfo Dionísio Sagioratto e s/m Maria Alayde Sagioratto, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele agricultor, CPF nº 046.454.309-63, ela professora, CPF nº 027.821.579-30, neste ato são representados por seu procurador o Sr.Cristovão Santander, brasileiro, casado, cabeleiro, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 289.523.242-34, nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelionato Alvarez, 1º Ofício desta cidade, as fls.53, lvº 164-P, aos 20.09.2000, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**MOACIR MARCHI**, brasileiro, maior, capaz, eletricitista, CPF nº 324.501.339-68, residente em Icaraima-Pr, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com SUZIRLENE BIRELLO MARCHI, brasileira, do lar, CPF nº 361.476.729-91; pelo valor de R\$.30.000,00 (Trinta mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 0715/2001. FUNREJUS, recolhido em 15.05.2001. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.566.516, expedida em 18.04.2001, pela ARF nesta cidade, e ITR (2001) nº do imóvel na Receita Federal 0.828.944-1; CCIR (1998/1999) Código do imóvel: 718.211.011.550-0; Nome do detentor: Adolfo Dionísio Sagioratto; Nacionalidade do Detentor: brasileira; Denominação do imóvel: Sitio Nossa Senhora Aparecida; Localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama. Certidão Negativa nº 2751/2001, expedida em 10.12.2001, pelo IAP nesta cidade. Custas 4.312,00 VRC = R\$.323,40. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

**R-10-16.991** -11 de Junho de 2.003. Prot.144.217. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/96297-5, datada de 30.05.2.003. Também registrada sob nº 20.163, lv. 03-RA, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Miguel de Lima. Anuentes: Moacir Marchi e Suzirlene Birello Marchi. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr. Valor do Crédito: R\$.15.000,00 (Quinze mil reais), para aquisição de 15 vacas leiteiras R\$.15.000,00. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 28.05.2007, Umuarama-Pr. Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 4.566.516, expedida em 18.04.2001, pela ARF nesta cidade, e ITR (2001 e 2002), nº do imóvel na Receita Federal 0.828.944-1; CCIR (2000/2001/2002) nº 718.211.011.550-0; Certidão Negativa nº 171200, expedida em 10.06.2003, pelo IAP via internet. Isenta de recolhimento do FUNREJUS, conforme Decreto Judicial n. 251/99, de 19.08.99. Custas 630,00 VRC = R\$.66,15. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyra2  
eLqz7.MITqb  
<https://selo.funarpen.com.br>

*[Handwritten signature]*



45643

19

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **008-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "C", da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Alessom Rodrigo do Nascimento e Outra, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 25.481 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 000.043.085.569-4**

Área de Atingimento: **308,87 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **122,39 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.423,597 m e N= 7.375.929,864 m; situado no limite com o lote "A", daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°25'53" e a distância de 58,08 m até o vértice '**01**' (E=266.407,169 m e N=7.375.874,156 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-N, com o azimute de 307°22'28" e a distância de 6,44 m até o vértice '**02**' (E=266.402,054 m e N=7.375.878,063 m); daí segue confrontado com o lote "C", com o azimute de 16°26'33" e a distância de 42,88 m até o vértice '**03**' (E=266.414,191 m e N=7.375.919,190 m); daí segue confrontado com o lote "C", com seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 38°10'00" e a distância de 14,19 m até o vértice '**04**' (E=266.422,962 m e N=7.375.930,349 m); com o azimute de 127°23'05" e a distância de 0,80 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.423,597 m e N=7.375.929,864 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 308,87 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**  
**CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERÇON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERÇON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:31:06  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

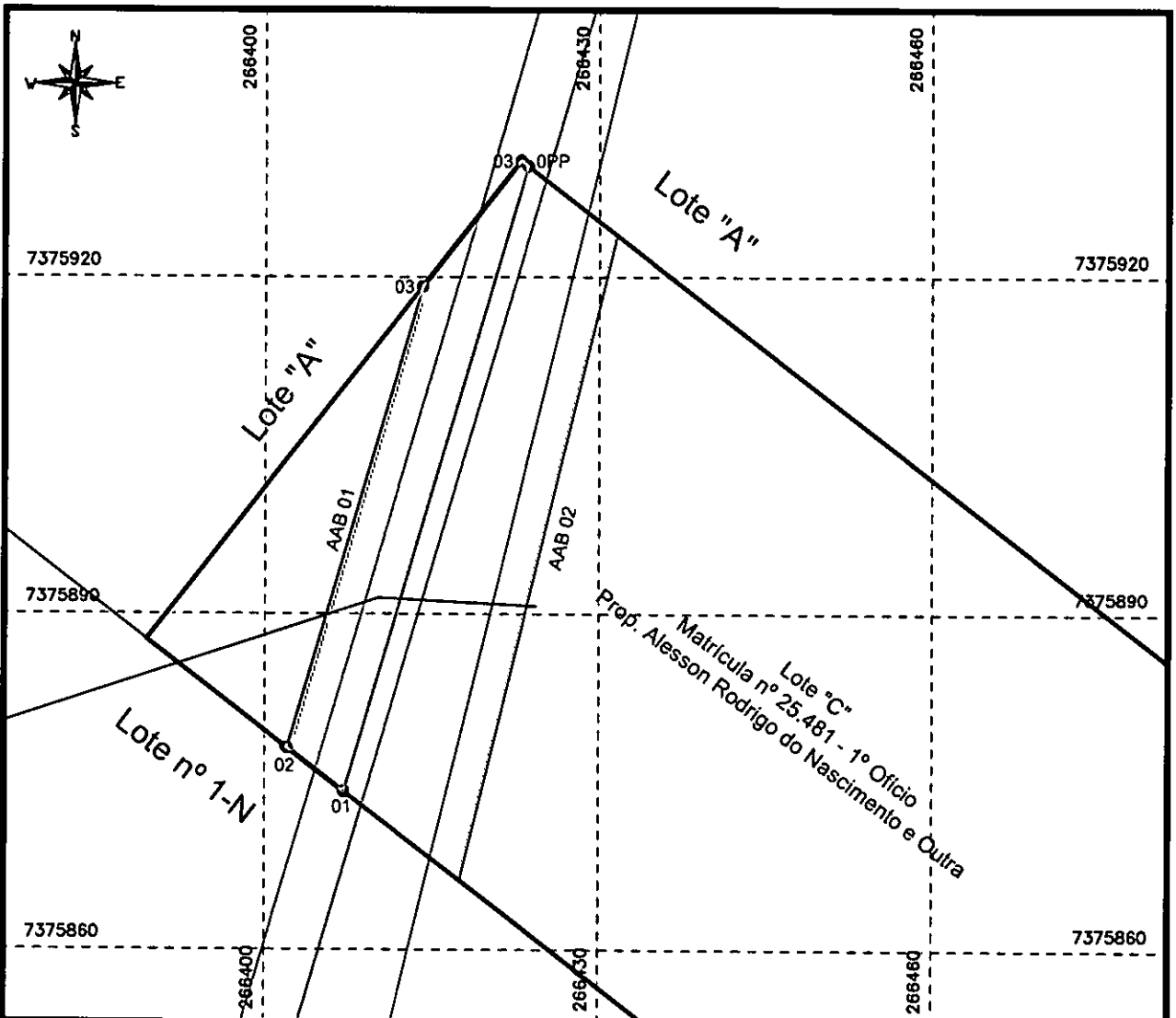


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "C"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.375.929,864	266.423,597	196°25'53"	58,08	1,00027018	23°42'38,32691" S	53°17'27,45463" W
1	2	7.375.874,156	266.407,169	307°22'28"	6,44	1,00027027	23°42'40,12835" S	53°17'28,06599" W
2	3	7.375.878,063	266.402,054	16°26'33"	42,88	1,00027030	23°42'39,99874" S	53°17'28,24424" W
3	4	7.375.919,190	266.414,191	38°10'00"	14,19	1,00027023	23°42'38,66884" S	53°17'27,79260" W
4	0=PP	7.375.930,349	266.422,962	127°23'05"	0,80	1,00027018	23°42'38,31082" S	53°17'27,47676" W

Perímetro : 122,39 m  
Área: 308,87 m<sup>2</sup> 0,03089 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°25'33"	58,08	7375929,864	266423,597	23°42'38,32691" S	53°17'27,45463" W
01 02	307°22'28"	6,44	7375874,156	266407,169	23°42'40,12835" S	53°17'28,06599" W
02 03	16°26'33"	42,88	7375876,063	266402,054	23°42'39,99874" S	53°17'28,24424" W
03 04	38°10'00"	14,19	7375919,190	266414,191	23°42'38,66884" S	53°17'27,79260" W
04 0=PP	127°23'05"	0,80	7375930,349	266422,962	23°42'38,31082" S	53°17'27,47676" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=308,87 m2  
 Área=0,03089 ha  
 Área=0,01276 Alqueires Paulista  
 Perímetro=122,39 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ~~~~ Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBUBA/SC  
 Pontaz: OPP  
 Latitude = 23°42'38,32691" S  
 Longitude = 53°17'27,45463" W  
 13/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027018  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'17,96"  
 Declinação Magnética(d) = -18,50" W Var. anual = -0'16" W

Projeto / Unidade Construtiva  
**Faixa de Serviço - AAB 01**

Folha  
**08/27**

IMÓVEL Lote "C", da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzelro	ESCALA 1/600	EXECUTANTE <b>UMUGEO</b> Fone: (41) 3522039
DETENTOR Alesson Rodrigo do Nascimento e Outra, ou a quem de direito pertencer	ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES MERCON Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON Sergio Guimaraes Mercon EEngenheiro Agrônomo-CPREA-PR: 42.260-D
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 17 de Julho de 2.022
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 000.043.085.569-4	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 25.481-1º Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tabor Druzczak CREA Nº 50.489-D/PR
ARQUIVO ELETRÔNICO 008-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0	MEMORIAL DESCRITIVO 008-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0	GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais Rua Universidade Rodolfa, 401, 21º - 84.000-000 - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP 84000-000 CURitiba - Paraná - Fone: (41) 35220322 CNPJ ANDERSON FINANCIO SARRAO CREA Nº 33.388 - D/PR

**SANEPAR**  
Companhia de Saneamento do Paraná

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9cbcf40f-5d53-404e-9770-14e32a33f095



M 25481

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



*Rm*

MATRÍCULA Nº 025481

Data: 29 de Dezembro de 1994.

Ficha 001

Imóvel: Lote "C", da subdivisão do lote nº 1/P e 2, este da subdivisão do lote nº 1 e 2, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 3,63 hectares, com as seguintes confrontações: " Começa num marco 0 cravado na divisa do lote "A", deste marco segue com o rumo NO 51º50', numa distância de 652,65 metros confrontando como lote "A" até o marco 1, cravado na divisa dos lotes "A" e "B", deste marco segue com o rumo SO 38º10', numa distância de 55,62 metros confrontando com o lote "B" até o marco 2, cravado na divisa dos lotes nºs 1-N e lote "B", deste marco segue com o rumo NO 51º50', numa distância de 652,65 metros confrontando com o lote nº 1-N até o marco 3, cravado na divisa dos lotes nºs 1-N e do lote "A", deste marco segue como rumo NE 38º10', numa distância de 55,62 metros confrontando com o lote "A" até o marco 0, marco este que deu inicio a esta descrição." INCRA (1992) nº 718.211.027.146, área total 36,3, nº do imóvel Receita Federal 0920442.3. CCIR (1992), fr.m.p.2,0.-

Proprietários: WALDOMIRO ULIANA, CPF nº 117.000.339-72, casado sob o regime de comunhão de bens com ANTONIA FABEN ULIANA, ele aposentado, ela do lar; ADEMEO STECCA, CPF nº 276.770.109-87, casado sob o regime de comunhão de bens com APARECIDA FATIMA BASSI STECCA, ele eletricitário, ela do lar; e AUGUSTO APARECIDO JORGE, CPF nº 045.987.099-87, casado sob o regime de comunhão de bens com ANGELICA TEREZA GONÇALVES JORGE, ele eletricitário, ela do lar, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr. Regºs Antºs transcrição nº 15.882, lvº 3-0, e R-10 da matrícula nº 8.733, datado de 10.11.1994, lvº 02-RG, todos deste Ofício. *Rm*

**R-1-25.481** -29 de Dezembro de 1.994. Prot.110.176.Transmitentes: Waldomiro Uliana e s/m Antonia Faben Uliana, casados, ele aposentado, ela do lar, CPF nº 117.000.339-72; Ademeo Stecca e s/m Aparecida Fatima Bassi Stecca, casados, ele eletricitário, ela do lar, CPF nº 276.770.109-87, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr. Adquirentes: **AUGUSTO APARECIDO JORGE** e s/m **ANGELICA TEREZA GONÇALVES JORGE**, brasileiros, casados, residentes em Umuarama-Pr, ele eletricitário, ela do lar, CPF nº 045.987.099-87. Escritura Pública de Divisão Amigável, datada de 24.11.1994, em notas do Tabelião Jayr Biaca, de Xambrê-Pr, (lvº E-44, fls.145). Valor: R\$.8.250,00(oito mil e duzentos e cinquenta reais). Condições: As da Escritura. Na divisão amigável em pagamento de seu quinhão coube ao Sr.Augusto Aparecido Jorge e s/m Angelica Tereza Gonçalves Jorge, o imóvel objeto da presente matrícula. ITBI guia nº 1787/94 (isento). Distribuida sob nº 2007/94. INCRA (1992) nº 718.211.027.146, nº do imóvel Receita Federal 0920442.3, Certidão de Dados de Imóveis Rurais nº 725/94, expedida em 26.10.94, pela ARF nesta cidade. CCIR (1992). Certidão Negativa expedida pelo IAP nesta cidade. Custas 4 associações R\$.0,18; C.P.C R\$.8,21; serventia R\$.155,94; total R\$.164,34. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *Rm*

**Av-2-25.481** -29 de Dezembro de 1.994. CERTIFICO QUE, que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº 4(09)82(1)434, de 03.02.81, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1194/5ª SC/2552/80 de 12.12.80, averbado sob nº 07 na matrícula nº 8.733, lvº 02-RG deste \*\*\*\*\* segue no verso *Rm*


www.onr.org.br

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

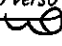
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 14/07/2022 14:16 PROTOCOLO: S22070139203D-25481



41.267.244-8/SSP/SP, inscrita no CPF nº 050.736.029-00, ambos brasileiros, empresários, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos compradores na proporção de 50% para o Sr. Alesson Rodrigo do Nascimento, e 50% para a Srta. Flavia Duarte Aranha, porém em comum na sua totalidade.** Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 1491/2019 recolhida em 27/05/2019 no valor de R\$ 1.860,00 (valor base de cálculo: R\$ 93.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 2962/2019 datada de 08/10/2019, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 22/05/2019 no valor de R\$ 186,00. CCIR (2019) nº 000.043.085.596-4; área total: 3,6000 ha; nome do detentor: Vera Lucia Duarte; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote C Sub 1 P e 2 Gleba 14; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 21/05/2019 (válida até 17/11/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 5.002.571-6). Registro no CAR: PR-4128104-AAA7.845B.9B6C.4D1A.9A46.3058.1448.DDC7, data do cadastro: 01/03/2019. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1477063, expedida em 09/10/2019 (válida até 08/11/2019), pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 019880247-12 expedida via internet em 08/05/2019 (válida até 05/09/2019), pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Negativa nº 2019.05.08-5a8a264c expedida em 08/05/2019 (validade 30 dias), pela Justiça do Trabalho 9ª Região. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 21/05/2019 (válida até 17/11/2019) pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome da transmitente. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Negativas em 22/05/2019 em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de novembro de 2019. gos/sbfsfg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

**R-07/M-25.481** - Protocolo nº 243.944 em 06 de maio de 2022, no livro 1-V. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro Fixo RP PJ nº 5001074-2022.006588-3 datada de 04/05/2022, firmados pelas partes na cidade de Medianeira-PR, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. **GARANTIA: Em hipoteca de PRIMEIRO grau, o imóvel objeto da presente matrícula. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA COSTA OESTE - CRESOL COSTA OESTE**, com endereço na Avenida Brasília nº 2610, cidade Alta, na cidade de Medianeira-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 11.969.853/0001-52. **EMITENTE/DEVEDOR: DUNAS PROTESE ODONTOLOGICA EIRELI**, com endereço na Rua Jussara, nº 3512, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 09.574.707/0001-86, neste ato representada por seu representante Legal Alesson Rodrigo do Nascimento. **AVALISTAS/INTERVENIENTE GARANTIDOR/CÓNJUGE: ALESSON RODRIGO DO NASCIMENTO**, CPF nº 005.292.799-75, e **FLAVIA DUARTE ARANHA**, solteira, convivente, maior e capaz, portadora da CI. RG. nº 41.267.244-8/SSP/SP, inscrita no CPF nº 050.736.029-00. **Informações relacionada à Operação:** CCB - Capital de Giro Fixo RP PJ - 2022. Finalidade: Empréstimo - Capital de Giro com Prazo vencimento superior 365 dias. Fonte do Recurso: Recursos Próprios. Término da Carência: 07/05/2.022. Crédito Concedido: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Valor da Parcela: R\$ 32.144,62. Periodicidade da Parcela: 30 dias. Prazo 1463. Qtde Parcelas 48. Vencimento 1ª Parcela: 06/06/2022. Vencimento Final: 06/05/2.026. Correção Monetária: sem index. Capitalização de Juros: sim. Forma de Capitalização: mensal. Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante. Juros Remun. - Mensal (%): 1,690. Juros Remun. Anual (%) 22,275. Multa Moratória (%) 2,000. Juros Moratórios: 4,9900. Juros Moratório: 79,380. IOF (R\$) 18.465,64. CET - Mês (%): 1,794. CET - Ano (%)

segue no verso 

23,7894. Praça de Pagamento: Medianeira-PR. Juros vide cédula arquivada nesta Serventia. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2021) nº 000.043.085.596-4; área total: 3,6300 ha; nome do declarante: Alesson Rodrigo do Nascimento; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lote C; localização do imóvel: Gleba 14-Figueira, da Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 09/05/2022 (válida até 05/11/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 5.002.571-6). Registro no CAR: PR-4128104-AAA7.845B.9B6C.4D1A.9A46.3058.1448.DDC7, data do cadastro: 01/03/2019. Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 06/05/2022 (válidas até 02/11/2022), pela Secretaria da Receita Federal. Funrejus recolhidos em 11/05/2022, no valor de R\$ 2.100,00. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 154,98. Fundep R\$ 7,7490. ISS R\$ 3,8745. Selo R\$ 5,95 - 1226V.ImqPQ.uHrp9-2YzkJ.MIjDb. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de maio de 2022. nam/ccmds. A Escrevente: Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

**EMOLUMENTOS**  
 139,17 VRC = R\$ 34,24  
 Buscas: R\$ 3,70  
 Iss: R\$ 0,95  
 Funrejus: R\$ 9,46  
 Fundep: R\$ 1,90  
 Selo Funarpen: R\$ 5,95  
**TOTAL: R\$ 56,20**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
 CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
 Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
 O referido é verdade e dou fé.

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
 1226V.qHqPk.jyta2  
 eLtfE.MITqV  
<https://selo.funarpen.com.br>



45644

JH

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **009-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lotes nºs 1-G e 1-H, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 3.073 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.030.570-9**

Área de Atingimento: **1.410,56 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **482,98 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 266.110,336 m e N= 7.374.864,732 m; situado no limite com o lote nº 1-H-1, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°44'57" e a distância de 235,09 m até o vértice '**01**' (E=266.042,586 m e N=7.374.639,611 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-F, com o azimute de 307°02'30" e a distância de 6,40 m até o vértice '**02**' (E=266.037,480 m e N=7.374.643,465 m); daí segue confrontado com os lotes nºs 1-G e 1-H, com o azimute de 16°44'57" e a distância de 235,09 m até o vértice '**03**' (E=266.105,230 m e N=7.374.868,585 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-H-1, com o azimute de 127°01'49" e a distância de 6,40 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.110,336 m e N=7.374.864,732 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.410,56 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 14 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:32:55  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

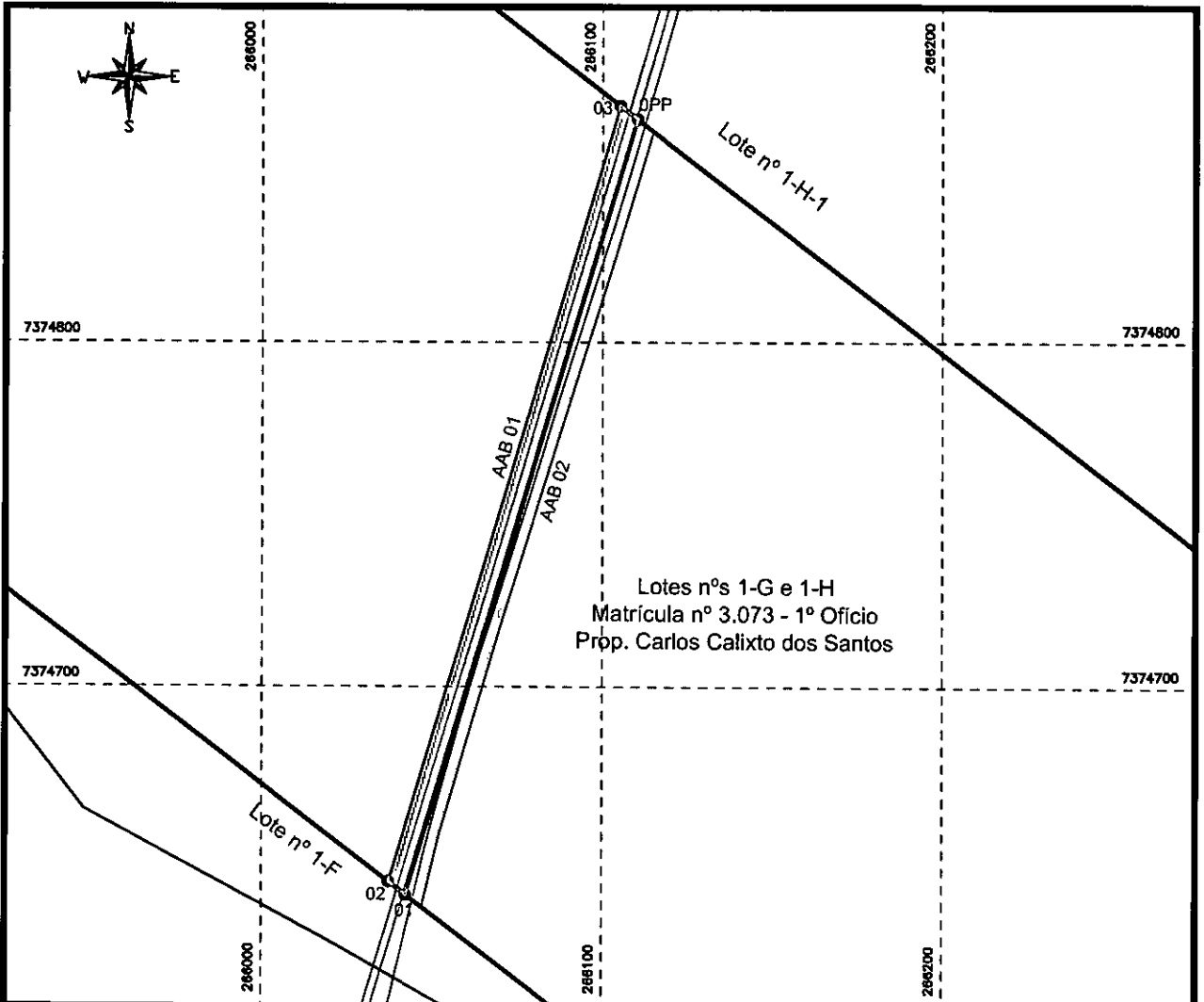


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lotes nºs 1-G e 1-H  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

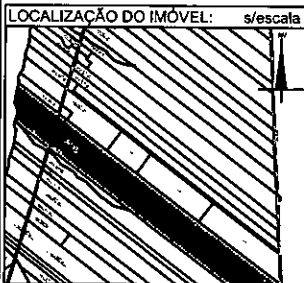
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.864,732	266.110,336	196°44'57"	235,09	1,00027198	23°43'12,77054" S	53°17'39,11444" W
1	2	7.374.639,611	266.042,586	307°02'30"	6,40	1,00027237	23°43'20,04951" S	53°17'41,63341" W
2	3	7.374.643,465	266.037,480	16°44'57"	235,09	1,00027240	23°43'19,92161" S	53°17'41,81141" W
3	0=PP	7.374.868,585	266.105,230	127°01'49"	6,40	1,00027201	23°43'12,64268" S	53°17'39,29243" W
Perímetro :				482,98 m				
Área:				1.410,56 m <sup>2</sup>	0,14106 ha			



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°44'57"	235,09	7374864,732	266110,336	23°43'12,77054" S	53°17'39,11444" W
01 02	307°02'30"	6,40	7374639,611	266042,586	23°43'20,04951" S	53°17'41,63341" W
02 03	16°44'57"	235,09	7374643,465	266037,480	23°43'19,92161" S	53°17'41,81141" W
03 0=PP	127°01'49"	6,40	7374868,585	266105,230	23°43'12,64268" S	53°17'39,29243" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=1.410,56 m<sup>2</sup>  
 Área=0,14106 ha  
 Área=0,05829 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=482,98 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°43'12,77054" S  
 Longitude = 53°17'39,11444" W  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr  
 14/07/2022  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027198  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'23,92"  
 Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**09/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
**Faixa de Serviço - AAB 01**

IMÓVEL Lotes n°s 1-G e 1-H, da subdivisão do lote n° 01, da Gleba n° 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

ESCALA  
**1/2.000**

EXECUTANTE  
**UMUGEO**  
 Fone (41) 3522089

DETERNOR  
**Carlos Calixto dos Santos, ou a quem de direito pertencer**

ART  
**n° 1720222211338**

MUNICÍPIO/UF  
**Umuarama / PR**

COMARCA  
**Umuarama**

DATA  
**17 de Julho de 2.022**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON / WJBA/44.722933953  
**Sergio Guimarães Mercón Vieira**  
 Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.269-D

CÓDIGO DO IMÓVEL  
**CCIR n° 718.211.030.570-9**

CERTIDÃO DE REGISTRO  
**Matrícula n° 3.073-1° Serviço**

COORD. GERAL DO PROJETO  
**ENG° Monica Tabor Druszcak CREA N°50.489-D/PR**

ARQUIVO ELETRÔNICO  
**009-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0**

MEMORIAL DESCRITIVO  
**009-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

**SANEPAR**  
 Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR  
**G.P.E.S**  
 Gerência Projetos Especiais  
 PARA ENDETERNOS PERIODICA Nº178 - SA. 984-47-0000 - AQUA VENCE - CEP. 86210-000  
 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3150-2000  
 ENG° ANDERSON FINANCINI SABBAG - CREA Nº33.588 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. -3.073-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º -3.073-

Data: -26 de novembro de 1.976-

Ficha -01-

Imóvel:- Lotes nºs. 1-G e 1-H, da subdivisão do lote nº 1, da Gleba nº 14-Figueira, da \* Colônia Núcleo Cruzeiro,, Município de Umuarama-Pr, com a área de 48,40 hectares, com as seguintes confrontações:-"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na \* margem direita do Córrego Jaborandy, segue confrontando com o lote nº 1-H-1 no rumo SE \* 51950' cerca de 2.195,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada; daí mede se pela dita estrada, rumo à Umuarama, 285,50 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 1-F no rumo NO 51950' - \* cerca de 2.225,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Jaborandy e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida." INCRA(1976) Nº 718.211.030 570; área total 48,4; área explorável 48,4; módulo 28,0; nº de módulos 1,73; fração mínima de parcelamento 25,0. Latif. Exploração.-\*

Proprietários:- OSWALDO MANSANO, CPF Nº 009.697.459-15; e, MAURO MANSANO, CPF Nº 009.697.379-04, ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes em Cambê-Pr. Reg. Antº nº 14 137 Lvº 3-M deste Ofício.-\* *oswaldo*

R-1-3.073 -26 de novembro de 1.976.-Prot.8.994.-Transmitentes:- Oswaldo Mansano e sua mulher Zelinda Luiza Pizzaia Mansano, CPF Nº 009.697.459-15; e, Mauro Mansano e sua mulher Maria de Lourdes Foristieri Mansano, CPF Nº 009.697.379-04, todos brasileiros casados, do comércio e do lar, residentes em Cambê-Pr. Adquirente:- MIGUEL FUENTES ROMERO - CPF Nº 045.050.349-68, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavra-\* dor, residente em Cruzeiro do Oeste-Pr. Escritura Pública de Compra e Venda, de 10-11-76 em notas do Titular Vitalício Edwy Taques Araujo; de Cambê-Pr. (Lvº 121 fls 227/229). Valor:-Cr\$-840.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. nº 0994953-6 Custas:-Cr\$-626,00. Dou fé. A Escrevente Juramentada:- *Clarita Marlene Nogara* -.\*

R-2-3073 - 02 de junho de 1977. Prot.14.165. Cédula Rural Hipotecária nºEAI 77/00.511-8-GERCA-056-PROAGRO-311, registrada em 1º grau, datada de 30.05.77. Emitentes: Miguel Fuentes Romero e sua mulher Dolores Martins Romero. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr. Vencimento e Praça de Pagamento: Cruzeiro do Oeste-Pr. 31.10.83. Valor do Crédito: G\$ 124.000,00, para financiamento de plantio da lavoura cafeeira, em 15.500 pés. Juros: Vide Cédula. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste Cartório. Custas: G\$ 205,44. Dou fé. A Oficial Designada. Clarita Marlene Nogara:- *Clarita Marlene Nogara* -.\*

R-3-3073 -22 de Fevereiro de 1.979.-Prot.-27.366.-Cédula Rural Hipotecária nº EAC-79/00.277-1, registrada em 2º grau, datada de 20-02-79. Emitentes:-Miguel Fuentes Romero e s/m Dolores Martins Romero. Financiador:-Banco do Estado do Paraná S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr. Vencimento e Praça de Pagamento:-Cruzeiro do Oeste-Pr, 31-10-80. Valor do Crédito:-Cr\$.683.098,50, para custeio da lavoura de 96.000 pés de café, no período agrícola de Outubro/78 a Setembro/79. Juros:-Vide Cédula. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório. Custas:-Cr\$.214,04. Dou fé. A Oficial Designada:- *Clarita M. Noel Lavagnoli* -.\*

R-4-3073 -02 de Março de 1.979.-Prot.-27.498.-Cédula Rural Hipotecária nºEAI 79/00.310-7, registrada em 3º grau, datada de 01-03-79. Emitentes:-Miguel Fuentes Romero e / s/m Dolores Martins Romero.-Financiador:-Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste Pr. Vencimento e Praça de Pagamento:-Cruzeiro do Oeste-Pr, 20-02-83. Valor do Crédito:-Cr\$. 337.600,00, aquisição de 01 caminhão marca Mercedes Benz e uma carroceria. Juros:-15% a.a. As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório. Custas:-Cr\$.214,04. Dou fé. A Oficial Designada:- *Clarita M. Noel Lavagnoli* -.\*

-segue no verso-

**R-5-3073** -14 de dezembro de 1.979.-Prot.34.286.-Cédula Rural Hipotecária nº EAC-79, registrada em 4º grau, datada de 13.12.79.-Emitentes:-Miguel Fuentes Romero e s/m Dolores Martins Romero.-Financiador:-Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr.-Vencimento e praça de pagamento:-Cruzeiro do Oeste-Pr.,31.10.81.-Valor do / crédito:-Cr\$.1.391.869,00, destinados a financiamento de custeio de 94.000 pés de cafés. Juros:-vide cédula.-As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH, arquivada neste cartório.-Custas:-Cr\$.365,00.-Dou fé.-0 Oficial:- *orig*

**Av9-6-3073** -26 de maio de 1.981.-Prot.42.618.-Consoante Memorando datado de 28.1.81, do Banco do Brasil S.A., agência de Cruzeiro do Oeste-PR, fica CANCELADA a CRH nº EAC-79/00.277-1, registrada sob nº 3 na presente matrícula, em virtude da mesma haver sido liquidada.-Custas:-Cr\$.69,39.-Dou fé.-A Escrevente Juramentada:- *Elaine M. Magalhaes*

**Av9-7-3.073** -09 de Dezembro de 1.981.-Prot.46.052.-Consoante Memorando datado de 09-12-81, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr., fica CANCELADA a CRH nº EAI-77/00.511-8-GERCA-056-PROAGRO-311, registrada sob nº 2 na / presente matrícula, em virtude da mesma haver sido liquidada.-Custas:-Cr\$.49,60.-Dou fé. 0 Oficial:- *orig*

**Av9-8-3073** -02 de fevereiro de 1.982.-Prot.47.375.-Consoante Memorandos datados de 01-02-82, expedidos pelo Banco do Brasil S/A, agência de Cruzeiro do Oeste-Pr., ficam CANCELADAS as CRHs nºs EAI-79/00.310-7 e EAC-79, registradas sob nºs 4 e 5 ambas na presente matrícula, em virtude das mesmas terem sido liquidadas.-Custas:-Cr\$. 213,28.-Dou fé.-0 Oficial:- *orig*

**R-9-3073** -08 de Fevereiro de 1.982,Prot.47.486.-Transmitentes:-Miguel \* Fuentes Romero e s/m Dolores Martins Romero, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr, CPF nº 045.050.349-68.-Adquirente:-PEDRO BENEVENUTO\* brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 116.661.619-34.-Escritura Pública de Compra e Venda,datada de 13-11-81, em notas do tabelião designado Nelson Mazeto, do distrito de Lovat-Pr (Lvº E-40 fls\* 154/156).-Valor:-Cr\$.7.000.000,00.-Condições:-As da Escritura.-C.Q.nº 682328, expedido / em 11-11-81, pelo IAPAS agência de Umuarama-Pr.-INCRA (1981) nº 718.211.030.570.ºm.p.\*\* 15,0.-I.T.I.nº 2579539-5.-Custas:-Cr\$.5.529,00.-Dou fé.0 Oficial: *orig*

**R-10-3.073** -17 de dezembro de 1.982.-Prot.52.128.-Cédula Rural Hipotecária nº EAC-82/03420-7,datada de 17-12-82,registrada em 1º grau.-Emitentes:-Pedro Benevenuto e s/m/Rosalia Marfil Benevenuto.-Financiador :-Banco do Brasil S/A., agência desta cidade.-Vencimento e praça de pagamento:-20-12-1984-Umuarama-Pr.-Valor do Crédito:-C\$. 716.000,00,para custeio da Lavoura de café,período agrícola 83/84.-Juros:-45%a.a.-As demais condições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório .-Custas:-C\$.2.768,00.-Dou fé.-Escrevente Autorizada *Elaine M. Magalhaes*

**R-11-3.073** -17 de dezembro de 1.982.-Prot.52.129.-Cédula Rural Hipotecária nº.EAC-82/03421-5-PROAGRO,datada de 17-12-82,registrada em 2º grau.-Emitentes:-Pedro Benevenuto e s/m/Rosalia Marfil Bnevenuto.-Financiador :-Banco do Brasil S/A.,agência de Umuarama-Pr.-Vencimento e praça de pagamento:-20-12-83-Umuarama-Pr.,Valor do Crédito:--- C\$.5.168.000,00,para financiamento de custeio da Lavoura de Café,período agrícola 82/83. Juros:-45% a.a.-As demais consições são as descritas na via não negociável da CRH arquivada neste Cartório.-Custas:-C\$.2.768,00.-Dou fé .- A Escrevente Autorizada *Elaine M. Magalhaes*

**Av9-12-3.073** -20 de junho de 1.984.-Prot.59.566.-Consoante Carta expedida\* em 22.11.83, pelo Banco do Brasil S/A, agência de Umuarama-Pr., fica CANCELADA a CRH nº\* EAC-82/03421-5-PROAGRO, registrada sob o nº 11 na presente matrícula em virtude de sua \* liquidação.-Custas:-CPC.Cr\$45,30.-F.P.Cr\$181,38.-Serventia.Cr\$906,92.-Dou fé.-0 Oficial:- *orig*

cont.ficha 02...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bad0061c-d45b-4ffb-a3da-8aeb489bf076

JUNO.º.º  
 www.saropastris.gov.br  
 1985-01-01-2022-12-31  
 09/11/2022 14:17  
 2022

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELOS - 14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139218D-3073



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



M. -3.073-

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

*om*

MATRÍCULA N.º -3.073-

Data: -26 de novembro de 1.976-

Ficha -02-

**R-13-3.073** -26 de julho de 1.984.-Prot.60.017.-Cédula Rural Hipo-  
tecária nº EAI-84/00529-7, registrada em 2º grau, datada de 26.07.84.-Emitentes:-Pedro \*  
Benevenuto e s/m Rosalia Marfil Benevenuto.-Financiador:Banco do Brasil S/A, agência de \*\*  
Umuarama-Pr.-Vencimento e Praça de Pagamento. 20.07.1985,Umuarama-Pr.-Valor do Crédito: \*  
Cr\$.9.000.000,00, para melhoramentos no imóvel de propriedade do emitente.-Juros: vide \*\*  
cédula.-Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório.-Custas:CPC.Cr\$...  
487,50; Serventia.Cr\$.9.262,50;F.P.Cr\$.2.438,00.-Dou fé.-O Oficial: *[assinatura]*

**AV-14-3.073** -15 de Junho de 1.988.-Prot:79.124.-Consoante Memorando\*  
datado de 21-09-84, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama,\*  
fica CANCELADA a CRH de nº EAC-82/03420-7, registrada sob nº 10 da presente matrícula.-\*  
Dou fé.-O Oficial: *[assinatura]*

**AV-15-3.073** -15 de Junho de 1.988.-Prot:79.125.-Consoante Memorando\*  
datado de 30-10-85, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Umuarama,\*  
fica CANCELADA a CRH de nº EAI-84/00529-7, registrada sob nº 13 da presente matrícula.- \*  
Dou fé.-O Oficial: *[assinatura]*

**R-16-3.073** -25 de Julho de 1.988.-Prot.79.508.-Consoante Escritura\*  
Pública de Compra e Venda, datada de 19.07.1988, em notas do Tabelião Nelson Mazeto de Lo  
vat, (1vº E-65, fls.146/147), o Sr.Pedro Benevenuto e s/m Rosalia Marfil Benevenuto, bra-  
sileiros, casados, ele agricultor ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 116.661.6  
19-34, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula à Sra.REGINA SONIA PERIOTTO, brasi-  
leira, viúva, funcionária da justiça, residente em Umuarama-Pr,CPF nº 607.046.919-49; pe-  
lo valor de Cz\$.5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados).-Condições:-As da Escritura.-ITBI  
guia nº 1318/88.-Distribuida sob nº 1848/88.-INCRA (1987) nº 718.211.030.570.-Custas C.P.  
C.Cz\$.316,92.-Serventia Cz\$.8.507,05.-F.P.Cz\$.1.701,41.-Dou fé.-O Oficial: *[assinatura]*

**R-17-3.073** -31 de Janeiro de 1.990.-Prot.94.080.-Consoante Escritura  
Pública de Compra e Venda datada de 26-01-90, em notas do tabelião Antonio de Araújo do \*  
1º Ofício desta cidade, (1vº 179/N, fls. 138), a Sra. Regina Sônia Periotto, brasileira,\*  
viúva, funcionária da justiça, residente nesta cidade, CPF nº 607.046.919-49, VENDEU o imó-  
vel objeto da presente matrícula ao Sr. BENEDITO ANTONIO SILVA, CPF nº 136.364.489-00, em  
presário, casado sob regime de comunhão de bens com NEIVA APARECIDA DE FRANÇA SILVA, resi-  
dentes em Iporã-Pr, brasileiros, pelo valor Ncz\$100.000,00(cem mil cruzados novos).-Condições:-As\*  
da Escritura.-ITBI guia nº 187/90.-Distribuida sob nº 190/90.-INCRA (1989) nº 718.211.030  
570.-Certidão Negativa nº 067/90, expedida em 15-01-90, pelo ITCF nesta cidade.-Custas: \*  
C.P.C. Ncz\$27,96.-Serventia Ncz\$1.002,73:-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *[assinatura]*

**R-18-3.073** -03 de julho de 1.991.-Prot.97.836.-Consoante Es-  
critura Pública de Compra e Venda, datada de 17.06.1.991, em notas do tabe-  
lião designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (1vº 104  
/N; fls.085/086), o Sr.Benedito Antonio Silva e s/m Neiva Aparecida de Fran-  
ça Silva, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, empresário\*  
e do lar, residentes em Iporã-Pr, CPF nº 136.364.489-00, VENDERAM o imóvel  
objeto da presente matricula a firma CONSTRUTORA VALENTE LTDA, pessoa juri-  
dica de direito privado, em sede nesta cidade à Av.Presidente Castelo Bran-  
co, nº 5.200, CGC nº 77.930.360/0001-17, pelo Valor de Cr\$ 10.600.000,00 \*  
(dez milhões e seiscentos mil cruzeiros).-Condições.-As da Escritura.-ITBI  
guia nº 732/91.-Distribuida sob nº 1210/91.-INCRA (1.990) 718.211.030.570.  
Certidão Negativa nº 584/91 ERUMU, expedida pelo ITCF nesta cidade.-Custas  
4 associações Cr\$ 39,44; CPC.Cr\$ 419,04; serventia Cr\$ 73.491,52; total \*\*  
Cr\$ 73.950,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *[assinatura]*

-segue no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ba0061c-d45b-4ffb-a3da-8aeb489bf076

www.registoradores.onr.org.br

PROT. 97.836

136.364.489-00

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139218D-3073

*[assinatura]*

**R-19-3.073** 25 de Outubro de 1.991.-Prot.98.972.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21-10-91, em notas do Tabelião João Batista \* Pacheco, de Nova Olímpia-Pr, (lvº N-34, fls. 069), a firma Construtora Valente Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Castelo Branco, nº 5.200, CGC nº 77.930.360/0001-17, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ELCIO\* VALLOTTO**, CPF nº 091.093.239-53, agricultor, casado pelo regime de comunhão de bens com \* **MARIA IGNEZ MOSSINI VALLOTTO**, brasileiros, residentes em Nova Olímpia-Pr, pelo valor de Cr\$11.000.000,00(onze milhões de cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-ITBI guia nº 240/91.-Distribuída sob nº 2106/91.-INCRA (1990) nº 718.211.030.570.-Certidão Negativa nº 1331/91, expedida em 21-08-91, pelo ITCF nesta cidade.-Custas:-4 associações Cr\$39,44; CPC Cr\$419,04; Serventia Cr\$73.491,52; Total Cr\$73.950,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:

**R-20-3.073** -29 de Abril de 1.993.-Prot.105.594.-Transmitentes:-Elcio Vallotto e s/m Maria Ignez Mossini Vallotto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador, ela professora, residentes em Nova Olímpia-Pr, CPF nº 091.093.239-53.-Adquirente:-**CARLOS CALIXTO DOS SANTOS** e s/m **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, médicos, residentes em Umuarama-Pr, CPF nºs 493.613.847-91 e 621.274.547-15, respectivamente.-Escritura Pública de Permuta, datada de 01.04.1993, em notas do Tabelião João Batista Pacheco, de Nova Olímpia-Pr, (lvº N-31, fls.190/192).-Valor:-Cr\$.760.000.000,00 (Setecentos e sessenta milhões de cruzeiros).-Condições:-As da Escritura.-O imóvel objeto da presente matrícula foi permutado com imóveis registrados no CRI 2º Ofício desta cidade.-ITBI guia nº 623/93.-Distribuída sob nº 631/93.-INCRA (1992) nº 718.211.030.570 e CCIR de 1.992.-Certidão Negativa nº 659/93-ERUMU, expedida em 02.04.1993, pelo IAP nesta cidade.-Custas 4 associações Cr\$.3.764,00; C.P.C.Cr\$.15.997,00; serventia Cr\$.2.351.559,00; total Cr\$.2.371.320,00.-Dou fé.-A Oficial:-

**Av-21-3.073** - 21 de Agosto de 2.000. Prot.129.930. Consoante Título Ratificatório nº 0024633, datado de 29.03.85, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia da SG/CS, através do Ofício nº 00006/5A.SC/00064, de 03.01.84, faço a presente averbação nos termos Lei 4947/66, Dec.Lei 1110/70, Dec.Lei 1414/75, Lei 6925/81, para constar a outorga do Título Ratificatório do imóvel objeto da presente matrícula. Custas: 315,00 VRC = Total R\$ 23.63. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

**Av-22-3.073** - Prenotado sob nº 169.699 em 18 de Janeiro de 2010, no Lvº 1-A (informatizado). **AVERBAÇÃO / ITR**. Consoante requerimento datado de 15/01/2010, firmado pelo proprietário Sr. Carlos Calixto dos Santos, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado atualmente junto à Receita Federal com o NIRF: **1.971.957-4**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida em 13/01/2010, pela SRF via internet. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 18 de Janeiro de 2010. A Escrevente: Ass.(Inez Kienen)

**R-23-3.073** -Prenotado sob nº 169.700 em 18 de Janeiro de 2010, no Lvº 1-A (informatizado). **CÉDULA RURAL**. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0006319.2009.0229767, datada de 04/01/2010, também registrada sob nº 22.737, Lvº 03-RA nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.**

segue ficha nº 02

Emitente: Thiago Borba Calixto dos Santos. Interveniante Anuente Hipotecante: Carlos Calixto dos Santos. Esposa Interveniante Anuente Hipotecante: They Fátima Naghetini Borba Santos. Financiador: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), finalidade investimento pecuário - aquisição animais, empreendimento bovinos-prod carne-bezerros, quantidade: 215. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 05/02/2013, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida em 13/01/2010, pela SRF via internet (NIRF: 1.971.957-4); CCIR (2006/2007/2008/2009) código do imóvel nº 718.211.030.570-9; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 617606 e 617607, expedidas em 13/01/2010, pelo IAP via internet; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas em 14/01/2010, pela SRF via internet. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art.3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de Janeiro de 2010. A Escrevente: Ass.(Inez Kienen)

**R-24-3.073**

-Prenotado sob nº 169.701 em 18 de Janeiro de 2010, no Lvº 1-A (informatizado). **CÉDULA RURAL.** Cédula Rural Hipotecária nº 0006319.2009.0234288, datada de 06/01/2010, também registrada sob nº 22.738, Lvº 03-RA nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Carlos Calixto dos Santos. Devedor Proprietário Hipotecante: Carlos Calixto dos Santos. Esposa Proprietário Hipotecante: They Fátima Naghetini Borba Santos. Financiador: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), finalidade investimento pecuário - aquisição animais, empreendimento bovinos-prod carne-bezerros, quantidade: 214. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 03/02/2012, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida em 13/01/2010, pela SRF via internet (NIRF: 1.971.957-4); CCIR (2006/2007/2008/2009) código do imóvel nº 718.211.030.570-9; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 617606 e 617607, expedidas em 13/01/2010, pelo IAP via internet; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas em 14/01/2010, pela SRF via internet. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art.3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de Janeiro de 2010. A Escrevente: Ass.(Inez Kienen)

**Av-25-3.073**

-Prenotado sob nº 189.982 em 14 de Agosto de 2013, no livro 1-K. **CANCELAMENTO DE CÉDULA** - Consoante Instrumento Particular datado de 09/07/2013, expedido pelo HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, agência da cidade de Curitiba-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a CRPH de nº 0006319.2009.0229767 registrada **sob nº 23** na presente matrícula. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de agosto de 2013. fgzs. A Escrevente. Ass. (Inez Kienen)

**Av-26-3.073**

-Prenotado sob nº 189.981 em 14 de Agosto de 2013, no livro 1-K. **CANCELAMENTO DE CÉDULA** - Consoante Instrumento Particular datado de 11/01/2012, expedido pelo HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, agência da cidade de Curitiba-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a CRH de nº 0006319.2009.0234288 registrada **sob nº 24** na presente matrícula. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de agosto de 2013. fgzs. A Escrevente. Ass. (Inez Kienen)

segue no verso.-----

**R-27-3.073**

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **FORMAL DE PARTILHA** - Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 812/2005 de Separação Judicial Consensual, expedido pela Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos, desta Comarca de Umuarama-PR, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MM. Juíza de Direito da Vara da Família desta comarca, Dra. Márcia Andrade Gomes, em 21 de novembro de 2005, que teve seu trânsito em julgado com dispensa do prazo recursal; averbada à margem da certidão de casamento sob nº 8266, folhas 296, livro 18, do Cartório de Registro Civil da cidade de Belo Horizonte-MG; em virtude da separação fica alterado o estado civil do Sr. CARLOS CALIXTO DOS SANTOS e da Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA SANTOS, mencionados no R-20 na presente matrícula, de casados para **SEPARADOS JUDICIALMENTE**. A separanda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA**; o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo em sua totalidade a Sra. **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA**, brasileira, separada judicialmente, médica, portadora da CI. RG. nº 383.706-MG, inscrita no CPF nº 621.274.547-15, residente nesta cidade de Umuarama-PR. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Condições. As do Formal de Partilha. Isento de FUNREJUS de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, artigo 3º, letra "b", item 18. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.030.570-9; área total: 48,4000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sitio Santa Rita; localização do imóvel: Estrada Jaborandi Lotes I G e I H; município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural expedida via internet em 18/04/2013 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 1.971.957-4). Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 929731 expedida via internet em 07/05/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidão Negativa nº 7030/2013 expedida em 24/04/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Imóvel avaliado no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) conforme declaração de ITCMD nº 201300003555-9. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *e. /afg* **MA** Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

**Av-28-3.073**

-Prenotado sob nº 190.065, em 20 de agosto de 2013, no livro 1-K. **ESTADO CIVIL** - Consoante certidão de casamento nº 8266, folhas 296, do livro 18, do Registro Civil de Belo Horizonte-MG; procede-se a presente averbação para constar que em 23/02/2011 foi averbado o divórcio por conversão do casal Sr. Carlos Calixto dos Santos e Sra. They Fatima Naghetini Borba, sentença de 06/08/2010 do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude Família e Anexos desta comarca de Umuarama-Pr, ficando alterado o estado civil da Sra. **THEY FATIMA NAGHETINI BORBA**, mencionado no R-27 da presente matrícula, de separada judicialmente para **DIVORCIADA**. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2013. namr *e. /afg* **MA** Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

**R-29/M-3.073**

-Prenotado sob nº 197.447 em 12 de dezembro de 2014, no livro 1-M. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 24 de novembro de 2014, do Serviço Notarial da cidade de Serra dos Dourados-PR (livro 72/N; folhas 191/194); a Sra. THEY FATIMA NAGHETINI BORBA, brasileira, divorciada, maior, capaz, médica, portadora da CI. RG. nº 383.706-SSP-MG, inscrita no CPF nº 621.274.547-15, residente nesta cidade de Umuarama-PR: **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **CARLOS CALIXTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, médico, portador da CI. RG. nº 901.148-0-SESP/PR, inscrito no CPF nº 493.613.847-91, residente nesta cidade de Umuarama-PR: pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 4209/2014 recolhida em 16/07/2014 no valor de R\$ 14.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 700.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 2884/2014 datada de 22/08/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 25/10/2013 no valor de R\$ 800,00 e Guia Complementar recolhida em 09/12/2014 no valor de R\$ 600,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2014

segue fls. n.º 04

pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 1.971.957-4). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.030.570-9; área total: 48,4000 ha; nome do detentor: Carlos Calixto dos Santos; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Rita; localização do imóvel: Estrada Jaborandi Lotes 1G e 1H, Município de Umuarama-PR. Recibo do CAR: PR-4128104-335CFC0BAACC44E79F2731947EBF31D2, Data de Cadastro: 10/12/2014. Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 18/11/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa nº 19066/2014 expedida em 05/11/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa (Cível) expedida em 17/11/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 18/11/2014 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 012583309-10 expedida via internet em 18/11/2014 pela Secretaria de Estado da Fazenda; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de janeiro de 2015. ik/acq/afg. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**EMOLUMENTOS**  
 139,17 VRC = R\$ 34,24  
 Buscas: R\$ 3,70  
 Iss: R\$ 0,95  
 Funrejus: R\$ 9,46  
 Fundep: R\$ 1,90  
 Selo Funarpen: R\$ 5,95  
**TOTAL: R\$ 56,20**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).  
 Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
 O referido é verdade e dou fé.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **010-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote B, da subdivisão dos lotes 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 14.705 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.022.802-0**

Área de Atingimento: **390,83 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **143,10 m**

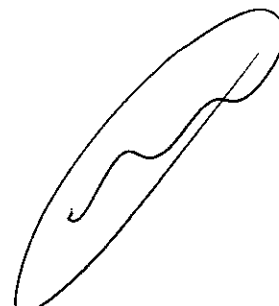
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.947,834 m e N= 7.374.324,656 m; situado no limite com o lote nº 1-E, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 65,14 m até o vértice '01' (E=265.929,144 m e N=7.374.262,256 m); daí segue confrontado com o lote A, com o azimute de 307°13'47" e a distância de 6,41 m até o vértice '02' (E=265.924,042 m e N=7.374.266,133 m); daí segue confrontado com o lote B, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 65,14 m até o vértice '03' (E=265.942,732 m e N=7.374.328,533 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-E, com o azimute de 127°13'47" e a distância de 6,41 m até o vértice '0=PP' (E=265.947,834 m e N=7.374.324,656 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 390,83 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 14:34:43  
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

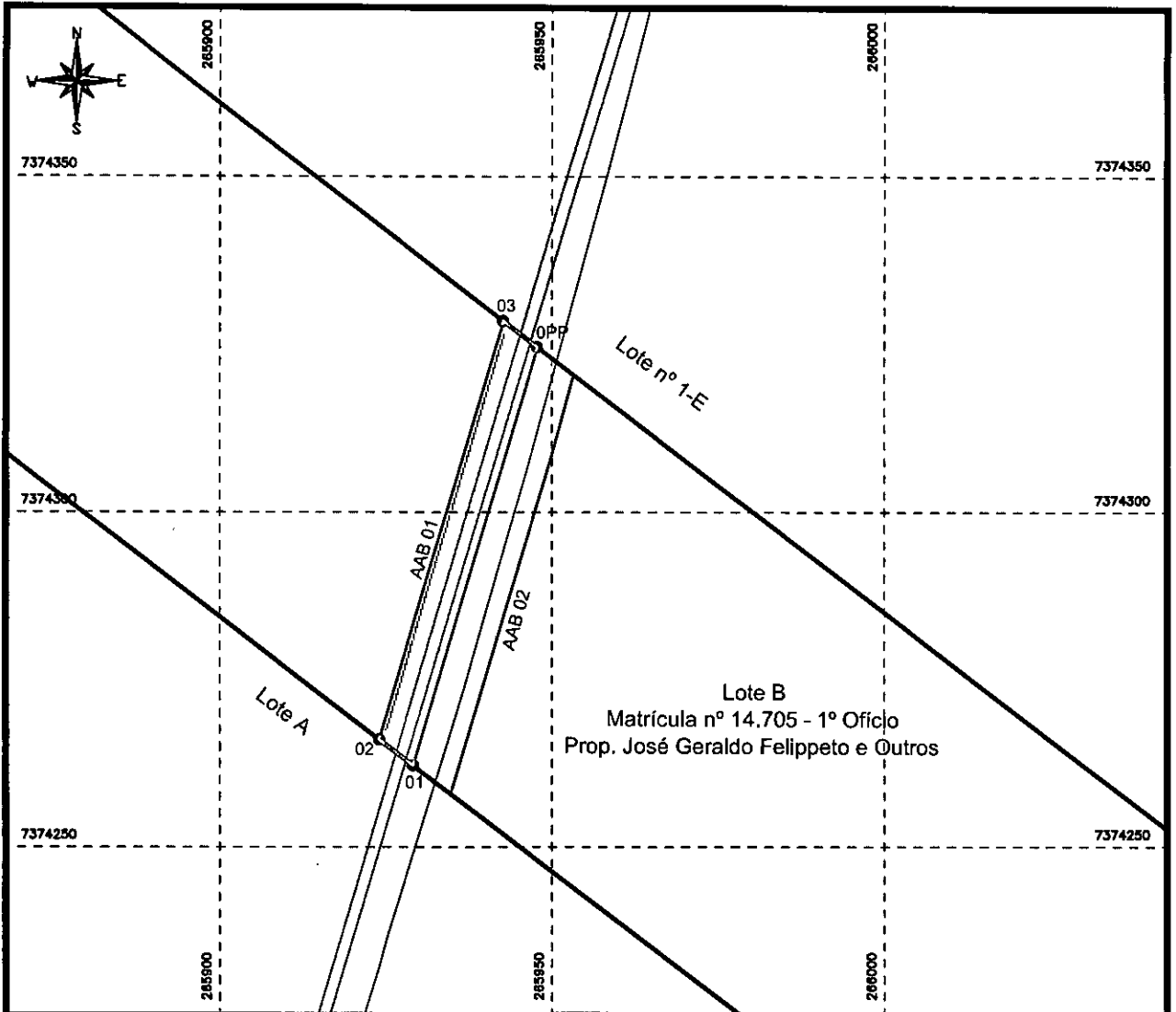


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote B  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.324,656	265.947,834	196°40'26"	65,14	1,00027291	23°43'30,23313" S	53°17'45,15654" W
1	2	7.374.262,256	265.929,144	307°13'47"	6,41	1,00027302	23°43'32,25078" S	53°17'45,85166" W
2	3	7.374.266,133	265.924,042	16°40'26"	65,14	1,00027305	23°43'32,12214" S	53°17'46,02951" W
3	0=PP	7.374.328,533	265.942,732	127°13'47"	6,41	1,00027294	23°43'30,10448" S	53°17'45,33439" W
Perímetro :				143,10 m				
Área:				390,83 m <sup>2</sup>		0,03908 ha		



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	196°40'26"	65,14	7374324,656	265947,834	23°43'30,23313" S 53°17'45,15654" W
01	02	307°13'47"	6,41	7374262,256	265929,144	23°43'32,25078" S 53°17'45,85166" W
02	03	16°40'26"	65,14	7374266,133	265924,042	23°43'32,12214" S 53°17'46,02951" W
03	0=PP	127°13'47"	6,41	7374328,533	265942,732	23°43'30,10448" S 53°17'45,33439" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Área=390,83 m<sup>2</sup>  
 Área=0,03908 ha  
 Área=0,01615 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=143,10 m

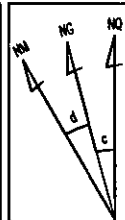
Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** s/escala



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice



**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR**

DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponto: OPP  
 Latitude = 23°43'30,23313" S  
 Longitude = 53°17'45,15654" W  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 15/07/2022  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027291  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'27,00"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**10/27**

**PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA**

Faixa de Serviço - AAB 01

**IMÓVEL** Lote B, da subdivisão dos lotes 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

**ESCALA** 1/1.000

**EXECUTANTE**

**DETENTOR** José Geraldo Felippeto e Outros, ou a quem de direito pertencer

**ART** nº 1720222211338

**MUNICÍPIO/UF** Umarama / PR

**COMARCA** Umarama

**DATA** 17 de Julho de 2.022

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo - CREA nº 31.886 - D/P/R

**CÓDIGO DO IMÓVEL** CCIR nº 718.211.022.802-0

**CERTIDÃO DE REGISTRO** Matrícula nº 14.705-1º Serviço

**COORD. GERAL DO PROJETO** ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA N°50.489-D/P/R

**ARQUIVO ELETRÔNICO** 010-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

**MEMORIAL DESCRITIVO** 010-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

**GERÊNCIA SANEPAR**  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Rodolfo de J. de S. de S. - 1400 VERT. - CEP. 84240-000  
 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3360-2000  
 CIX: 0107 ANDERSON FRANCO DE SÁBADO CREA Nº.31.886 - D/P/R

**CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 14705

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º 14705

Data: -06 de dezembro de 1.983-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote B, da subdivisão dos lotes 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote 01, da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-Pr., com a área de 72.600m2,\* ou sejam 7,26 hectares, com as seguintes confrontações:-"Começa no marco 0, cravado nas divisas dos lotes 1-D-1 e 1-D-2/Rem. e 1-E, deste marco segue no rumo de 51950'NW, numa extensão de 1.220,69 metros, confrontando com o lote nº 1-E, até o marco 1, cravado na margem do córrego Jaborandy, deste marco segue margeando o referido córrego até o marco 2 cravado na divisa do lote A, desta sub-divisão, deste marco segue no rumo de 51950'SE, numa extensão de 1.166,50 metros, confrontando com o lote A, desta subdivisão, até o marco 3, cravado na divisa do lote 1-D-1 e 1-D-2/Rem. desta subdivisão, deste marco segue finalmente pela divisa do mesmo, no rumo de 38910'NE, numa extensão de 61,00 metros até o marco 0, ponto de partida desta descrição." INCRA (1983) nºs 718.211.048.313, área total 14,5; fr.m.p.3,0 e 718.211.022.802, área total 14,5; fr.m.p.3,0.-

Proprietário:-ERMELINDO DEPIERI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agricultor, residente em Umuarama-Pr. CPF nº 116.805.639-04.-Regs.Antºs nºs 1, matrícula nº 11.304 e 4, matrícula 3.559, matriculado sob nº 11.349, todos do livro 2-RG, deste Ofício.-

**R-1-14.705** -06 de dezembro de 1.983.-Prot.56.733.-Transmitentes:-\* Ermelindo Depieri e s/m Maria Aparecida Stecca Depieri, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, agricultor e do lar, residentes em Umuarama-Pr. CPF nº 116.805.639-04.-Adquirentes:-ARLINDO DE BORTOLI, CPF nº 277.286.179-15, professor; LUIZ DE BORTOLI, CPF nº 324.504.789-49, agricultor; IOLANDA DE BORTOLI, CPF nº 116.549.299-72, estudante, todos maiores e JOSE CARLOS BORTOLI, CPF nº 116.549.299-72 (dependente), estudante, menor púbere, todos brasileiros, solteiros, residentes em Umuarama-Pr.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03.11.1983, em notas da tabelião designada Alice Matchil Machado, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr. (Lvº 69-N, fls 181).-Valor:-Cr\$.4.500.000,00.-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1983) nºs 718.211.048.313, área total 14,5; fr.m.p.3,0, e 718.211.022.802, área total 14,5; fr.m.p.3,0.-I.T.I.Guia nº 1.659/83.-Custas:-Cr\$.30.000,00.-Dou fé. 0 Oficial:- *[Assinatura]*

**Av-2-14.705** -25 de Fevereiro de 1.991.-Prot.96.915.-Em virtude de \* seu casamento com a Sra. Ida Gonçalves Ferreira de Bortoli, assentado no lvº B/12, fls.282 vº, sob nº 5564, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, faço a presente averbação para constar que fica alterado o estado civil do Sr. Arlindo de Bortoli, mencionado no R-1 da presente matrícula, de solteiro para "CASADO".-Casamento realizado sob o regime de Comunhão parcial de bens, em 20.12.86.-Custas 4 associações Cr\$.23,20.-C.P.C. Cr\$.29,00.-Sergentia Cr\$.551,00.-Total Cr\$.603,20.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-\*\* *[Assinatura]*

**Av-3-14.705** -25 de Fevereiro de 1.991.-Prot.96.916.-Em virtude de \*\* seu casamento com a Sra. Sandra Fatima de Castro de Bortoli, assentado no lvº B/11, fls.26 0, sob nº 4919, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, faço a presente averbação para constar que fica alterado o estado civil do Sr. Luiz de Bortoli, mencionado no R-1 da presente matrícula de solteiro para "CASADO".-Casamento realizado sob o regime de comunhão de bens, em 14.12.85.-Custas 4 associações Cr\$.23,20.-C.P.C. Cr\$.29,00.-Sergentia Cr\$.551,00.-Total Cr\$.603,20.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-\*\*\*\*\* *[Assinatura]*

**Av-4-14.705** -25 de Fevereiro de 1.991.-Prot.96.917.-Em virtude de \*\* seu casamento com o Sr. Valmir Lavoratto, assentado no lvº B/12, fls.139, sob nº 5277, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-Pr, faço a presente averbação para constar que fica alterado o nome da Sra. Iolanda de Bortoli, mencionado no R-1 da presente matrícula, para "IOLANDA DE BORTOLI LAVORATTO", e o seu estado civil de solteira para \*\*\* "CASADA".-Casamento realizado sob o regime de comunhão de bens, em 05.07.1988.-Custas 4 as *[Assinatura]*

(segue no verso)



sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior a lei nº. 6.515/77), com o Sr. NIVALDO HENZEN, brasileiro, comerciante, portador da CI. RG. nº. 1.182.530-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 251.671.629-04, residentes na cidade de São José dos Pinhais-Pr; e Sra. **ROSIMERI FELIPETO**, brasileira, separada judicialmente, secretária, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, portadora da CI. RG. nº. 4.206.265-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 695.748.129-87; pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, e quatrocentos reais). Condições. As do Formal de Partilha. **Do imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo ao viúvo meeiro Sr. José Geraldo Felipeto, em pagamento de sua meação "Parte Ideal" de 50% (cinquenta por cento), e para cada um dos herdeiros filhos "Parte Ideal" de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), todos em comum na totalidade do imóvel.** Imposto "causa mortis" guia nº 323/2.000, recolhida em 27/07/2000. CCIR 2015/2016, código do imóvel rural: 718.211.022.802-0; denominação do imóvel rural: Lote A e B ; área total: 14,5200 ha; localização do imóvel rural: GI 14-Figueira, Município de Umuarama-PR; nome do detentor: José Geraldo Felipeto; nacionalidade: brasileiro. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 03/02/2017 (válida até 02/08/2017), pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº 0.448.609-9). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 01569745-71, expedida em 31/01/2017 (válida até 31/05/2017) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 03/05/2000. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1276372, expedida em 04/01/2017 (válida até 03/02/2017), pelo Instituto Ambiental do Paraná. Imóvel avaliado em R\$ 240.000,000, conforme avaliação fazendária de ITBI, datada de 04/01/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Esta serventia emitirá a DOI no prazo legal. Isento de FUNREJUS de acordo com art. 32, item 8 do Decreto Judiciário nº 251/99. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de fevereiro de 2017. ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
Umuarama-PR, 15 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **012-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote A-Remanescente, da subdivisão do lote nº A, originado da unificação do lote nº 1-D-B, da subdivisão do lote nº 1-D, e este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Joel de Carvalho, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 66.232 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.068.616-8**

Área de Atingimento: **613,61 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **217,37 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.929,144 m e N= 7.374.262,256 m; situado no limite com o lote B, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 102,29 m até o vértice '**01**' (E=265.899,796 m e N=7.374.164,270 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-C, com o azimute de 307°32'40" e a distância de 6,42 m até o vértice '**02**' (E=265.894,704 m e N=7.374.168,183 m); daí segue confrontado com o lote A-Remanescente, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 102,25 m até o vértice '**03**' (E=265.924,042 m e N=7.374.266,133 m); daí segue confrontado com o lote B, com o azimute de 127°13'47" e a distância de 6,41 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.929,144 m e N=7.374.262,256 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 613,61 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:37:16  
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 172022211338

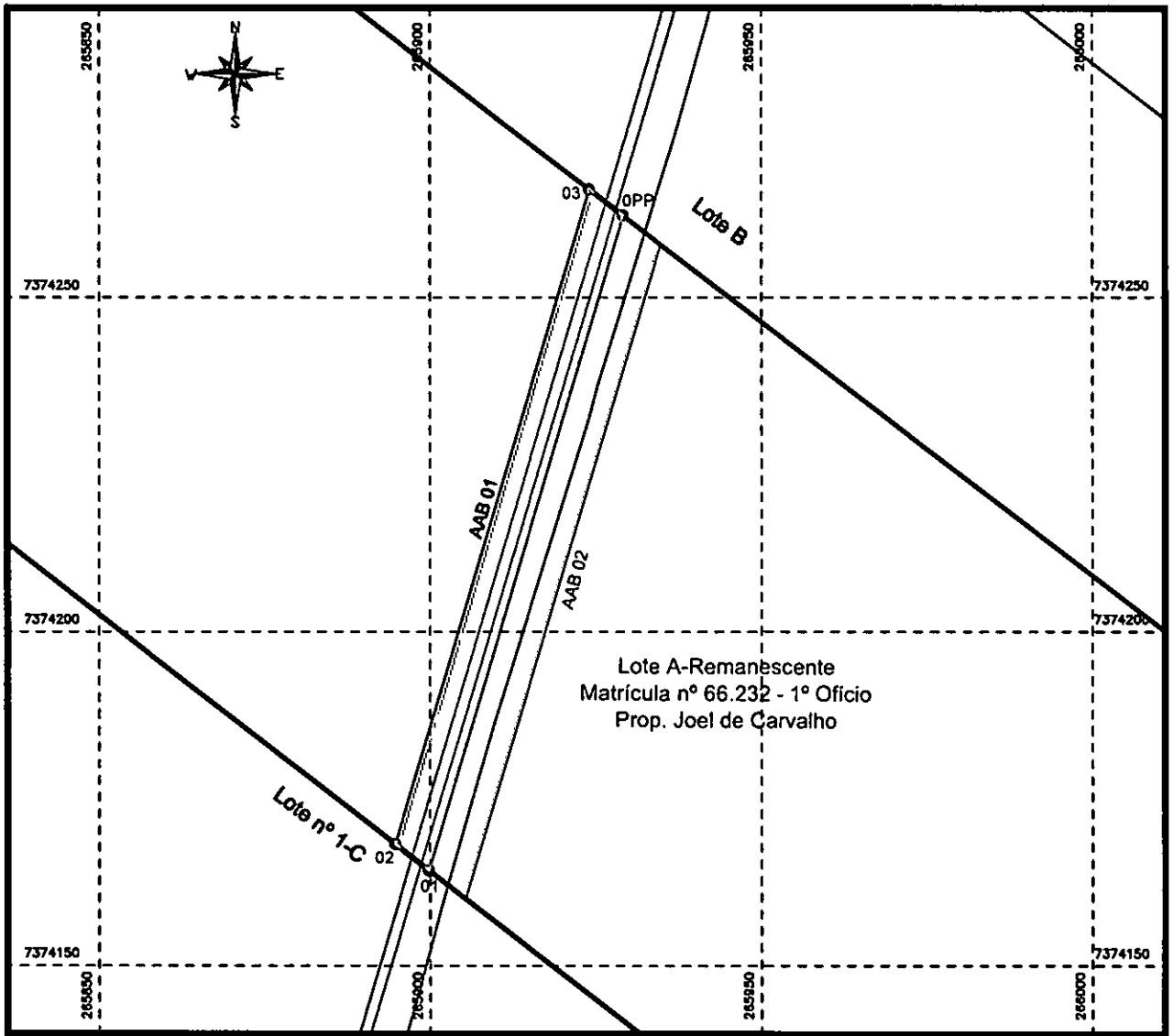


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote A-Remanescente  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

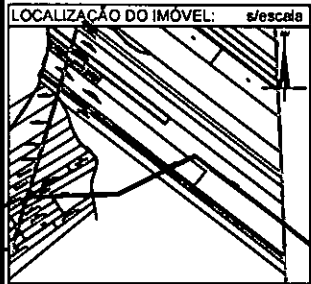
Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.262,256	265.929,144	196°40'26"	102,29	1,00027302	23°43'32,25078" S	53°17'45,85166" W
1	2	7.374.164,270	265.899,796	307°32'40"	6,42	1,00027319	23°43'35,41907" S	53°17'46,94319" W
2	3	7.374.168,183	265.894,704	16°40'26"	102,25	1,00027322	23°43'35,28926" S	53°17'47,12067" W
3	0=PP	7.374.266,133	265.924,042	127°13'47"	6,41	1,00027305	23°43'32,12214" S	53°17'46,02951" W
Perímetro :				217,37 m				
Área:				613,61 m <sup>2</sup>	0,06136 ha			



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP 01	196°40'26"	102,29	7374262,256	265929,144	23°43'32,25078" S	53°17'45,85166" V	Área=613,61 m2
01 02	307°32'40"	6,42	7374164,270	265899,796	23°43'35,41907" S	53°17'46,94319" V	Área=0,06136 ha
02 03	16°40'26"	102,25	7374168,183	265894,704	23°43'35,28926" S	53°17'47,12067" V	Área=0,02536 Alqueires Paulistas
03 0=PP	127°13'47"	6,41	7374266,133	265924,042	23°43'32,12214" S	53°17'46,02951" V	Perímetro=217,37 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: MBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°43'32,25078" S  
 Longitude = 53°17'45,85166" W  
 15/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027302  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'27,35"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**11/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 01

IMÓVEL Lote A-Remanescente, da subdivisão do lote nº A, originado da unificação do lote nº 1-D-B, da subdivisão do lote nº 1-D, e este da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro

ESCALA  
 1/1.000

ART  
 nº 1720222211338

EXECUTANTE

DETENTOR  
 Joel de Carvalho, ou a quem de direito pertencer

COMARCA  
 Umuarama

DATA  
 17 de Julho de 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 de forma digital  
 SERGIO GUIMARAES  
 por SERGIO GUIMARAES  
 MERCON  
 Nº 517228332551

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula nº 66.232-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENG.ª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

SERGIO GUIMARAES  
 Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 41.982.260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL  
 CCIR nº 718.211.068.616-8

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 011-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
 011-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 P.O. BRUNO FERREIRA DE LIMA - 20.000.000-0  
 QUAISQUER - 20.000.000-0  
 ENY ANDERSON FERRAZ BARBOSA - CREA Nº 33.906 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

Oficial

M. **66.232**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **66.232**Data: **03/09/2019**Ficha: **01**

**IMÓVEL:** Lote A-Remanescente, da subdivisão do lote nº A, originado da unificação do lote nº 1-D-B, da subdivisão do lote nº 1-D e este da subdivisão do lote nº 01; e do lote A, da subdivisão dos lotes nºs 1-D-1 e 1-D-2, estes da subdivisão do lote nº 01, da Gleba 14-Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, do Município de Umuarama-PR, com a área de 4,89000 hectares, com as seguintes confrontações: Principiando na margem direita do córrego Jaborandi, segue confrontando o lote B no rumo SE 51°50' na extensão de 546,16m. Daí, segue confrontando o lote nº A-3 desta subdivisão no rumo SO 38°10' ao longo de 94,36m. Segue confrontando o lote nº 1-C no rumo NO 51°50' na extensão de 466,13m até a margem direita do córrego Jaborandi. Por fim, desce o córrego, até o ponto inicial da descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 08/04/2019 (válida até 05/10/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.218.535-9). CCIR (2018) nº 718.211.068.616-8; área total: 10,8900 ha; nome do detentor: Jose Carlos Bortoli; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A e 1-D-B; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-87DE.1791.9A51.4E0A.8633.209A.3C2E.E4B9, data de cadastro: 30/04/2015.

**Proprietário:** Sr. JOSE CARLOS BORTOLI e s/m Sra. LILIA CRISTINA SARTORI BORTOLI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 3.936.498-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 555.732.829-72, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.392.047-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 735.718.659-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Registro anteriores nº 05 (datado de 15/07/1999), nº 06 (datado de 13/10/2003) e averbação nº 11 (datada de 03/09/2019), todos da matrícula nº 14.704; e registros anteriores nº 05 (datado de 31/10/2008), da matrícula nº 16.282, nº 02 (datado de 29/11/2018) e averbação nº 04 (datada de 03/09/2019), ambos da matrícula nº 65.378, e averbação nº 03 (datada de 03/09/2019), da matrícula nº 66.228, todos Lv 02-RG, desta Serventia.

**Ay-01/M-66.232**

- Protocolo nº 226.838 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S.

**TRANSPORTE TÍTULO RATIFICATÓRIO** - CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 01 na matrícula nº 16.282, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, que o Lote nº 1-D, da subdivisão do lote nº 01, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, foi ratificado junto ao INCRA, conforme Título Ratificatório nº4(09) 82 (1) 706, datado de 23/01/1981, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 1194/5ºSC/2552/80, constando a outorga do Título Ratificatório a Eraldo Lima Primo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. Umuarama-PR, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Ay-02/M-66.232**-Protocolo nº 226.838 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S. **TRANSPORTE DE**

**SERVIDÃO**. Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se averbado sob nº 03, da matrícula nº 65.378, RG-02, desta serventia que o imóvel objeto da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 20 de março de 2018, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 421-N; folhas 068/071), registrada sob nº 04 na matrícula nº 65.377. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

segue no verso

**Av-03/M-66.232**

-Protocolo nº 226.837 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S. Procedê-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de abril de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 501-N; folhas 283/293), registrada sob nº 04 na matrícula nº 66.229. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**Av-04/M-66.232**

-Protocolo nº 226.837 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S. Procedê-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de abril de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 501-N; folhas 283/293), registrada sob nº 05 na matrícula nº 66.230. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**Av-05/M-66.232**

-Protocolo nº 226.839 em 26 de agosto de 2019, no livro 1-S. Procedê-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de abril de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 501-N; folhas 283/293), registrada sob nº 06 na matrícula nº 66.231. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 03 de setembro de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**Av-06/M-66.232**

- Protocolo nº 231.285 em 18 de junho de 2.020, no livro 1-T. **AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR)** - Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19/05/2.020, Lvº 519/N, às fls. 151/155, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o **NIRF 9.407.548-4**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 18/05/2.020 (válida até 14/11/2.020) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de julho de 2.020. namr/cmnds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-07/M-66.232**

- Protocolo nº 231.285 em 18 de junho de 2.020, no livro 1-T. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 19 de maio de 2.020, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 519-N; folhas 151/155); o Sr. JOSE CARLOS BORTOLI, lavrador, portador da CI. RG. nº 3.936.498-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 555.732.829-72, e s/m Sra. LILIA CRISTINA SARTORI BORTOLI, do lar, portadora da CI. RG. nº 4.392.047-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 735.718.659-87, ambos brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes em Icaraima-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOEL DE CARVALHO**, portador da CI. RG. nº 3.787.317-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 332.070.039-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. ZENI MOYSES DOS SANTOS DE CARVALHO, portadora da CI. RG. nº 8.287.471-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 525.471.169-87, ambos brasileiros, maiores, capazes, paisagistas, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 1313/2020 recolhida em 16/06/2020 no valor de R\$ 4.160,00 (valor base de cálculo: R\$ 208.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1872/2020 datada de 03/07/2020, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 19/05/2020 no valor de R\$ 416,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via

segue fls. n.º 02

MATRÍCULA Nº

02 da matrícula nº 66.232 - Livro 02 - RG

internet em 18/05/2020 (válida até 14/11/2.020) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 9.407.548-4). CCIR (2019) nº 718.211.068.616-8; área total: 4,8900 ha; nome do declarante: Jose Carlos Bortoli; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Lotes A-Remanescente; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira, Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-87DE:1791.9A51.4E0A.8633.209A.3C2E.E4B9, data de cadastro: 30/04/2015. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 25/04/2020 (válida até 22/10/2.020) pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas nºs 021823821-87 e 021823823-11 expedidas via internet em 25/04/2020 (válidas até 23/08/2.020) pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Negativas de Ações Cíveis e Criminais expedidas em 25/04/2020, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas nºs 2020.04.25-8b232b7e e 2020.04.25-d48d5b92 expedidas em 25/04/2020 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR, todas em nome dos transmitentes. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19/05/2020; em nome dos transmitentes e adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de julho de 2.020. namr/ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-08-M/66.232**

- Protocolo nº 231.285 em 18 de junho de 2.020, no livro 1-T.

**PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se a presente averbação para constar que o Sr. Joel de Carvalho é casado com a Sra. Zeni Moysés dos Santos, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, nos termos da Lei 6.515/77, de 26/12/1.977, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada de 01/02/1.997, do Serviço Distrital de Jaracatiá, Município de Goioerê-PR, no livro de Escrituras nº 01, às fls.058, registrada sob nº **42.950**, lvº 03-RA no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 3,86. Funrejus R\$ 0,96. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de julho de 2020. namr/ccmds. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**EMOLUMENTOS**

139,17 VRC = R\$ 34,24  
 Buscas: R\$ 3,70  
 Iss: R\$ 0,95  
 Funrejus: R\$ 9,46  
 Fundep: R\$ 1,90  
 Selo Funarpen: R\$ 5,95  
**TOTAL: R\$ 56,20**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
 Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
 O referido é verdade e dou fé.

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
 1226V.qHqPk.jysa2  
 eLeGb.MITqh

<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6f625b27-b6af-4205-87c1-4337a2035370

juo.o.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento ao Cidadão

3665

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139225D-66232



45644

14

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **012-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote nº 1-B/2-A, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Wanderley Lopes da Silva e Outra, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 24.743 - 1ª Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.034.495-0**

Área de Atingimento: **164,47 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **67,66 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 265.852,407 m e N= 7.374.006,054 m; situado no limite com o lote nº 1-C, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 27,40 m até o vértice '**01**' (E=265.844,544 m e N=7.373.979,802 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-B, com o azimute de 307°24'57" e a distância de 6,42 m até o vértice '**02**' (E=265.839,448 m e N=7.373.983,700 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-A, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 27,42 m até o vértice '**03**' (E=265.847,315 m e N=7.374.009,965 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-C, com o azimute de 127°31'18" e a distância de 6,42 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.852,407 m e N=7.374.006,054 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 164,47 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES: Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
MERCON VIEIRA:61772933953  
VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 14:38:16  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



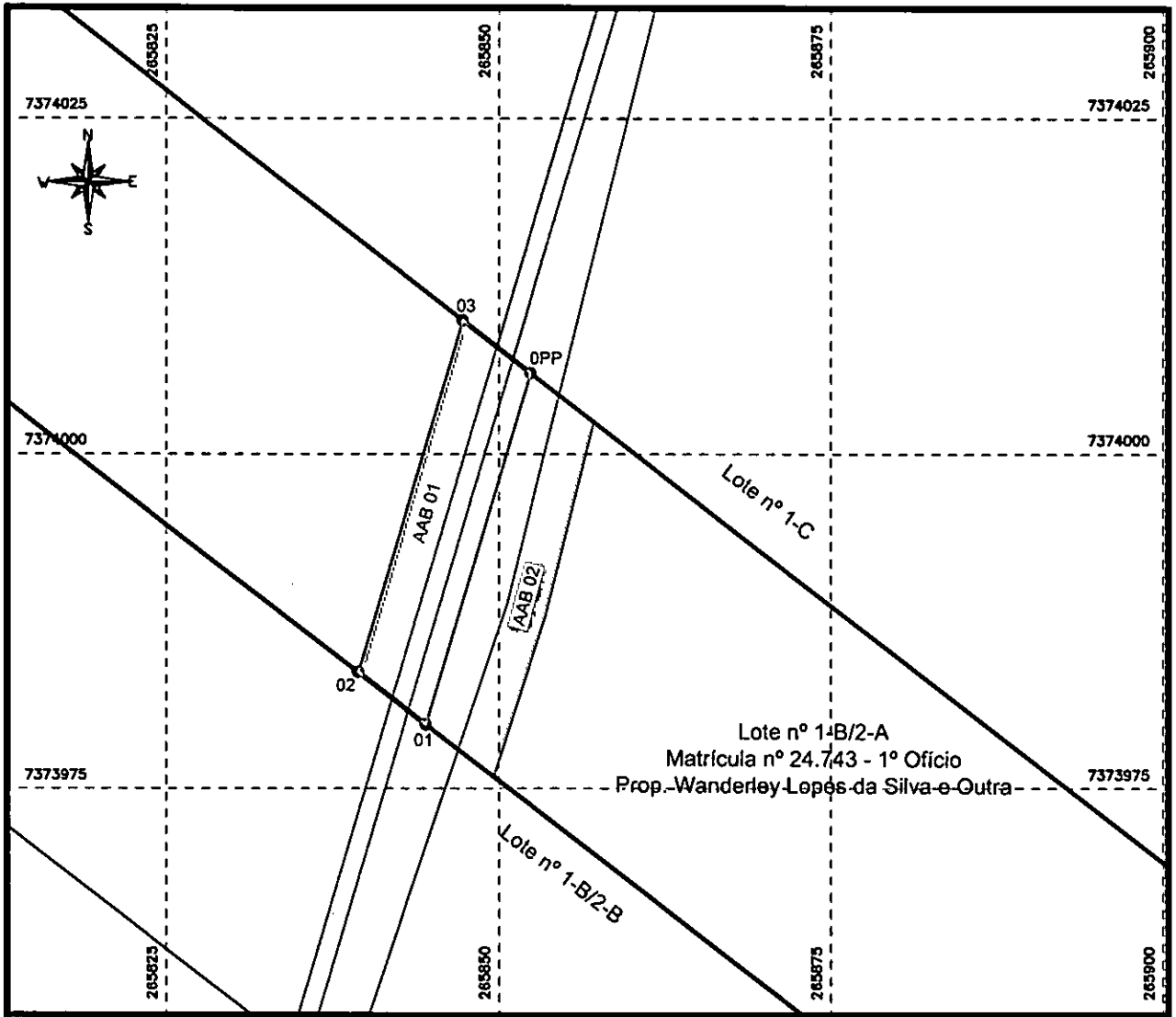
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-B/2-A  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.374.006,054	265.852,407	196°40'26"	27,40	1,00027346	23°43'40,53484" S	53°17'48,70574" W
1	2	7.373.979,802	265.844,544	307°24'57"	6,42	1,00027351	23°43'41,38368" S	53°17'48,99820" W
2	3	7.373.983,700	265.839,448	16°40'26"	27,42	1,00027354	23°43'41,25435" S	53°17'49,17583" W
3	0=PP	7.374.009,965	265.847,315	127°31'18"	6,42	1,00027349	23°43'40,40510" S	53°17'48,88322" W

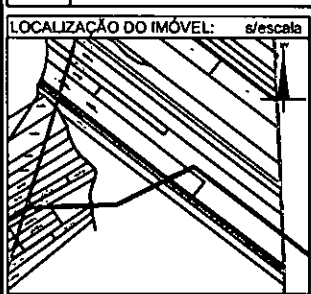
Perímetro : 67,66 m  
Área: 164,47 m<sup>2</sup> 0,01645 ha



Vértice	Azute	Distância	Coord, Norte	Coord, Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°40'26"	27,40	7374006,054	265852,407	23°43'40,53484" S	53°17'48,70574" V
01 02	307°24'57"	6,42	7373979,802	265844,544	23°43'41,38368" S	53°17'48,99820" V
02 03	16°40'26"	27,42	7373983,700	265839,448	23°43'41,25435" S	53°17'49,17583" V
03 0=PP	127°31'18"	6,42	7374009,965	265847,315	23°43'40,40510" S	53°17'48,88322" V

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=164,47 m2  
 Área=0,01645 ha  
 Área=0,00680 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=67,66 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ~~~~ Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°43'40,53484" S  
 Longitude = 53°17'48,70574" W  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027346  
 15/07/2022  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'28,80"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**12/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 01

IMÓVEL: Lote nº 1-B/2-A, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR: Wanderley Lopes da Silva e Outra, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF: Umuarama / PR

COMARCA: Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL: CCIR nº 718.211.034.495-0

CERTIDÃO DE REGISTRO: Matrícula nº 24.743-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO: 012-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

ESCALA: 1/500

ART: nº 1720222211338

DATA: 17 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO: ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-DPR

MEMORIAL DESCRITIVO: 012-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

EXECUTANTE: **UMUGEO** Foz (44) 3522059

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO GUIMARAES Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON

Sergio Guimarães da Silva Vieira Engenheiro Agrônomo-CREA/PR nº 2.280-D



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S.  
 Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



M. 24743

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*emp*  
*off.*

MATRÍCULA N.º 24743

Data: -07 de dezembro de 1.993.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 1-B/2-A, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 6,05 hectares, com as seguintes confrontações: "A NORDESTE: Confronta com o lote nº 1-C, com a extensão de 2.410,00 metros no rumo NO 51º50'. A ESTE: limita com uma estrada de rodagem com a extensão de 33,20 metros. A SUDOESTE: Confronta com o lote nº 1-B/2-B, com a extensão de 2.421,00 metros no rumo NO 51º50'. A NOROESTE: limita com a margem direita do córrego Jaborandy".-INCRA (1992) nº 718.211.034.495, área total 12,1.-CCIR de 1992, fr.m.p.2,0.- *gill*

Proprietários:-LAURINDO CANDIDO HIPÓLITO, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 117.060.079-49; GILDO HIPÓLITO, do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Maria de Fatima Silva Hipólito, CPF nº 001.196.318-22; CLAUDIO HIPOLITO, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra.Yoneko Suyana Hipolito, CPF nº 199.172.289-34; PAULO DONIZETTI HIPOLITO, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 895.928.918-34; EDNA HIPOLITO, solteira, maior, do comércio, CPF nº 012.417.468-00; LINO APARECIDO HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 052.588.828-45; JONAS HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 048.539.728-54; JOÃO HIPOLITO SOBRINHO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 517.652.849-53; FLAVIO HIPOLITO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 054.453.068-36; EVA LUCIA HIPOLITO, solteira, menor púbere, estudante; CEZAR HIPOLITO NETHO, solteiro, menor púbere, estudante; MARCIO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; e, MARCOS EDUARDO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; todos brasileiros.-Registros Anteriores nºs 1, 5 e 6 da matrícula nº 7583, Livro 02-Registro Geral, deste CRI.- *emp*

R-1-24.743

-07 de dezembro de 1.993.-Prot.107.366.-

Consoante Mandado de Inscrição de Registro de Sentença, extraído dos Autos nº 000182/92 de DIVISÃO DE IMÓVEL COMUM, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-Pr, em 22.03.1993, assinado pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, cuja sentença foi homologada em 17.11.1992, pelo MM.Juiz de Direito Dr.Olivio Gamboa Panucci, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo em sua totalidade ao Sr.LAURINDO CANDIDO HIPOLITO e s/m ROSA SALLAÇAR HIPOLITO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 117.060.079-49, em pagamento de seu quinhão.-Valor:-Cr\$.25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).-Demais condições vide cópia do referido Mandado arquivado neste Cartório.-Distribuído sob nº 2204/93.-Anuência para fins de desmembramento protocolo nº 762/93 expedida em 20.07.1993 pelo I.A.P. desta cidade.-ITBI guia nº 2038/93 (valor da avaliação CR\$.1.000.000,00)-ISENTO.-ART nº 873026-2.-INCRA (1992) nº 718.211.034.495 e CCIR de 1992.-Custas:-4 associações CR\$.31,72; C.P.C.CR\$.134,81; serventia CR\$.22.315,02; total CR\$.22.481,55.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *Olivia*

AV-02-24.743

-01 de Novembro de 2.001. Prot.136.529. Consoante requerimento

datado de 04.06.2.001, firmado pelo proprietário, com firma reconhecida no Tabelionato de Lovat-Pr, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, acha-se cadastrado na Receita

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

-segue no verso-

*emp*



nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 B 2 A Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama. Certidões Negativas de débitos ambientais nºs 412046 e 412049, expedidas em 23/04/2.007, pelo IAP, via Internet; Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas em 11/04/2.007, pela Justiça Federal, 4ª região. Certidões Negativas nºs 2110/2.007 e 2111/2.007, expedida em 11/04/2.007, pela Justiça do Trabalho, 9ª Região, em Umuarama-PR; Certidões Negativas, (Cível), expedidas em 13/04/2.007, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público, desta Comarca de Umuarama-PR; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 3130493-17 e 3130495-51, expedidas via Internet, em 11/04/2.007; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas em 11/04/2.007, via Internet. Custas: 1.485,00 VRC = R\$.155,93. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-05-24.743

*J. Soares*  
-Prenotado sob nº 169.203 em 30 de Novembro de 2.009, no Lvº 1-A (Informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de Novembro de 2.009, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Lvº 316-N; fls.80/82), o Sr. LAURINDO CANDIDO HIPÓLITO e s/m Sra. ROSA SALLAÇAR HIPOLITO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 193.497-SSP-PR, inscrito no CPF nº 117.060.079-49, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 1.861.647-SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.815.209-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **WANDERLEY LOPES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da CI. RG. nº 5.434.013-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 791.001.129-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior a Lei 6.515/77), com a Sra. VIVIANE HIPOLITO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 9.247.947-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 050.697.669-61, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Comparecem como intervenientes anuentes, MILTON HIPÓLITO, brasileiro, separado consensualmente, maior, capaz, agricultor, residente neste município de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 10.404.839-SSP-SP, inscrito no CPF nº 189.596.369-91; e Srta. TEREZINHA SOARES DE JESUS, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 8.945.760-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.957.239-00; pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 1937/2009, recolhida em 27/11/2.009, no valor de R\$ 200,00 (valor base de cálculo: R\$ 10.000,00 - 2%); FUNREJUS recolhido em 13/11/2.009, no valor de R\$ 20,00. CCIR (2003/2004/2005) nº 718.211.034.495-0; Área Total do Imóvel: 6,000 ha; Nome do Detentor: Laurindo Candido Hipolito; Nacionalidade do Detentor: Brasileira; Denominação do Imóvel: Lote 1 B 2 A Gleba 14 Figueira; Localização do Imóvel: Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 10/11/2.009, pela Secretaria da Receita Federal, via internet (NIRF: 0.830.228-6). Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 605837 e 605838, emitidas em 10/11/2.009, pelo IAP, via internet; Certidões Negativas (Cível), expedidas em 11/11/2.009, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Umuarama-PR; Certidões Negativas nºs 12901/2009 e 12736/2009, expedidas em 13/11/2.009 e 11/11/2.009, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR; Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitidas em 10/11/2.009, pela Justiça Federal, 4ª região, do Estado do Paraná, via internet; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 5671367-06 e 5671371-10, emitidas em 10/11/2.009, via internet, pela Secretaria do Estado do Paraná; Certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 10/11/2.009, via internet; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 2.160,00 VRC = R\$ 226,80. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de Dezembro de 2.009. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

-segue no verso-

**R-06-24.743**

-Prenotado sob nº 172.073, em 21 de Julho de 2.010, no livro nº 1-A (Informatizado). **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem datada de 14/07/2.010 do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR (Lvº E-73; fls.185/187) o Sr. MILTON HIPÓLITO, brasileiro, separado consensualmente, maior, capaz, agricultor, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 9.832.794-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 189.596.369-91; Srta. TEREZINHA SOARES DE JESUS, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 8.945.760-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 668.957.239-00; e Sr. WANDERLEY LOPES DA SILVA e s/m Sra. VIVIANE HIPÓLITO DA SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77), ele agricultor, portador da CI. RG. nº 5.434.013-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 791.001.129-68, ela administradora do lar, portadora da CI. RG. nº 9.247.947-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 050.697.669-61, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **INSTITUEM** em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, casado, maior, capaz, assistente administrativo, residente na cidade de Curitiba-PR, portador da CI. RG. nº 2.120.973-SSP-PR, inscrito no CPF nº 457.271.719-20, nos termos da procuração lavrada às fls. 172/174, no livro nº 391-P, em 22/09/2.009, da 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-PR; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para as linhas de transmissão de energia elétrica LT 138 kV Umuarama- Tamoio, com 258,53 m2 e LT 138kV Tamoio - Santa Terezinha, com 260,61 m2, cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2.009, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048, compreendendo a uma área total de 519,14 m2, situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início no marco OPP, situado no limite da faixa de segurança de LT 138kV UMU - TMO, junto da cerca de divisa que confronta com área do Lote nº 1-C-Rem, da subdivisão do Lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Vanderley Lopes da Silva. Parte com azimute 244°21'20" e distância de 27,10 m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV UMU - TMO, divisando com terras da mesma propriedade, até o marco 01. Com azimute 306°31'43" segue 21,48 m, pelo eixo da estrada interna, confrontando com o lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Gildo Hipólito e outros, até o marco 02. No azimute 64°21'20" avança 27,54 m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV TMO - STZ, divisando com terras da mesma propriedade, até o marco 03. Finalmente, com azimute 127°34'28" após 21,28 m, por cerca de divisa confrontando com área do Lote 1-C-Rem, da subdivisão do Lote nº 1-C, este da subdivisão do lote nº 1 da Gleba nº 14-Figueira da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Vanderley Lopes da Silva, até incidir no marco 04=OPP. A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. Que a presente Servidão é constituída em troca de pagamento da **importância de R\$ 2.284,22** (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Tendo recebido o dito valor através dos cheques sob nºs 853239, no valor de R\$ 1.137,54 (um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e nº 853261, no valor de R\$ 1.146,68 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), emitidos pela outorgada contra o Banco do Brasil S/A, agência nº 3306, de Curitiba-PR, a qual conferido e achado conforme, pelo que dão plena geral e irrevogável quitação. As partes obrigam-se a respeitar e a manter por si e seus sucessores a servidão ora constituída para todos efeitos de direito. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, e nem tampouco contraírem as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Demais**

*out. av* segue fls. n.º 3 *OOOO*

condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 14/07/2.010, no valor de R\$ 4,57. ART nº 20081838154. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela SRF, via internet, em 01/06/2.010, (NIRF 0.830.228-6). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.034.495-0, área total do imóvel: 6,0000 ha; nome do detentor: Laurindo Candido Hipolito; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1 B 2 A Gleba 14 Figueira; localização do imóvel: Nucleo Cruzeiro; Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 1.260,00 R\$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 10 de Agosto de 2.010. ik \* / ccmds *0*. A Oficiala: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). *000000*

**Av-07/M-24.743** - Protocolo nº 232.918 em 17 de setembro de 2020, no livro 1-T. Consoante requerimento datado de 17 de setembro de 2020, firmado pelo Sr. Wanderley Lopes da Silva, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e requerimento datado de 29 de outubro de 2019, firmado pela Sra. Viviane Hipolito, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; Formal de Partilha extraído dos autos nº 0003813-53.2018.8.16.0173 de Divórcio Consensual, feito esse que teve sua tramitação normal, ao final julgado por sentença, prolatada pela MMª. Juíza de Direito da Vara de Família desta Comarca de Umuarama-PR, Dra. Márcia Andrade Gomes, aos 18 de maio de 2018, que teve seu trânsito em julgado em 19/07/2018, averbada à margem da certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 162008 01 55 1998 2 00021 279 0010657 constar a alteração do estado civil do Sr. WANDERLEY LOPES DA SILVA e Sra. VIVIANE HIPOLITO DA SILVA, mencionados no R-05, da presente matrícula, de CASADOS para **DIVORCIADOS CONSENSUALMENTE**. A cônjuge virago volta a usar o nome de solteira, ou seja, **VIVIANE HIPOLITO**. O imóvel objeto da presente matrícula fica **partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao Sr. WANDERLEY LOPES DA SILVA**, brasileiro, agricultor, divorciado, capaz, portador da CI. RG nº 5.434.013-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 791.001.129-68, residente nesta cidade de Umuarama-PR e **50% (cinquenta por cento) a Sra. VIVIANE HIPOLITO**, brasileira, capaz, divorciada, agricultora, portadora da CI. RG nº 9.247.947-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 050.697.669-61, residente nesta cidade de Umuarama-PR. ITCMD (isento de recolhimento - não houve excesso de meação). Isento de FUNREJUS de acordo com o decreto nº 251/99, art.32, item 8. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de novembro de 2020 (Provimento nº 105/2020 - CND). namr/efsl/vbco. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva). *000000*

<b>EMOLUMENTOS</b>
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
<b>TOTAL: R\$ 56,20</b>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).  
 Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
 O referido é verdade e dou fé.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c184cc3e-8089-41dc-85d5-43412c042ed5

www.registoradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139227D-24743



45643

JB

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **013-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Gildo Hipólito e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 24.744 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **161,54 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **66,68 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.844,544 m e N= 7.373.979,802 m; situado no limite com o lote nº 1-B/2-A, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB 02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 26,92 m até o vértice '**01**' (E=265.836,819 m e N=7.373.954,010 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/1, com o azimute de 307°25'25" e a distância de 6,42 m até o vértice '**02**' (E=265.831,723 m e N=7.373.957,909 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-B, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 26,92 m até o vértice '**03**' (E=265.839,448 m e N=7.373.983,700 m); daí segue confrontado com o lote nº 1-B/2-A, com o azimute de 127°24'57" e a distância de 6,42 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.844,544 m e N=7.373.979,802 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 161,54 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 17 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERÇON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERÇON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 14:39:16

-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

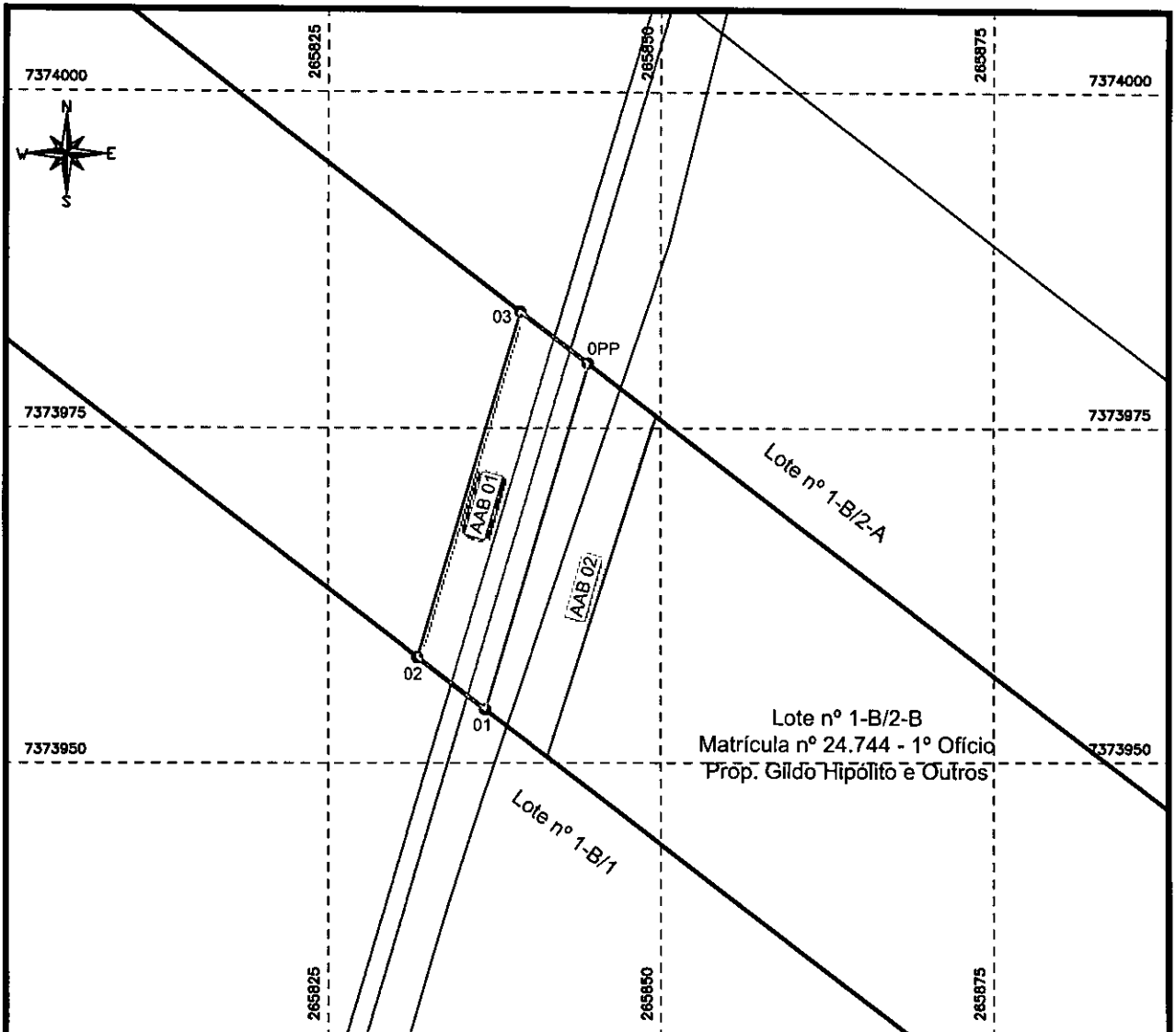


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 1-B/2-B  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.979,802	265.844,544	196°40'26"	26,92	1,00027351	23°43'41,38368" S	53°17'48,99820" W
1	2	7.373.954,010	265.836,819	307°25'25"	6,42	1,00027355	23°43'42,21764" S	53°17'49,28556" W
2	3	7.373.957,909	265.831,723	16°40'26"	26,92	1,00027358	23°43'42,08828" S	53°17'49,46315" W
3	0=PP	7.373.983,700	265.839,448	127°24'57"	6,42	1,00027354	23°43'41,25435" S	53°17'49,17583" W
Perímetro :				66,68 m				
Área:				161,54 m <sup>2</sup>		0,01615 ha		



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
0=PP 01	196°40'26"	26,92	7373979,802	265844,544	23°43'41,38368" S	53°17'48,99820" W	Área=161,54 m <sup>2</sup>
01 02	307°25'25"	6,42	7373954,010	265836,819	23°43'42,21764" S	53°17'49,28556" W	Área=0,01615 ha
02 03	16°40'26"	26,92	7373957,909	265831,723	23°43'42,08828" S	53°17'49,46315" W	Área=0,00668 Alqueires Paulistas
03 0=PP	127°24'57"	6,42	7373983,700	265839,448	23°43'41,25435" S	53°17'49,17583" W	Perímetro=66,68 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°43'41,38368" S  
 Longitude = 53°17'48,99820" W  
 15/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° Wgr  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027351  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'28,95"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W

Folha 13/27

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
Faixa de Serviço - AAB 01

IMÓVEL	Lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro
DETENTOR	Gildo Hipólito e Outros, ou a quem de direito pertencer
MUNICÍPIO/UF	Umuarama / PR
COMARCA	Umuarama
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 24.744-1º Serviço

ESCALA	1/500	EXECUTANTE	Fone: (41) 3272009
ART	nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERGIO GUIMARAES (assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON MERCON)
DATA	17 de Julho de 2022	COORD. GERAL DO PROJETO	ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO  
013-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

Companhia de Saneamento do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO  
013-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR  
G.P.E.S  
Gerência Projetos Especiais  
RUA CILDEBRAND FERREIRA Nº 1378 - 84.164-11 ANDARAÍ - JARDIM VERDE - CEP. 80134-000  
CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3262-2222  
ENP ANDERSON FRANCO SABBAG CREA Nº 33.448 - OPP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial



*emp*

M. 24744

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24744

Data: -07 de dezembro de 1.993.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 1-B/2-B, da subdivisão do lote nº 1-B-2, este da subdivisão do lote nº 1, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 6,05 hectares; com as seguintes confrontações: "A NORDESTE: Confronta com o lote nº 1-B/2-A, com a extensão de 2.421,00 metros no rumo NO 51º50'. A ESTE: limita com uma estrada de rodagem com a extensão de 33,10 metros. A SUDESTE: Confronta com o lote nº 1-B/1, com a extensão de 2.432,00 metros no rumo NO 51º50'. A NOROESTE: limita com a margem direita do córrego Jaborandy".-INCRA (1992) nº 718.211.034.495, área total 12,1.-CCIR de 1992, fr.m.p.2,0.-

Proprietários:-LAURINDO CANDIDO HIPÓLITO, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 117.060.079-49; GILDO HIPÓLITO, do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Maria de Fatima Silva Hipólito, CPF nº 001.196.318-22; CLAUDIO HIPOLITO, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra.Yoneko Suyana Hipolito, CPF nº 199.172.289-34; PAULO DONIZETTI HIPOLITO, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 895.928.918-34; EDNA HIPOLITO, solteira, maior, do comércio, CPF nº 012.417.468-00; LINO APARECIDO HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 052.588.828-45; JONAS HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 048.539.728-54; JOÃO HIPOLITO SOBRINHO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 517.652.849-53; FLAVIO HIPOLITO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 054.453.068-36; EVA LUCIA HIPOLITO, solteira, menor púbere, estudante; CEZAR HIPOLITO NETHO, solteiro, menor púbere, estudante; MARCIO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; e, MARCOS EDUARDO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; todos brasileiros.-Registros Anteriores nºs 5 e 6 da matrícula nº 7583, Livro 02-Registro Geral, deste CRI.- *emp*

R-1-24.744 -07 de dezembro de 1.993.-Prot.107.366.-  
Consoante Mandado de Inscrição de Registro de Sentença, extraído dos Autos nº 000182/92 de DIVISÃO DE IMÓVEL COMUM, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-Pr, em 22.03.1993, assinado pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, cuja sentença foi homologada em 17.11.1992, pelo MM.Juiz de Direito Dr.Olívio Gamboa Panucci, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo em sua totalidade aos Srs. GILDO HIPÓLITO, do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Maria de Fatima Silva Hipólito, CPF nº 001.196.318-22; CLAUDIO HIPOLITO, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra.Yoneko Suyana Hipolito, CPF nº 199.172.289-34; PAULO DONIZETTI HIPOLITO, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 895.928.918-34; EDNA HIPOLITO, solteira, maior, do comércio, CPF nº 012.417.468-00; LINO APARECIDO HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 052.588.828-45; JONAS HIPOLITO, solteiro, maior, estudante, CPF nº 048.539.728-54; JOÃO HIPOLITO SOBRINHO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 517.652.849-53; FLAVIO HIPOLITO, solteiro, menor púbere, estudante, CPF nº 054.453.068-36; EVA LUCIA HIPOLITO, solteira, menor púbere, estudante; CEZAR HIPOLITO NETHO, solteiro, menor púbere, estudante; MARCIO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; e, MARCOS EDUARDO HIPOLITO, solteiro, menor impúbere, estudante; todos brasileiros; em pagamento de seus qui - nhão.-Valor:-Cr\$.25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).- Demais condições vide cópia do referido Mandado arquivado neste Cartório.- Distribuído sob nº 2204/93.-Anuência para fins de desmembramento protocolo 762/93 expedida em 20.07.1993 pelo I.A.P. desta cidade.-ITBI guia nº

-segue no verso- *emp*

*[Handwritten signature]*

2039/93 (valor da avaliação CR\$.1.000.000,00).-ISENTO.-ART nº 873026-2.-INCRA (1992) nº 718.211.034.495 e CCIR de 1992.-Custas:-4 associações CR\$.31,72; C.P.C.CR\$.134,81; serventia CR\$. 22.345,02; total CR\$.22.481,55.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *Justina Zanela Hipolito*

**Av-2-24.744**

-07 de dezembro de 1.993.-

CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula, acha-se gravado com a cláusula de incomunicabilidade vitalícia; que no caso de morte de algum dos proprietários sem que ele tenha filhos ou filhas, o imóvel da presente reverterá ao patrimônio de seus pais; e que os mesmos não poderão alienar ou por qualquer forma gravar o referido imóvel, enquanto for vivo um dos seus pais.-O imóvel da presente matrícula acha-se gravado com USUFRUTO em favor da Sra.JUSTINA ZANELA HIPOLITO, podendo dele fruir todas as utilidades e frutos, tendo o referido usufruto duração pelo tempo de vida da usufrutuária.-Valor:-Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); tudo conforme registro nº 5 da matrícula nº 7483, Livro 02-RG, deste CRI.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada *Justina Zanela Hipolito*

**Av-03-24.744**

-Prenotado sob nº 179.290, em 16 de Novembro de 2.011, no livro nº 1-A

(Informatizado). **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Consoante requerimento datado de 16/11/2.011, firmado pelos proproetários, neste ato representados por Edna Hipolito, nos termos da procuração lavrada em 04/11/2.011, (Lvº P-545, fls. 179) do 3º Serviço Notarial de Campo Grande-MS, procuração lavrada em 21/09/2.011, (Lvº 155-P, fls. 148) do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, procuração lavrada em 28/09/2.011, (Lvº P-222, fls. 169) do 46º Serviço Notarial de São Paulo-SP, procuração lavrada em 19/10/2.011, (Lvº P-222, fls. 221) do 46º Serviço Notarial de São Paulo-SP, procuração lavrada em 18/10/2.011, (Lvº 114, fls. 348) do Serviço Notarial de Promissão-SP, procuração lavrada em 21/09/2.011, (Lvº 028, fls. 023) do 2º Serviço Notarial de Campo Verde-MT, procuração lavrada em 28/09/2.011, (Lvº 45-P, fls. 016/017) do Serviço Notarial de Venerio, município e comarca de Paranacity-PR; procuração lavrada em 03/10/2.011, (Lvº 169, fls. 260/261) do Serviço Notarial de Hortolândia-SP, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, procede-se a presente averbação para constar o falecimento da usufrutuária Sra. Justina Zanela Hipolito, conforme certidão de óbito matrícula nº 079947 01 55 2010 4 00036 116 0025016 10, datada de 30/12/2.010, do Cartório de Registro Civil de Umuarama-PR, ficando conseqüentemente **CANCELADO** o usufruto averbado sob nº 02 na presente matrícula e registrada sob nº 05, na matrícula nº 7.583, Lvº 02-RG desta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 24 de Novembro de 2.011. cmcnds *Elaine Magalhães Souza Vasconcellos*. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-4-24.744**

Prenotado sob nº 181.717 em 04 de Maio de 2012, no livro 1-I

(Informatizado). **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA** - Consoante requerimento, datado de 04/05/2012, firmado pelos proprietários, neste ato legalmente representados por sua bastante procuradora Sra. Edna Hipólito, conforme procuração lavrada às fls. 016/017, do livro 45-P, em 28/09/2011, do Serviço Notarial de Paranacity-Pr; procuração lavrada às fls. 260/261, do livro 169, em 03/10/2011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas, de Hortolândia-SP; procuração lavrada às fls. 023, do livro 028, em 21/09/2011, do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken, da cidade de Campo Verde-MT; procuração lavrada às fls. 179, do livro P-545, em 04/11/2011, da 3ª Serventia Notarial, da cidade de Campo Grande-MS; procuração lavrada às fls. 169, do livro P-222, em 28/09/2011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito de Vila Formosa, Comarca de São Paulo-SP; procuração lavrada às fls. 221, do livro P-222, em 19/10/2011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 46º Subdistrito de Vila Formosa, de São Paulo-SP; procuração lavrada às fls. 148, do livro 155-P, em 21/09/2011, do 2º Serviço Notarial desta cidade de

segue fls. nº 2 *Elaine Magalhães Souza Vasconcellos*

JUSTINA ZANELA HIPOLITO  
188.888.888-8888  
07.11.2012 09:00:00  
PROCURAÇÃO DE P. 1  
30/11/2012 14:17  
30/11/2012 14:17

Umuarama-Pr; procuração lavrada às fls. 348, do livro 114, em 18/10/2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, de Promissão-SP, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr; procede-se esta averbação para constar que fica **CANCELADA** à cláusula de incomunicabilidade vitalícia, averbada sob nº 02 da presente matrícula, onde a mesma ficou sem efeitos em virtude do falecimento do Sr. Mario Hipólito e da Sra. Justina Zanela Hipólito. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$. 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 25 de Maio de 2012. ik \* /inss jf. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-05-24.744**

-Prenotado sob nº 190.273 em 04 de Setembro de 2013, no livro 1-K. **ESTADO CIVIL** - Consoante requerimento datado de 04 de Setembro de 2013, firmado pelo Sr. Marcos Eduardo Hipolito, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento do Sr. **MARCOS EDUARDO HIPOLITO** com a Sra. **DIRCE MARIA SCHIAVON HIPOLITO**, assentado sob nº 11.013, às folhas 157vº, do livro B-22 do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR, fica alterado seu estado civil, mencionado no caput e R-01 da presente matrícula, de solteiro para **CASADO**. Casamento realizado sob regime de comunhão parcial de bens em 23 de Outubro de 1999. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de Setembro de 2013. vcf *[assinatura]*. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **014-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 3, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Marcio Henrique Contijo Ferreira, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 42.442 - 1ª Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 999.997.215.287-0**

Área de Atingimento: **66,04 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **38,85 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.604,357 m e N= 7.373.177,897 m; situado no limite com o Lote nº 27-N-1 e 4-F-1, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 16,90 m até o vértice '01' (E=265.599,508 m e N=7.373.161,708 m); daí segue confrontado com o Lote nº 2, com o azimute de 328°33'00" e a distância de 8,06 m até o vértice '02' (E=265.595,304 m e N=7.373.168,583 m); daí segue confrontado com o Lote nº 3, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 5,11 m até o vértice '3' (E=265.596,771 m e N=7.373.173,480 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-N-1 e 4-F-1, com o azimute de 59°47'33" e a distância de 8,78 m até o vértice '0=PP' (E=265.604,357 m e N=7.373.177,897 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 66,04 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:40:21  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 172022211338

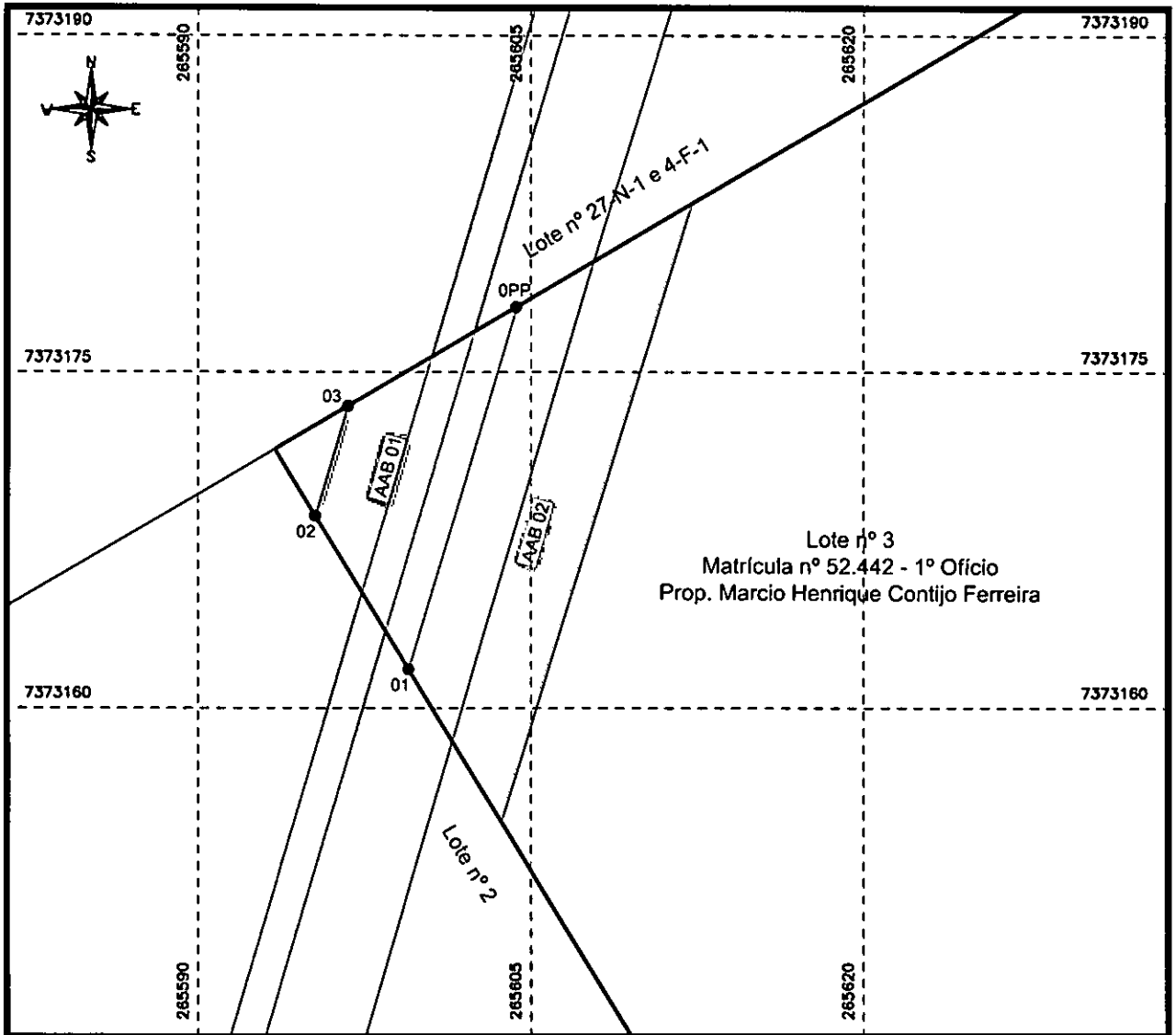


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 03  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

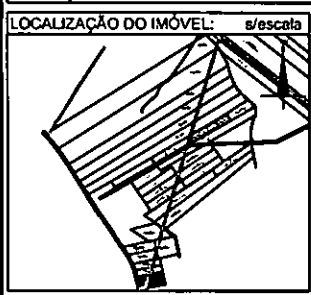
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.177,897	265.604,357	196°40'26"	16,90	1,00027489	23°44'07,31240" S	53°17'57,93224" W
1	2	7.373.161,708	265.599,508	328°33'00"	8,06	1,00027492	23°44'07,83585" S	53°17'58,11261" W
2	3	7.373.168,583	265.595,304	16°40'26"	5,11	1,00027494	23°44'07,61030" S	53°17'58,25707" W
3	0=PP	7.373.173,480	265.596,771	59°47'33"	8,78	1,00027493	23°44'07,45193" S	53°17'58,20250" W
Perímetro :				38,85 m				
Área:				66,04 m <sup>2</sup>	0,00660 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°40'26"	16,90	7373177,897	265604,357	23°44'07,31240" S	53°17'57,93224" W
01 02	328°33'00"	8,06	7373161,708	265599,508	23°44'07,83585" S	53°17'58,11261" W
02 03	16°40'26"	5,11	7373168,583	265595,304	23°44'07,61030" S	53°17'58,25707" W
03 0=PP	59°47'33"	8,78	7373173,480	265596,771	23°44'07,45193" S	53°17'58,20250" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=66,04 m2  
 Área=0,00660 ha  
 Área=0,00273 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=38,85 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limbo em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Pontal: OPP  
 Latitude = 23°44'07,31240" S  
 Longitude = 53°17'57,93224" W  
 18/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027489  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'33,51"  
 Declinação Magnética(d) = -18,49" W Var. anual = -0"16" W

Folha 14/27

IMÓVEL <b>Lote nº 3</b>		ESCALA 1/300	EXECUTANTE <b>UMUGEO</b> Fone: (41) 3222039
DETENTOR Marcio Henrique Contijo Ferreira, ou a quem de direito pertencer		ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES MERCION Sergio Guimaraes-wierzon Vieira Engenheiro Agrônomo-CREA-PR: 42.260-D
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 18 de Julho de 2.022	MEMORIAL DESCRITIVO 014-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01R0
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 999.997.215.287-0	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 52.442-1º Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Monica Tabor Druzczek CREA Nº 50.489-D/PR	GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais RUA ENRIQUE FERREIRA 491-201 - 94.044-97 JARDIM - JARDIM VENCES - CEP 81200-000 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3222039 CHOF ANDERSON FRANCO BARBAGOL - CREA Nº 31.888 - D/PR
ARQUIVO ELETRÔNICO 014-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0		CÓPIA CONFEE COM O ORIGINAL	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficiária

M. 52.442

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 52.442

Data: 08/06/2015

Ficha: 01

**IMÓVEL:** Lote nº 3, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14 Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início em um marco colocado na divisa com o lote nº 2 (desta subdivisão); deste, segue o rumo de 59°55' NE por uma extensão de 361,25 metros, confrontando por este lado com o lote nº 27/N-1 e 4-F-1, até outro marco colocado na divisa deste lote e do lote nº 4 (desta subdivisão); deste segue o rumo de 30°05' SO por uma extensão de 55,00 metros, confrontando por este lado com o referido lote nº 4, até outro marco semelhantes aos outros, cravado na divisa do lote nº 4 (desta subdivisão); deste, segue confrontando com este lote por uma extensão de 361,25 metros, até um marco colocado na divisa do lote 2, citado inicialmente; deste, segue o rumo de 30°05' NO por uma extensão de 55,70 metros, confrontando com o referido lote nº 2, até o ponto de partida." Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 30/05/2015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.055.980-8; área total: 36,2288 ha; nome do detentor: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1B Sub Lote 1; localização do imóvel: UNI L 27P 4U LW 27Q 27Q1 27R Gl 12 e 14, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data de cadastro 26/09/2014.

**Proprietária:** CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2009), R-02 (datado de 22/06/2009) e R-06 (datado de 27/10/2009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2011), e Av-15 (datada de 08/06/2015) da matrícula nº 39.830, todas Lvº 02-RG, desta Serventia

**Av-01/M-52.442**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta a requerimento datado de 18 de julho de 2014, firmado pela Correa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Dogival Corrêa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass:

**Av-2/M-52.442**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procedeu-se a presente averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 10/06/2009, do Serviço Notarial de Perobal-PR, (Livro E-66, fls 079/081), registrada sob nº 03 na matrícula nº

segue no verso

37.193, e averbada sob nº 02 na matrícula nº 39.830, ambas Livro 02-RG, desta Serventia, foi constituída uma servidão de passagem sobre o Lote "W", que atinge uma área total de 2.403,00 m2, com as divisas e confrontações constantes da escritura acima mencionada, servidão esta em proveito do imóvel da matrícula nº 37.194, Lvº 02-RG, nesta Serventia, figurando como outorgante a empresa Correa e Favarão Imóveis Ltda, e como outorgados Benedito Barlati e a Sra. Maria Antonia Vieira. Que a servidão é concedida pela outorgante aos outorgados, a título gratuito e por tempo indeterminado; que todas as obras que se fizerem necessárias a abertura e conservação da mencionada servidão serão de inteira responsabilidade da outorgante, que no caso de venda da propriedade dos outorgados, a outorgante se obriga a manter para com o novo proprietário a servidão de passagem ora concedida; também deverá a outorgante em caso de venda de sua propriedade dar conhecimento da presente servidão ao novo proprietário, que a respeitará em todos os seus termos, que as obrigações contidas na presente escritura serão cumpridas e respeitadas pelos contratantes, seus herdeiros ou sucessores, e futuros proprietários dos imóveis. Valor: R\$. 1,00 (Hum real), para efeitos fiscais. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

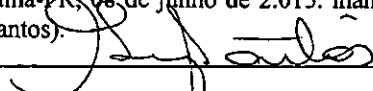
Av-03/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 05 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral**, o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 02 de Dezembro de 2.010, por Correa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Correa, proprietária do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 8.2348 hectares, correspondendo a 22.73% da área total do imóvel da matrícula nº 39.830, Lvº 02-RG desta Serventia, dos quais 0,8000 hectare, constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal conforme mapa anexo que fica arquivado neste CRI. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 20103150848. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

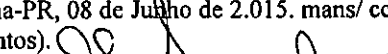
Av-04/M-52.442

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 06 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral**, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa, proprietário e responsável do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel Lote nº 1-A**, da subdivisão do Lote nº 1, da unificação do Lote nºs 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas nº 12 Jaborandi e 14 Figueira; Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandi e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14 Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, **Sisleg nº 11182222, com 6,3312 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 1,4391 hectare, correspondendo a 3,97% da área total de 36,2288

segue fls. n.º 07

hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Cesídio Lole Orben representante do Escritório de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e das matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, todas Lvº 02-RGH desta Serventia, conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel receptor. ART nº 20103150848. Emolumentos - 60,00 VRC = R\$. 10,02. Funrejus: R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos). 

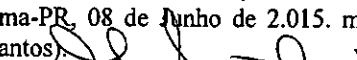
**Av-05/M-52.442**

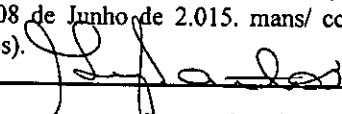
- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2.015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 08 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel AREA VERDE, localização Quadra 05, do Parque Jabuticabeira, no município de Umuarama, Matrícula nº 21.293, Livro nº 2-RG desta Serventia, Sisleg nº 11024131, com 0,2918 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,2918 hectares, correspondendo a 0,81 % da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira representante do Escritório de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada nos imóveis cedentes objeto desta matrícula e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, objeto desta matrícula, conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel receptor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos). 

**Av-06/M-52.442**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 09 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel da desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, objeto desta matrícula, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 3-M-REM-A-1. Localização: Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 42.645, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11165772, com 2,9302 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,2800 hectares, correspondendo a 0,77% da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe

segue no verso 

Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e os representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários do imóvel receptor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus: R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos) 

**Av-07/M-52.442** - Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 10 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 3-M-REM-A-2. Localização: Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 42.646, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11165782, com 3,1198 hectares de área total, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,1280 hectares, correspondendo a 0,35% da área total de 36,2288 hectares dos imóveis cedentes da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada nos imóveis cedentes, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários e representantes do imóvel receptor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus - R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos) **

**Av-08/M-52.442** - Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 11 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 26-H-2B, sub. do lote nº 26-H-2. Localização: Gleba 12-Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 20.048, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11253371, com 3,6300 hectares de área total, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,7260 hectares, correspondendo a 20,00 % da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e**

segue fls. nº 03 



Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/03/2021 em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal: EEmolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. ISS: R\$ 23,3925. FUNDEP: R\$ 46,7850. SELO: R\$ 5,25. SELO DIGITAL: 1812265CVAA0000000166321P. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de abril de 2021. (Provimento nº 110/2020- CNJ). gos/omsr. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**Av-11/M-52.442**

-Protocolo nº 235.949 em 11 de Março de 2021, no livro 1-T.

**PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se a presente averbação para que o Sr. Marcio Henrique Gontijo Ferreira é casado com a Sra. Vanessa Cristina Pereira Gontijo Ferreira, pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, ficando pois expressamente convencionado entre eles que os bens futuros e rendimentos havidos antes e após o casamento bem como: aquestros, compra, herança ou doações, ficarão comunicáveis entre eles; conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 16 de agosto de 2016, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 390-N; folhas 189), registrada **sob nº 26.086**, lvº 03-RA nesta Serventia. Casamento realizado em 19 de novembro de 2016, conforme certidão de casamento nº 19612, folhas 213, livro 46, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 4,34. FUNREJUS: R\$ 1,0900. ISS: R\$ 0,1085. FUNDEP: R\$ 0,2170. SELO DIGITAL: 1812265AVAA00000002461210. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de Abril de 2021. (Provimento nº 110/2020- CNJ). gos/omsr. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**EMOLUMENTOS**  
 139,17 VRC = R\$ 34,24  
 Buscas: R\$ 3,70  
 Iss: R\$ 0,95  
 Funrejus: R\$ 9,46  
 Fundep: R\$ 1,90  
 Selo Funarpen: R\$ 5,95  
**TOTAL: R\$ 56,20**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia cõnfere com o original, composta de 03 ficha(s). Umuarama-PR, 14 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **016-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote nº 4, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Marcelo Marques, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 52.443 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 951.005.839.132-9**

Área de Atingimento: **50,26 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **34,26 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.580,268 m e N= 7.373.097,470 m; situado no limite com o Lote nº 2, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 8,38 m até o vértice '**01**' (E=265.577,864 m e N=7.373.089,446 m); daí segue confrontado com o Lote "Z", com o azimute de 239°57'31" e a distância de 8,75 m até o vértice '**02**' (E=265.570,289 m e N=7.373.085,065 m); daí segue confrontado com o Lote nº 4, com o azimute de 16°40'26" e a distância de 8,38 m até o vértice '**03**' (E=265.572,692 m e N=7.373.093,089 m); daí segue confrontado com o Lote nº 2, com o azimute de 59°57'31" e a distância de 8,75 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.580,268 m e N=7.373.097,470 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 50,26 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 14:42:27 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 4  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.097,470	265.580,268	196°40'26"	8,38	1,00027503	23°44'09,91291" S	53°17'58,82832" W
1	2	7.373.089,446	265.577,864	239°57'31"	8,75	1,00027504	23°44'10,17235" S	53°17'58,91774" W
2	3	7.373.085,065	265.570,289	16°40'26"	8,38	1,00027508	23°44'10,31072" S	53°17'59,18760" W
3	0=PP	7.373.093,089	265.572,692	59°57'31"	8,75	1,00027507	23°44'10,05127" S	53°17'59,09821" W
Perímetro :				34,26 m				
Área:				50,26 m <sup>2</sup>	0,00503 ha			



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
OficialM. **52.443**CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **52.443**Data: **08/06/2015**Ficha: **01***ef*

**IMÓVEL:** Lote nº 4, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14 Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,8174 ha, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início em um marco colocado na divisa com o lote nº 3 (desta subdivisão); deste, segue o rumo de 59°55' NE por uma extensão de 210,38 metros, confrontando por este lado com o lado com o lote nº 27/N-1 e 4-F-1, até outro marco colocado na margem direita do Córrego Jaborandy; deste segue a montante por essa margem até outro marco colocado na divisa do lote "Z", deste segue confrontando com este lote por uma extensão de 923,92 metros, até outro marco semelhante aos outros, deste segue o rumo de 33°20' SE por uma extensão de 19,80 metros, confrontando por este lado ainda com o lote "Z", deste segue o rumo de 59°40'06" NE por uma extensão de 388,90 metros, confrontando por este lado com o lote nº 5, desta subdivisão, até um marco colocado na divisa do lote 1-A, deste segue o rumo de 31°27' NO por uma extensão de 25,50 metros, até outro marco semelhantes aos outros, cravado na divisa do lote nº 1 (desta subdivisão); deste, segue confrontando com os lotes nºs 1, 2 e 3, nas extensões de 377,50, 356,56, 361,25 metros, e no rumo de 30°05' NO por uma extensão de 55,00 metros confrontando ainda com o lote nº 3, até o ponto de partida." Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 30/05/2015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.055.980-8; área total: 36,2288 ha; nome do detentor: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1B Sub Lote 1; localização do imóvel: UNI L 27P 4U LW 27Q 27Q1 27R GI 12 e 14, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data de cadastro 26/09/2014.

**Proprietária:** CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2009), R-02 (datado de 22/06/2009) e R-06 (datado de 27/10/2009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2011), e Av-15 (datada de 08/06/2015) da matrícula nº 39.830, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

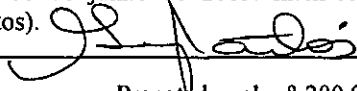
**Av-01/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta a requerimento datado de 18 de julho de 2014, firmado pela Correa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Dogival Corrêa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

**Av-2/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e

prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 10/06/2009, do Serviço Notarial de Perobal-PR, (Livro E-66, fls 079/081), registrada sob nº 03 na matrícula nº 37.193, e averbada sob nº 02 na matrícula nº 39.830, ambas Livro 02-RG, desta Serventia, foi constituída uma servidão de passagem sobre o Lote "W", que atinge uma área total de 2.403,00 m2, com as divisas e confrontações constantes da escritura acima mencionada, servidão esta em proveito do imóvel da matrícula nº 37.194, Lvº 02-RG, nesta Serventia, figurando como outorgante a empresa Correa e Favarão Imóveis Ltda, e como outorgados Benedito Barlatti e a Sra. Maria Antonia Vieira. Que a servidão é concedida pela outorgante aos outorgados, a título gratuito e por tempo indeterminado; que todas as obras que se fizerem necessárias a abertura e conservação da mencionada servidão serão de inteira responsabilidade da outorgante, que no caso de venda da propriedade dos outorgados, a outorgante se obriga a manter para com o novo proprietário a servidão de passagem ora concedida; também deverá a outorgante em caso de venda de sua propriedade dar conhecimento da presente servidão ao novo proprietário, que a respeitará em todos os seus termos, que as obrigações contidas na presente escritura serão cumpridas e respeitadas pelos contratantes, seus herdeiros ou sucessores, e futuros proprietários dos imóveis. Valor: R\$. 1,00 (Hum real), para efeitos fiscais. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).


**Av-03/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.023 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 01/06/2010, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-72; fls.156 à 158) e Instrumento Particular de anuência firmado em Curitiba-PR, em 30 de abril de 2015, pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., neste ato representada por Carlos Movar Martins Machado, nos termos da procuração lavrada em 22 de janeiro de 2015, no livro 460-P, folhas 020/023, no 11ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, com firma reconhecida no 15º Tabelionato de notas de Curitiba-PR e no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, registrada sob nº 04 na matrícula nº 37.193, e averbadas sob nºs 03, 13 e 14, na matrícula nº 39.830, Livro 02-RG, nesta Serventia, a firma CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, INSTITUE em favor da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.368.898/0001-06, representada por seu bastante procurador Sr. MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, casado, maior, capaz, assistente administrativo, residente na cidade de Curitiba-PR, portador da CI. RG. nº 2.120.973-SSP-PR, inscrito no CPF nº 457.271.719-20, nos termos da procuração lavrada às fls. 172/174, no livro nº 391-P, em 22/09/2009, da 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-PR; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para as linhas de transmissão de energia elétrica LT 138kV Umuarama - Tamoio, com 3.816,82 m² e LT 138kV Tamoio - Santa Terezinha, com 3.757,48 m², cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2009, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048.** A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. Que, a presente Servidão é constituída em troca de pagamento da **importância de R\$. 137.090,68** (cento e trinta e sete mil, noventa reais e sessenta e oito centavos). Tendo recebido o dito valor através dos cheques sob nºs 853245, no valor de R\$ 69.067,69 (sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), e nº 853267, no valor de R\$ 68.023,08 (sessenta e oito mil, vinte e tres reais e oito centavos), emitidos pela outorgada contra o Banco do Brasil S/A, agência nº 3306, de Curitiba-PR, a qual conferido e achado conforme, pelo que dão plena geral e irrevogável quitação. As partes obrigam-se a respeitar e a manter por si e seus

segue fls. n.º 02



sucessores a servidão ora constituída para todos efeitos de direito. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, e nem tampouco contraiam as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

**Av-04/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 05 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 02 de Dezembro de 2.010, por Correa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Correa, proprietária do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 8.2348 hectares, correspondendo a 22,73% da área total do imóvel da matrícula nº 39.830, Lvº 02-RG desta Serventia, dos quais 0,8000 hectare, constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal conforme mapa anexo que fica arquivado neste CRI. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 20103150848. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

**Av-05/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 06 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa, proprietário e responsável do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, ficando a mesma gravada como RESERVA LEGAL do imóvel Lote nº 1-A, da subdivisão do Lote nº 1, da unificação do Lote nºs 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas nº 12 Jaborandi e 14 Figueira; Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandi e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14 Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-PR, Sisleg nº 11182222, com 6,3312 hectares de área total, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 1,4391 hectare, correspondendo a 3,97% da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Cesídio Lole Orben representante do Escritório de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e das matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, todas Lvº 02-RGH desta Serventia, conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do

segue no verso

proprietário e/ou representante do imóvel receptor. ART nº 20103150848. Emolumentos - 60,00 VRC = R\$. 10,02. Funrejus: R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2.015. mans/ccmds. A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

**Av-06/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2.015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 08 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel AREA VERDE, localização Quadra 05, do Parque Jaboticabeira, no município de Umuarama, Matrícula nº 21.293, Livro nº 2-RG desta Serventia, Sisleg nº 11024131, com 0,2918 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,2918 hectares, correspondendo a 0,81 % da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira representante do Escritório de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada nos imóveis cedentes objeto desta matrícula e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, objeto desta matrícula, conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. O proprietário e/ou representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário e/ou representante do imóvel receptor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus = R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

**Av-07/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 09 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel da desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel e nas matrículas nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, objeto desta matrícula, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 3-M-REM-A-1. Localização: Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 42.645, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11165772, com 2,9302 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,2800 hectares, correspondendo a 0,77% da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e nºs 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e os representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários do imóvel receptor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus: R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. A

segue fls. n.º 03

Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

**Av-08/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 10 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral**, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 3-M-REM-A-2. Localização: Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 42.646, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11165782, com 3,1198 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,1280 hectares, correspondendo a 0,35% da área total de 36,2288 hectares dos imóveis cedentes da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada nos imóveis cedentes, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários e representantes do imóvel receptor. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus - R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

**Av-09/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.024 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **CERTIFICO QUE encontra-se averbado sob nº 11 na matrícula nº 39.830, livro 02-Registro Geral**, o Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.118.223-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, por Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, representada por Dogival Corrêa e José Antonio Favarão, proprietária e responsáveis do imóvel desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL do imóvel LOTE Nº 26-H-2B, sub. do lote nº 26-H-2. Localização: Gleba 12-Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, no Município de Umuarama-PR, Matrícula nº 20.048, Livro nº 2-RG, desta Serventia, Sisleg nº 11253371, com 3,6300 hectares de área total**, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,7260 hectares, correspondendo a 20,00 % da área total de 36,2288 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira, representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula e nas matrículas nº 52.441, 52.442, 52.443 e 52.444, Lvº 02-RG desta Serventia, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta Serventia. A proprietária e representantes do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários e representantes do imóvel receptor. ART nº 20115300939. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de Junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

**R-10/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.027 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e

prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 22 de outubro de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0358-N; folhas 022/025); a empresa **CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil nº 4.337, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO**, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 802.330-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a empresa **N.F. INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 4337-Sala 01, zona nº 01, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.108.559/0001-53, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO**, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 802.330-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As da Escritura. **A outorgada compradora esta ciente e aceita a servidão de passagem mencionada na Av-02 e sob nº 03, e os Termos de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, averbados sob nº 04, 05, 06, 07, 08 e 09, na presente matrícula.** ITBI guia nº 6147 recolhida em 10/11/2014 no valor de R\$ 2.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 100.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 2557/2015 datada de 25/05/2015, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 15/10/2014 no valor de R\$ 200,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 30/05/2015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.055.980-8; área total: 36,2288 ha; nome do detentor: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1B Sub Lote 1; localização do imóvel: UNI L 27P 4U LW 27Q 27Q1 27R GI 12 e 14, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data de cadastro 26/09/2014. Certidão Negativa (Cível) expedida em 22/09/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. **Certidão Positiva nº 16456/2014 expedida em 22/09/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR (contendo a seguinte reclamatória 02586-2011-025-09.00-5), da qual o outorgado comprador esta ciente.** Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 08/10/2014 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12423133-20 expedida via internet em 08/10/2014 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 10/09/2014 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 22/05/2015 (válida até 18/11/2015) pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de junho de 2015. mans/ cmnds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nugui dos Santos)

**R-11/M-52.443**

- Prenotado sob nº 200.028 em 08 de junho de 2015, no livro 1-M e prenotado anteriormente sob nº 196.946, em 14 de novembro de 2014, no livro 1-L. Por Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 29/10/2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, (Livro 0358/N, fls. 069/073), foi constituída uma servidão de passagem sobre o imóvel constante da presente matrícula, que atinge uma área de 0,8009 ha, com as seguintes confrontações: "A poligonal tem início em um marco colocado na divisa do lote "Z", deste segue confrontando por este lote por uma extensão de 923,92 metros, até outro marco semelhante aos outros, deste segue o rumo de 33º20' SE por uma extensão de 0,80 metros, confrontando por este lado ainda com o lote "Z", deste segue o rumo de 59º40'06"NE, por uma extensão de 399,50 metros, confrontando por este lado com o lote nº 5, desta subdivisão, até um marco colocado na divisa do lote 1-A, deste segue o rumo de 31º27' NO por uma extensão de 6,50 metros, chegando assim ao ponto de partida." **Servidão esta em proveito dos imóveis das**

segue fls. n.º 04

matriculas nºs 52.442, 52.441 e 52.440 , todas Lvº 02-RG, desta Serventia. Que a presente Servidão é gratuita e perpétua, e passará ativa e passivamente aos futuros proprietários do imóvel objeto da mesma, e que a fazem boa, firme e valiosa, por si seus herdeiros e sucessores. Para efeitos fiscais fica atribuído o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNREJUS, recolhido em 23/10/2.014 no valor de R\$ 6,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 30/05/2.015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.055.980-8; área total: 36,2288 ha; nome do detentor: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 1B Sub Lote 1; localização do imóvel: UNI L 27P 4U LW 27Q 27Q1 27R GI 12 e 14, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-2DC7143A322045689926EAC036B78877, data de cadastro 26/09/2.014. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 210,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 08 de junho de 2.015. mans/ ccmds. . A Escrevente Substituta. Ass: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos). *[assinatura]*

**Av-12/M-52.443**

-Prenotado sob nº 215.110 em 05 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **AVERBAÇÃO / CCIR** - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Venda e Compra datada de 29 de setembro de 2017, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 473-N; folhas 276/279); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº 951.005.839.132-9, conforme CCIR (2015/2016), área total: 2,8174 ha; nome do titular: Marcelo Marques; nacionalidade do titular: brasileira; denominação do imóvel: Lote 4 subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de outubro de 2017. gos/acq. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) *[assinatura]*

**R-13/M-52.443**

-Prenotado sob nº 215.110 em 05 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 29 de setembro de 2017, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 473-N; folhas 276/279); N.F. INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Brasil, nº 4337- Sala 01, Zona I, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.108.559/0001-53, neste ato representada por seu administrador Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAVARÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº 802.330-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 143.289.849-34, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr. MARCELO MARQUES**, empresário, portador da CI. RG. nº 6.820.686-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 004.320.389-22, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. ADRIANA DA SILVA MARQUES, empresária, portadora da CI. RG. nº 7.976.079-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.726.629-06, ambos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As da Escritura. **O outorgado comprador esta ciente e aceita a servidão de passagem mencionada na Av-02 e sob nº 03 e R-11, e os Termos de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, averbados sob nº 04, 05, 06, 07, 08 e 09, e tem conhecimento da certidão positiva mencionada no R-10, todos na presente matrícula.** ITBI guia nº 20363/2017 recolhida em 03/10/2017 no valor de R\$ 2.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 100.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 2971/2017 datada de 17/10/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 29/09/2017 no valor de R\$ 200,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/09/2017 (válida até 25/03/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2015/2016) nº 951.005.839.132-9; área total: 2,8174 ha; nome do titular: Marcelo Marques; nacionalidade do titular: brasileira; denominação do imóvel: Lote 4 subd 1-B; localização do imóvel: Colonia Nucleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 26/09/2017 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão *[assinatura]*

- segue no verso

Negativa nº 2017.09.26-3822978c expedida em 26/09/20176 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa expedida pela Receita Federal em 28/09/2017 (válida até 27/03/2018). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 016962620-00 expedida via internet em 26/09/2017 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Consulta Negativa emitida em 29/09/2017 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de outubro de 2017. gos/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

